



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial Nº 168/12, Diário da República Nº141- I Série, de 24 de Julho)

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

**PLANO DE ACÇÕES DIDÁCTICAS VOLTADO PARA A
SUPERAÇÃO DAS DIFICULDADES DOS DOCENTES**

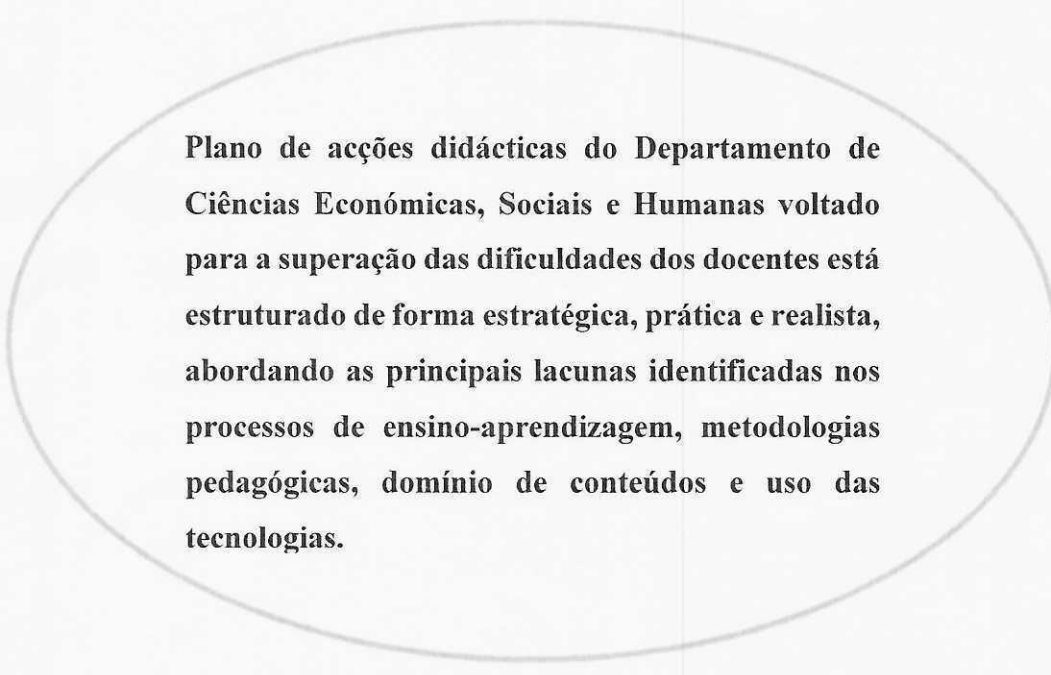
PARA OS ANOS DE 2023 - 2026

ELABORAÇÃO:

MsC, CUSTÓDIO MALHEIRO SOZINHO

CHEFE DO DEPARTAMENTO

PORTO AMBOIM, SETEMBRO DE 2023



Plano de acções didácticas do Departamento de Ciências Económicas, Sociais e Humanas voltado para a superação das dificuldades dos docentes está estruturado de forma estratégica, prática e realista, abordando as principais lacunas identificadas nos processos de ensino-aprendizagem, metodologias pedagógicas, domínio de conteúdos e uso das tecnologias.

Fundamentação Teórica do Plano de Acções Didácticas

O processo docente-educativo no ensino superior enfrenta desafios que impactam directamente a qualidade da aprendizagem dos estudantes e o desempenho dos docentes. No contexto do ISUP de Porto Amboim, especialmente no DCESH, identificam-se dificuldades relacionadas à insuficiente formação pedagógica dos docentes, limitação no uso de metodologias activas, avaliação inadequada e falta de recursos tecnológicos.

Para superar essas dificuldades, é essencial que o plano de acções didácticas de Setembro de 2023 a Setembro de 2026 esteja fundamentado em teorias e práticas pedagógicas que valorizem a formação contínua do docente, a inovação metodológica e a articulação entre teoria e prática.

Objectivo Geral:

Promover o fortalecimento das competências pedagógicas, científicas e metodológicas dos docentes do departamento, visando à melhoria contínua do processo de ensino-aprendizagem.

Objectivos Específicos:

1. Identificar as principais dificuldades enfrentadas pelos docentes nas suas práticas lectivas.
2. Capacitar os docentes em metodologias de ensino inovadoras e centradas no aluno.
3. Promover a utilização eficaz das tecnologias digitais no ensino.
4. Estimular a produção científica e a investigação educacional.
5. Melhorar a planificação, avaliação e gestão do tempo nas aulas.

2. Formação Continuada dos Docentes

Segundo **Freire (1996)**, a formação do educador deve ser um processo contínuo que ultrapassa o simples domínio do conteúdo e inclui a reflexão crítica sobre as práticas pedagógicas e a realidade dos educandos. A capacitação permanente promove a actualização dos conhecimentos e a incorporação de novas estratégias didácticas, fundamentais para enfrentar os desafios do ensino jurídico e social.

3. Metodologias Activas e Aprendizagem Significativa

A adopção de metodologias activas, como aprendizagem baseada em problemas (PBL), estudos de caso, debates e simulações, favorece o engajamento dos estudantes e a construção de conhecimento significativo (Ausubel, 2003). Tais metodologias estimulam o pensamento crítico e a aplicação prática do conhecimento, aspectos essenciais no ensino do Direito e das Ciências Sociais.

4. Avaliação Formativa e Processual

A avaliação no processo educativo deve ir além da simples verificação do conhecimento adquirido. Conforme **Black & Wiliam (1998)**, a avaliação formativa tem um papel pedagógico, ao proporcionar feedback constante que orienta o professor e o aluno na melhoria do desempenho. Esse enfoque contribui para superar as dificuldades relacionadas à avaliação tradicional, muitas vezes restritiva e descontextualizada.

5. Uso de Tecnologias Educativas

A integração das tecnologias da informação e comunicação (TIC) no ensino superior é apontada por diversos autores, como **Moran (2015)**, como elemento fundamental para a inovação pedagógica. O uso de plataformas digitais, recursos multimídia e ambientes virtuais de aprendizagem amplia as possibilidades de interação, acesso a conteúdos e diversificação das estratégias de ensino.

6. Indicadores de Sucesso

- ✓ Percentual de docentes participantes nas formações.
- ✓ Melhoria na planificação e estratégias de ensino observadas.
- ✓ Aumento na utilização de ferramentas TIC nas aulas.
- ✓ Maior número de trabalhos científicos elaborados e/ou publicados.
- ✓ Feedback positivo dos estudantes sobre as práticas docentes.

7. Dificuldades:

- ✓ Resistência à mudança por parte de alguns docentes.
- ✓ Limitações técnicas (internet, equipamentos).
- ✓ Conflito de horários.
- ✓ Limitações de recursos financeiros.

7. Conclusão

A fundamentação teórica deste Plano de Acções Didácticas sustenta-se na necessidade de uma abordagem integrada que compreende a formação continuada, inovação metodológica, avaliação formativa e uso das tecnologias, com foco na realidade local. Tal abordagem é essencial para capacitar os docentes do DCESH do ISUP a superar as dificuldades no processo docente-educativo, promovendo uma educação superior de qualidade e inclusiva.

Recomendações Finais:

- ✓ Incentivar o apoio mútuo entre docentes mais experientes e os menos experientes.

- ✓ Reconhecer e valorizar o esforço dos professores que se destacam.
- ✓ Assegurar apoio contínuo da direcção e acesso a recursos adequados

Plano de Acção:

Nº	Ação Didáctica	Objectivo Específico	Metodologia	Responsáveis	Período	Observações
1	Diagnóstico das dificuldades docentes (questionários e entrevistas)	1	Aplicação de inquéritos e grupos focais	Coordenadores de Cursos	Outubro	Instrumentos anónimos para melhor fiabilidade
2	Oficina sobre metodologias activas (aula invertida, estudos de caso, debates, etc.)	2	Formação presencial com actividades práticas	Formador convidado	Novembro	Participação obrigatória
3	Formação em uso de TIC na sala de aula (Google Classroom, Kahoot, Canva, etc.)	3	Workshops e tutoriais práticos	Equipa TIC / Docente TIC	Novembro	Enfoque na aplicabilidade
4	Seminários sobre investigação científica e produção de artigos	4	Sessões temáticas com partilha de experiências	Departamento / Convidados externos	Dezembro	Encorajar publicação em revistas locais
5	Sessão de capacitação sobre elaboração de planos de aula e instrumentos de avaliação	5	Sessão prática com modelos e exemplos	Coordenação de Cursos	Dezembro	Avaliação diagnóstica e formativa
6	Aulas assistidas e feedback pedagógico	2 e 5	Observação de aulas seguida de reflexão	Coordenação e Colegas de referência	Janeiro	Foco na melhoria, não na fiscalização
7	Criação de comunidades de prática entre docentes	2 e 4	Reuniões mensais com partilha de experiências e boas práticas	Todos os docentes	Mensal (ao longo do ano)	Roda de saberes colaborativa



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N°141- I Série, de 24 de Julho)

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

CURSO DE LICENCIATURA EM DIREITO

PLANO DE ACÇÕES DIDÁCTICAS PARA SUPERAÇÃO DAS DIFICULDADES DOS DOCENTES PARA 2023 A 2026

RESPONSÁVEL:

HELDER ÁLVARO SOARES

COORDENADOR DO CURSO

PORTO AMBOIM, SETEMBRO DE 2023

Objectivo Geral:

Melhorar a qualidade do processo docente-educativo através da capacitação contínua dos docentes, promovendo metodologias activas, maior domínio de conteúdos e integração da prática pedagógica ao contexto jurídico angolano.

Objectivos Específicos:

1. Identificar as principais dificuldades enfrentadas pelos docentes no processo de ensino-aprendizagem.
2. Fortalecer as competências didácticas e metodológicas dos docentes.
3. Melhorar a estruturação das aulas e a coerência dos conteúdos programáticos.
4. Tornar os instrumentos de avaliação mais justos, claros e coerentes com os objectivos de aprendizagem.
5. Promover o uso de ferramentas tecnológicas para enriquecer o processo de ensino-aprendizagem.
6. Monitorar a implementação das acções e avaliar os resultados obtidos.

1.Principais Actividades

- ✓ Diagnóstico das Dificuldades
- ✓ Capacitação Pedagógica Contínua
- ✓ Apoio ao Planeamento Didáctico
- ✓ Melhoria da Avaliação da Aprendizagem
- ✓ Integração de Tecnologias Educativas
- ✓ Acompanhamento e Avaliação das Acções

1.1. Diagnóstico das Dificuldades

Objectivo: Identificar as principais dificuldades enfrentadas pelos docentes no processo de ensino-aprendizagem.

Acções	Responsáveis	Prazo	Recursos	Indicadores
Aplicação de questionários e entrevistas aos docentes e discentes	Coordenação do curso / Núcleo Pedagógico	1ª semana do semestre	Questionários impressos / online	Relatório de diagnóstico
Observação de aulas	Coordenação / Supervisores Pedagógicos	2ª a 4ª semana	Fichas de observação	Registo de dificuldades pedagógicas

1.2. Capacitação Pedagógica Contínua

Objectivo: Fortalecer as competências didácticas e metodológicas dos docentes.

Acções	Responsáveis	Prazo	Recursos	Indicadores
Realização de oficinas pedagógicas sobre metodologias activas no ensino jurídico	Direcção Académica / Pedagogia	Mensal	Material didáctico / Sala de aula	Nº de docentes participantes / Avaliação de satisfação
Formação em elaboração de planos de aula e avaliação formativa	Núcleo Pedagógico	Bimestral	Projector, guias, modelos de planos	Avaliação dos planos de aula dos docentes
Seminário sobre inovação no ensino do Direito em Angola	Coordenação / Palestrantes convidados	2º trimestre	Palestrantes externos / auditório	Acta do seminário / Publicação de resumo

1.3. Apoio ao Planeamento Didáctico

Objectivo: Melhorar a estruturação das aulas e a coerência dos conteúdos programáticos.

Acções	Responsáveis	Prazo	Recursos	Indicadores
Acompanhamento na elaboração de planos de aula semanais	Coordenação / Orientadores	Contínuo	Modelos de planos / consultorias	Percentual de planos aprovados
Criação de banco de planos de aula e materiais didácticos	Núcleo Pedagógico / Docentes	Semestral	Plataforma digital	Acesso e uso do banco por docentes

1.4. Melhoria da Avaliação da Aprendizagem

Objectivo: Tornar os instrumentos de avaliação mais justos, claros e coerentes com os objectivos de aprendizagem.

Acções	Responsáveis	Prazo	Recursos	Indicadores
Formação sobre avaliação diagnóstica, formativa e somativa	Núcleo Pedagógico	Trimestral	Guias / Casos práticos	Qualidade dos testes e exames aplicados
Criação de comité de revisão de provas	Coordenação / Docentes	Permanente	Reuniões mensais	N.º de provas revistas e validadas

1.5. Integração de Tecnologias Educativas

Objectivo: Promover o uso de ferramentas tecnológicas para enriquecer o processo de ensino-aprendizagem.

Acções	Responsáveis	Prazo	Recursos	Indicadores
Capacitação em uso de plataformas digitais (Zoom, Google Classroom, Moodle)	Técnico de TIC / Núcleo Pedagógico	Bimestral	Laboratório de informática	Nº de docentes capacitados
Incentivo à produção de conteúdos digitais (vídeos, podcasts, slides)	Coordenação / Docentes	Contínuo	Software de edição / Internet	Materiais produzidos e utilizados em aula

1.6. Acompanhamento e Avaliação das Acções

Objectivo: Monitorar a implementação das acções e avaliar os resultados obtidos.

Acções	Responsáveis	Prazo	Recursos	Indicadores
Relatórios trimestrais de acompanhamento	Coordenação / Avaliação Institucional	Trimestral	Fichas de monitoramento	Relatórios de progresso
Reuniões de feedback com os docentes	Direcção / Coordenação	Bimestral	Sala de reuniões	Actas das reuniões

Considerações Finais

- ✓ **Parceria com o Ministério do Ensino Superior** pode ser estabelecida para apoio técnico e formação especializada.
- ✓ A **participação activa dos docentes** e a abertura à mudança são fundamentais para o sucesso do plano.
- ✓ Este plano deve ser **revisto anualmente**, com base nos resultados obtidos e nos novos desafios pedagógicos.



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM
(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N° 141-I Série, de 24 de Julho)
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM DIREITO

**TERMO DE REFERÊNCIA (TDR) DO ENCONTRO METODOLÓGICO-
PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO**

TEMA:

**"INOVAÇÃO PEDAGÓGICA E QUALIDADE DO ENSINO JURÍDICO NO
CONTEXTO ACTUAL"**

PORTO AMBOIM, SETEMBRO DE 2024

1. Contextualização

O Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim (ISPPA), por intermédio do Departamento de Ciências Económicas, Sociais e Humanas (DCESH), promove o Encontro Metodológico-Pedagógico do Curso de Direito, com o objectivo de reflectir criticamente sobre as práticas de ensino-aprendizagem, promover o aperfeiçoamento metodológico e pedagógico dos docentes, e alinhar a formação jurídica às exigências contemporâneas do mercado, da cidadania e do Estado de Direito.

Este encontro insere-se no quadro das actividades regulares de avaliação, planeamento e melhoria contínua do processo formativo e da qualidade do ensino superior.

2. Objectivos

2.1. Geral

Promover um espaço de reflexão, partilha de experiências e alinhamento metodológico entre os docentes do curso de Direito, visando o fortalecimento da qualidade do ensino jurídico.

2.2. Específicos

- Avaliar as práticas pedagógicas adoptadas no curso de Direito;
- Discutir estratégias de inovação metodológica no ensino jurídico;
- Analisar a estrutura curricular e sugerir possíveis adequações;
- Fortalecer a articulação entre teoria e prática na formação do jurista;
- Estabelecer directrizes comuns para a planificação e avaliação das disciplinas;
- Fomentar o desenvolvimento profissional dos docentes.

3. Resultados Esperados

- Documento com recomendações pedagógicas para o curso de Direito;
- Propostas de melhorias curriculares e metodológicas;
- Plano de acções para a formação contínua dos docentes;
- Fortalecimento do trabalho colaborativo e interdisciplinar entre docentes;
- Melhor articulação entre o ensino, a investigação e a extensão universitária.

4. Metodologia

O encontro será realizado de forma presencial e contará com:

- Sessões plenárias (palestras e painéis);

- Mesas redondas com participação de especialistas internos e externos;
- Oficinas práticas e dinâmicas de grupo;
- Momentos de discussão e elaboração de propostas conjuntas;
- Apresentação e validação de recomendações pedagógicas.

5. Público-Alvo

- Docentes do curso de Direito do ISPPA
- Coordenador e Subcoordenador do Curso
- Chefia do DCESH
- Representantes da Direcção Pedagógica

6. Duração e Local

- **Duração:** 2 dias
- **Data:** 26 e 27 de Setembro de 2024
- **Local:** Anfiteatro do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim

7. Recursos Necessários

- Espaço físico (auditório e salas para oficinas)
- Material de apoio (projector, flipcharts, canetas, blocos, etc.)
- Apoio logístico (secretariado, recepção, coffee-break)
- Impressão de materiais (programa, certificados, folhas de avaliação)
- Convidados externos (oradores ou facilitadores)

8. Orçamento

Item	Quantidade	Custo Unitário	Total Estimado
Material didáctico	X	100.000,00	100.000,00
Coffee-break	30	10.000,00	300.000,00
Apoio logístico	30	15.000,00	450.000,00
Deslocação de convidados	03	15.000,00	45.000,00
Total			895.000,00

9. Coordenação

A organização e implementação do encontro serão da responsabilidade da

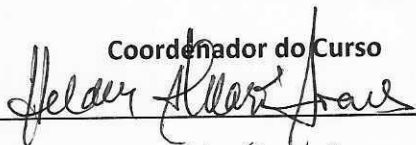
Coordenação do Curso de Direito, com o apoio da **Chefia do DCESH** e da **Direcção Académica do ISPPA**.

10. Monitoria e Avaliação

Ao final do evento, será aplicado um instrumento de avaliação aos participantes para recolher impressões, sugestões e recomendações que possam orientar futuras edições. A comissão organizadora elaborará um **relatório final**, incluindo as conclusões e recomendações aprovadas durante o encontro.

Porto Amboim, 19 de Setembro de 2024

Coordenador do Curso



MSc, Helder Álvaro Soares

~~Chefe do Departamento~~

MSc, Custódio Malheiro Sozinho





INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N° 141-I Série, de 24 de Julho)

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM DIREITO

**RELATÓRIO FINAL DO ENCONTRO METODOLÓGICO-PEDAGÓGICO DO
CURSO DE DIREITO**

TEMA:

**"INOVAÇÃO PEDAGÓGICA E QUALIDADE DO ENSINO JURÍDICO NO
CONTEXTO ACTUAL"**

PORTO AMBOIM, SETEMBRO DE 2024

1. Introdução

Este relatório apresenta os principais resultados e conclusões do Encontro Metodológico-Pedagógico do Curso de Direito, promovido pelo DCESH do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, nos dias [inserir datas]. O evento visou avaliar, alinhar e fortalecer as práticas pedagógicas adoptadas no curso, bem como propor melhorias à luz das exigências académicas e do contexto jurídico nacional.

2. Objectivos do Encontro

2.1 Geral

Fortalecer a qualidade do ensino jurídico por meio da reflexão colectiva sobre metodologias de ensino, avaliação, estrutura curricular e práticas pedagógicas.

2.2 Específicos

- Avaliar a implementação do currículo vigente;
- Partilhar experiências entre docentes do curso de Direito;
- Promover práticas pedagógicas inovadoras;
- Estabelecer orientações metodológicas comuns;
- Propor acções de melhoria contínua do processo de ensino-aprendizagem.

3. Metodologia do Encontro

O evento foi organizado em formato presencial, dividido em sessões plenárias, painéis temáticos, oficinas práticas e mesas de debate. Contou com a participação de docentes do curso de Direito, representantes da Direcção Académica e da chefia do DCESH.

4. Participantes

- Total de participantes: 30
- Docentes do Curso de Direito: 26
- Representantes institucionais: 4

5. Resumo das Actividades Desenvolvidas

Dia 1 – Abertura e Diagnóstico Pedagógico

- Sessão de abertura com intervenções da Direcção Geral, DCESH e Coordenação do Curso.
- Palestra: *"Desafios e Perspectivas do Ensino Jurídico em Angola"*.
- Painel I: Planeamento Curricular e Organização Pedagógica.

- Painei II: Metodologias de Ensino e Avaliação.

Dia 2 – Oficina e Recomendações

- Mesa redonda: Estágio Curricular e Extensão Universitária.
- Oficina prática: Elaboração de planos de aula por competências.
- Sessão de discussão e aprovação de recomendações metodológicas.
- Encerramento com leitura do relatório e apresentação do resumo final.

6. Principais Temas e Discussões

- Necessidade de revisão e flexibilização do currículo.
- Integração mais efectiva entre teoria e prática no ensino jurídico.
- Adopção de metodologias activas (casos práticos, simulações, júris simulados).
- Reforço da formação docente contínua.
- Padronização e transparência nos critérios de avaliação.
- Fortalecimento da ligação entre o curso e o sistema de justiça (tribunais, OAA, MP, etc.).

7. Recomendações Aprovadas

1. **Revisão do Plano Curricular** do curso de Direito, com foco em competências práticas e multidisciplinares.
2. **Elaboração padronizada de planos de aula**, incluindo objectivos, conteúdos, metodologia, recursos e formas de avaliação.
3. **Criação de um banco de práticas pedagógicas** e partilha entre docentes.
4. **Realização periódica de oficinas de capacitação docente** (metodologia, avaliação, TICs).
5. **Estabelecimento de protocolos com instituições jurídicas** para estágio supervisionado.
6. **Inclusão de componentes de extensão universitária** em todas as fases do curso.
7. **Criação de um núcleo de apoio pedagógico** para suporte aos docentes.

8. Avaliação do Encontro

A avaliação foi realizada por meio de formulário aplicado aos participantes. De forma geral, os resultados indicaram:

- **Satisfação com a organização e temáticas abordadas:** [Ex: 90% dos participantes consideraram o encontro “muito bom”].
- **Sugestões recebidas:** Realização semestral dos encontros; maior participação de estudantes; inclusão de temas sobre ética e cidadania.

9. Conclusão

O Encontro Metodológico-Pedagógico do Curso de Direito representou um espaço importante de partilha, alinhamento e desenvolvimento docente. As recomendações aprovadas servirão como guia para a implementação de melhorias nas práticas pedagógicas e curriculares do curso. A continuidade e institucionalização deste tipo de evento será fundamental para garantir a qualidade da formação jurídica oferecida pelo ISPPA.

10. Anexos

- Programa do Encontro
- Lista de Presenças
- Fotografias do Evento
- Formulário de Avaliação
- Recomendações Aprovadas

Porto Amboim, 30 de Setembro

O Coordenador do Curso de Direito



MsC, Helder Álvaro Soares

Chefe do DCESH



MsC, Custódio Malheiro Sozinho

Direcção Pedagógica – Científica DCESH

MsC, Félix Gamboa Romero



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N° 141-I Série, de 24 de Julho)

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM DIREITO

**PROGRAMA DO ENCONTRO METODOLÓGICO-PEDAGÓGICO DO
CURSO DE DIREITO**

TEMA:

**"INOVAÇÃO PEDAGÓGICA E QUALIDADE DO ENSINO JURÍDICO NO
CONTEXTO ACTUAL"**

PORTO AMBOIM, SETEMBRO DE 2024

Tema Geral:

"Inovação Pedagógica e Qualidade do Ensino Jurídico no Contexto Actual"

Objectivos Gerais:

- Avaliar as práticas pedagógicas aplicadas no curso de Direito;
- Promover a partilha de experiências entre docentes;
- Discutir os desafios e oportunidades no ensino jurídico;
- Reforçar a integração entre teoria e prática na formação jurídica;
- Alinhar os conteúdos curriculares com as exigências do mercado e do Estado de Direito.

Dia 1: Abertura e Contextualização

Data: 26 de Setembro de 2025

Local: Anfiteatro do ISPPA

Moderador: Coordenador do Curso de Direito

08h30 – 09h00 | Recepção dos Participantes e Entrega de Material

09h00 – 09h30 | Sessão de Abertura

- Palavras de Boas-Vindas – Vice-presidente Para Área Académica do ISPU
- Intervenção do Chefe do DCESH
- Abertura oficial – Representante do Ministério do Ensino Superior (opcional)

09h30 – 10h30 | Palestra de Abertura

Tema: *"Desafios e Perspectivas do Ensino Jurídico em Angola"*

Orador: Jurista e Advogado - Professor Universitário – MSc, Levi Pascoal

10h30 – 10h45 | Pausa Para Café

10h45 – 12h30 | PaineI I – Planeamento Curricular e Organização Pedagógica

- A estrutura curricular do curso de Direito: adequações e actualizações
- Critérios para elaboração dos planos de aula e ementas
- Articulação entre disciplinas teóricas e práticas

Debate com os participantes

12h30 – 14h00 | Intervalo para Almoço

14h00 – 16h00 | PaineI II – Metodologias de Ensino e Avaliação

- Abordagens activas no ensino do Direito
- O papel das TICs no processo de ensino-aprendizagem
- Avaliação contínua vs. Avaliação final: práticas e critérios

Dinâmica de grupo e partilha de boas práticas

Dia 2: Prática Docente e Integração Curricular

09h00 – 10h30 | Mesa Redonda – Estágio Curricular e Extensão Universitária

- Modelos de estágio supervisionado no curso de Direito
- A articulação entre a academia e o foro jurídico
- Projectos de extensão e sua relevância na formação jurídica

10h30 – 10h45 | Pausa para Café

10h45 – 12h30 | Oficina Prática – Planeamento Integrado por Competências

- Elaboração de planos de aula baseados em competências
- Casos práticos: desenvolvimento de actividades integradoras

Facilitador: PhD, Júlio César Rosabal García

12h30 – 14h00 | Intervalo para Almoço

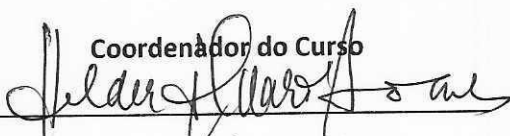
14h00 – 15h30 | Discussão e Aprovação das Recomendações Pedagógicas

- Propostas de melhoria do ensino e da avaliação
- Sugestões de actualização curricular
- Estratégias para capacitação contínua dos docentes

15h30 – 16h00 | Sessão de Encerramento

- Síntese dos principais pontos discutidos
- Leitura do Relatório e validação das recomendações
- Encerramento oficial pelo Coordenador do Curso de Direito

Porto Amboim, 19 de Setembro de 2024


Coordenador do Curso
 MsC, Helder Álvaro Soares


Chefe do Departamento
 MsC, Custódio Malheiro Sozinho





INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM
(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N° 141-I Série, de 24 de Julho)
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM DIREITO

**RELATÓRIO FINAL DO ENCONTRO METODOLÓGICO-PEDAGÓGICO DO
CURSO DE DIREITO**

ANO ACADÉMICO: 2023 - 2024

PORTO AMBOIM, SETEMBRO DE 2023

1. Introdução

O presente relatório tem como objectivo apresentar os resultados do Encontro Metodológico-Pedagógico realizado no âmbito do Curso de Direito, sob orientação do Departamento de Ciências Económicas, Sociais e Humanas do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim.

Este encontro visou promover a reflexão colectiva sobre as práticas pedagógicas adoptadas no curso, bem como alinhar as directrizes metodológicas e científicas com os objectivos de formação dos estudantes, contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino e da produção académica.

2. Objectivos do Encontro

Gerais:

- Analisar e reflectir sobre os métodos de ensino e aprendizagem adoptados no curso de Direito.
- Reforçar a articulação entre teoria, prática e pesquisa no processo de formação jurídica.

Específicos:

- Debater estratégias de melhoria do desempenho académico dos estudantes.
- Discutir desafios enfrentados na orientação e avaliação dos Trabalhos de Fim de Curso - TFC.
- Alinhar as práticas pedagógicas às exigências do mercado e da sociedade angolana.
- Reforçar a importância da ética, da pesquisa científica e da produção de conhecimento no campo jurídico.

3. Participantes

- **Coordenação do Curso:** Helder Álvaro Soares
- **Docentes:** Ver lista em anexo

4. Temas Abordados

4.1. Metodologia Científica Aplicada ao Direito

- Fundamentos e métodos de investigação jurídica
- Construção do problema de pesquisa
- Redacção científica e normas aplicáveis

4.2.Didáctica e Estratégias de Ensino no Curso de Direito

- Avaliação do rendimento dos estudantes
- Métodos activos de ensino e aprendizagem
- Uso das TICs no ensino jurídico

4.3.Ética e Responsabilidade na Formação Académica

- Prevenção ao plágio
- Responsabilidade do docente e do discente

4.4. Orientação e Avaliação de TFC – Trabalho de Fim de Curso

- Etapas da orientação
- Critérios de avaliação e apresentação pública

4.5.Desafios do Ensino Superior em Direito em Angola

- Inserção dos egressos no mercado de trabalho
- Integração ensino, pesquisa e extensão

5. Actividades Desenvolvidas

- Palestras temáticas com especialistas
- Sessões de debates entre docentes e estudantes
- Apresentação de experiências pedagógicas
- Avaliação diagnóstica de práticas de ensino
- Apresentação de propostas de Trabalho de Fim de Curso pelos estudantes

6. Contribuições dos Participantes

- **Docentes:** Trouxeram reflexões críticas sobre os métodos aplicados, desafios encontrados e sugestões de inovação pedagógica.
- **Discentes:** Apontaram dificuldades na compreensão dos conteúdos, na metodologia científica e na execução de trabalhos de pesquisa.

- **Coordenação:** Propôs a criação de núcleos de apoio metodológico e oficinas de escrita científica.

7. Conclusões

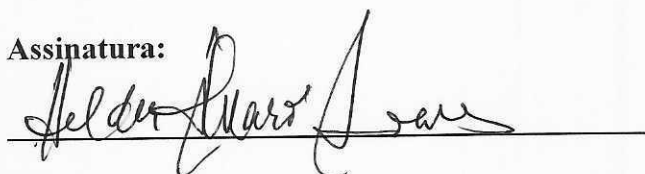
- O encontro destacou a necessidade urgente de actualização constante das práticas pedagógicas adoptadas no curso.
- Verificou-se a importância de promover maior integração entre docentes e estudantes no processo de ensino-aprendizagem.
- A formação em Direito deve estar cada vez mais alinhada aos desafios sociais, económicos e jurídicos de Angola.
- Constatou-se a carência de materiais didácticos adaptados à realidade local e a necessidade de maior incentivo à produção científica discente.

8. Recomendações

- Realizar encontros metodológicos-pedagógicos semestrais para acompanhamento contínuo.
- Oferecer capacitações docentes sobre metodologias activas de ensino.
- Criar um manual interno de normas metodológicas adaptado ao curso.
- Institucionalizar grupos de estudo e pesquisa no campo jurídico.
- Estimular a publicação de artigos científicos dos estudantes.

Porto Amboim, 29 de Setembro de 2023

Assinatura:



Helder Álvaro Soares
Coordenador do Curso de Direito

Domingos Carvalho Morais Paulo
Relator do Encontro Metodológico-Pedagógico



SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N.º 168/2012, Diário da República N.º 141-1ª Série, de 24 de Julho)

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

ACTA DE REUNIÃO Nº 01/DCESH/24/25

Aos dezoito dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas 15 horas e 30 minutos, realizou-se no Departamento de Ciências Económicas Sociais e Humanas (DCESH), a 1ª reunião do Conselho de Direcção, presidida pelo Chefe de Departamento MsC. Custódio Malheiro Sozinho, contando com a presença dos seguintes coordenadores: Lucrécia Domingos Bráz (Coordenadora do GAP), Yudelkis Ramiréz (Coordenadora Psicologia da Educação), João Lourenço António (Assistente do Ensino Primário) e Helder Álvaro Soares (Coordenador de Direito) e ausências justificadas de Denilson Lunga (Coordenador do GEC), Malanga Jaime (Assistente de Psicologia da Educação), Vera Quitério (Extensão Universitária) e David Kicalango (Coordenador de Ensino Primário).

A reunião teve a seguinte agenda de trabalho, aprovada por unanimidade:

- 1- Informação
- 2- Ponto de situação sobre o encontro metodológico
- 3- Plano de actividades referente ao I Semestre
- 4- Breve análise sobre o processo de avaliação externa dos cursos de Ensino Primário e Psicologia de Educação
 - 4.1. Preparação de outros cursos para avaliação externa (Direito, GAP e GEC)
5. Funcionamento do DCESH
- 6- Diversos
7. Conclusões

No ponto 1, o chefe de departamento informou que contactos estão sendo feitos com a Presidência por forma a reduzir a carga horária dos coordenadores, bem como o pagamento das horas extraordinárias no presente ano lectivo. Ademais, o chefe de departamento informou também que já as aulas modulares ministradas que os

coordenadores não canalizaram os respectivos relatórios (nome dos docentes e os respectivos módulos ministrados), o departamento não assumirá quaisquer responsabilidades, e é extemporâneo a reclamação da inserção dos nomes nos mapas. Outrossim, face a ausência da Chefe do departamento de Extensão Universitária, MSc. Vera Quitério, agendou-se uma reunião para o dia 19 de Novembro as 11hs, por forma a apresentar, discutir e aprovar as actividades por serem desenvolvidas durante o ano lectivo.

Por último, o Chefe de Departamento apresentou e actualização das actividades referentes algumas actividades lectivas, pelo que as frequências já aplicadas deverão levar-se em consideração. Assim ficou definido:

1- Primeira Frequência – 27.12.2024

2- Segunda frequência – 06.01.2025

3- Exame normal – 27.01.2025

4- Exame de Recurso – 17.02.2025

No ponto dois, o Msc. Helder Soares, apresentou o relatório do encontro metodológico, que ocorreu com êxito e que as coordenações foram orientadas a organizarem encontros por unidades curriculares e fazer a recolha das dosificações. Em relação aos Planos Curriculares, depois da apresentação do MSc. David Kicalango, a plenária decidiu e aconselhou a terminar o aprimoramento do modelo, para posterior remeter as coordenações e estes aos docentes para a conformação dos já existentes. Assim, face as informações apresentadas, o presidente da mesa orientou as coordenações tudo fazerem para a uniformização dos planos curriculares, instrumento fundamental para a avaliação externa, bem como constituir comissões para trabalhar na elaboração deste expediente. Quanto ao curso de Psicologia da Educação, promete-se que tudo farão para a recolha de todo dossiê.

No terceiro ponto, o presidente da mesa exortou na necessidade da constituição das pastas metodológica dos docentes, que inclui os planos de aulas, a serem entregues mensalmente. Face a esta orientação, os docentes que se furtarem a não entrega dos planos diários, os seus salários estarão condicionados e se forem insistentes, a instituição rescindirá o contrato de prestação de serviços. Assim, ficou definido o seguinte a luz do ponto anterior e este:

1- Os Planos de aulas do mês de Novembro devem ser entregues até 07 de Dezembro;

Porto Amboim, 18 de Novembro de 2024.-

1- Custódio Malheiro Sozinho, MsC. (Presidente da Mesa)

2- Yudelkis Ramiréz Delgado, MsC.

3- David Kicalango João, MsC.

4- 5- Vera justina Camilo Quitério, MsC.

5- Helder Álvaro Soares, MsC. (Secretário da Mesa)

6- Lucrécia Domingos Bráz, Lic.

7- João Lourenço António, Lic.

8- Denilson Gonçalves Ricardo Lunga, Lic.

9- Malanga Joaquim Jaime, Lic.

Custódio Sozinho

Yudelkis Ramiréz Delgado

Vera Justina Camilo Quitério

Helder Álvaro Soares

Lucrécia D. Domingos Bráz

João Lourenço António

Denilson G. R. Lunga

Malanga Joaquim Jaime



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N°168/12, Diário da República N° 141-I Série, de 24 de Julho)

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

Acta de Reunião Metodológica

Tema: O Anteprojecto e as suas características como garantia da qualidade no desenvolvimento de habilidades investigativas nos estudantes.

Objectivo: Analisar a estrutura dos anteprojectos para os exercícios de culminação de estudos.

Às 9h30min do dia 11 de Outubro de 2023, reuniram-se os docentes orientadores dos Trabalhos de Fim de Curso (TFC) dos Cursos de Licenciatura em Direito, Gestão Empresarial e Contabilidade e de Gestão e Administração Pública para desenvolver um encontro com o objectivo antes mencionado.

O Chefe de Departamento, MsC Custódio Malheiro Sozinho, depois de fazer a introdução da actividade deu a palavra ao MsC Félix Gamboa Romero, responsável da actividade investigativa no Depto e Coordenador dos TFC's do ISUP, para que iniciara a actividade metodológica, o mesmo começou explicando a importância de ensinar aos estudantes como planear uma investigação.

Igualmente argumentou as premissas de qualquer investigação referida no Regulamento do TFC do ISUP.

Posteriormente convidou os presentes a aceder ao referido regulamento para ver o que se aborda no mesmo sobre o planeamento da investigação estudantil. Apoiado por uma apresentação em Power Point, o referido especialista insistiu nos cinco aspectos que devem ser observados na introdução dum anteprojecto ISUP.

Outro aspecto muito bem argumentado foi o objectivo das universidades como instituições sociais que devem responder às demandas da sociedade, baseando-se na primeira lei da Didáctica: **a vinculação da escola com a vida**. Uma vez fundamentada a forma de materializar essa lei explicou o carácter inovador que devem ter as investigações no ISUP.

Analizou com os presentes a estrutura geral dum anteprojecto, enfatizando os aspectos positivos e as insuficiências observadas até este momento. A seguir, apresentou-se as principais contribuições dos participantes.

O professor Andrade Sapalo, manifestou a sua preocupação sobre a formatação utilizada neste documento, enfatizando que o texto devia ser justificado e não alinhado à esquerda. O professor Félix respondeu que este documento cumpre com as orientações estabelecidas pela Guia de Aplicação do Estilo APA no ISUP.

A professora Lucrécia Bráz, aprofundou exemplificando com a substituição da etiqueta introdução, pela síntese do título da investigação.

O Coordenador dos TFC's explicou como deviam proceder aquelas pessoas que ainda tinham algumas dificuldades com a mencionada formatação.

O MsC. Custódio Malheiro Sozinho, argumentou que nossa instituição decidiu ensinar aos nossos estudantes a escrever os seus trabalhos segundo as recomendações das Normas APA, que o importante é que saibam e adquiram habilidades para usar normas de publicação, sempre vão a ter que usar alguma norma.

O professor Eládio Fina, alertou que nem sempre os estudantes entendem o enfoque sócio-crítico que devem ter nosssas investigações, que cada orientador deve explicar com clareza o mesmo.

A professora Lira Campos, refutou que é muito importante que cada estudante saiba a diferença e a utilização da bibliografia e referências bibliográficas.

O encontro termina às 11h30min do dia 11 de Outubro de 2023.

MsC. Félix Gamboa Romero

Responsável Activ. Investigativa

Lic. Lucrécia Pascoal Domingos Bráz

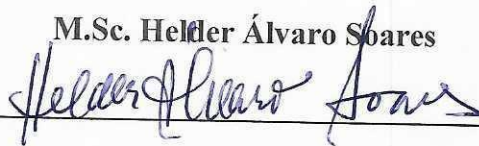
Lucrécia Bráz
Coordenadora do Curso



Lic. Denilson Gonçalves Ricardo Lunga

Denilson Lunga
Coordenador do Curso

M.Sc. Helder Álvaro Soares

A handwritten signature in dark ink, reading "Helder Álvaro Soares", written over a horizontal line.

Coordenador do Curso



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial Nº 168/12, Diário da República Nº141- I Série, de 24 de Julho)

Telefone: 00244236207901 email: isuppa2013@hotmail.com

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM DIREITO

Assunto: Informe Sobre o Encontro Metodológico/I Semestre/2023-2024

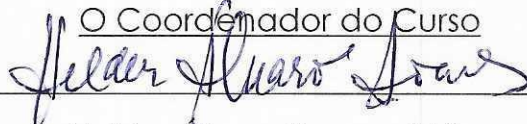
Realizou-se no dia 19 de Setembro de 2024, a reunião metodológica de planificação das unidades curriculares dos cursos afectos ao DCESH, no intuito de organizar, dinamizar e cumprir com rigor o objectivo de melhorar substancialmente o processo de ensino-aprendizagem, e no âmbito do cumprimento das actividades da Coordenação de curso de Licenciatura em Direito.

O encontro foi presidido pelo M.Sc. Custódio Malheiro Sozinho e contou com a presença dos docentes afectos ao mesmo departamento. Depois da cordial saudação, e agradecimento da presença de todos, distribuiu-se os grupos com a dinâmica de praxe, ou seja, as coordenações de cursos organizaram os seus docentes e orientou que cada professor regente de unidades curriculares pudessem coordenar as acções de planificação.

Depois de terminar o processo de planificação, as dosificações do I Semestre, as dosificações foram alocadas na coordenação do curso.

De referir que o encontro iniciou às 8h:30 e terminou às 12h30.

Porto Amboim, 24 de Setembro de 2023.-

O Coordenador do Curso

Helder Álvaro Soares, M.Sc.



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial Nº 168/12, Diário da República Nº 141 - I Série, de 24 de Julho)

Telefone: 00244236207901 email: isuppa2013@hotmail.com

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM DIREITO

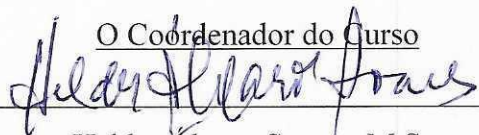
Assunto: Informe Sobre o Encontro Metodológico/II Semestre/2023/2024

No intuito de organizar, dinamizar e cumprir com rigor o objectivo de melhorar substancialmente o processo de ensino-aprendizagem, e no âmbito do cumprimento das actividades da Coordenação de curso de Licenciatura em Direito, realizou-se no dia 3 de 22 de Março de 2024, o encontro metodológico de planificação de todas as unidade curriculares dos cursos afectos ao DCESH.

O encontro foi presidido pelo M.Sc. Custódio Malheiro Sozinho que à partida agradeceu a presença de todos e fez a distribuição de tarefas. No entanto, as coordenações de cursos organizaram os seus docentes e orientou que cada professor regente de unidades curriculares pudessem coordenar as acções de planificação.

Depois de terminar o processo de planificação, as dosificações semestrais foram alocadas na coordenação do curso. A reunião iniciou às 09H e terminou às 13h.

Porto Amboim, 06 de Março de 2024.-

O Coordenador do Curso

Helder Alvaro Soares, M.Sc.



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial Nº 168/12, Diário da República Nº141- I Série, de 24 de Julho)

Telefone: 00244236207901 email: isuppa2013@hotmail.com

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM DIREITO

Assunto: Informe Sobre o Encontro Metodológico/I Semestre/2024-2025

Realizou-se no dia 19 de Setembro de 2024, a reunião metodológica de planificação das unidades curriculares dos cursos afectos ao DCESH, no intuito de organizar, dinamizar e cumprir com rigor o objectivo de melhorar substancialmente o processo de ensino-aprendizagem, e no âmbito do cumprimento das actividades da Coordenação de curso de Licenciatura em Direito.

O encontro foi presidido pelo M.Sc. Custódio Malheiro Sozinho e contou com presença dos docentes afectos ao mesmo departamento. Depois da cordial saudação, e agradecimento da presença de todos, distribuí-se os grupos com a dinâmica de praxe, ou seja, as coordenações de cursos organizaram os seus docentes e orientou que cada professor regente de unidades curriculares pudessem coordenar as acções de planificação.

Depois de terminar o processo de planificação, as dosificações do I Semestre, as dosificações foram alocadas na coordenação do curso.

De referir que o encontro iniciou às 9h e terminou às 15h20.

Porto Amboim, 19 de Setembro de 2024.-

O Coordenador do Curso

Helder Álvaro Soares, M.Sc.



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial Nº 168/12, Diário da República Nº 141- I Série, de 24 de Julho)

Telefone: 00244236207901email: isuppa2013@hotmail.com

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM DIREITO

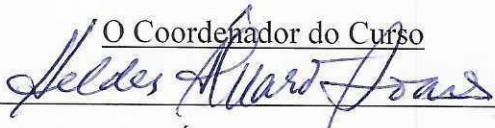
Assunto: Informe Sobre o Encontro Metodológico/II Semestre/2024/2025

No intuito de organizar, dinamizar e cumprir com rigor o objectivo de melhorar substancialmente o processo de ensino-aprendizagem, e no âmbito do cumprimento das actividades da Coordenação de curso de Licenciatura em Direito, realizou-se no dia 22 de Março de 2024, o encontro metodológico de planificação de todas as unidade curriculares dos cursos afectos ao DCESH.

O encontro foi presidido pelo M.Sc. Custódio Malheiro Sozinho que à partida agradeceu a presença de todos e fez a distribuição de tarefas. No entanto, as coordenações de cursos organizaram os seus docentes e orientou que cada professor regente de unidades curriculares pudessem coordenar as acções de planificação.

Depois de terminar o processo de planificação, as dosificações semestrais foram alocadas na coordenação do curso. A reunião iniciou às 10H e terminou às 16h.

Porto Amboim, 22 de Março de 2025.-

O Coordenador do Curso

Helder Álvaro Soares, M.Sc.

- 1- Domingos Morais
- 2- Rosário Garcia João
- 3- Lucas Paris Jaime
- 4- Paulo Fernandes dos Santos
- 5- Nori Gabriel Bocato Parcoal
- 6- Alar Almeida Soares
- 7- Domingos Etimbuli
- 8- Valente Carlos Justino
- 9- Valtir Sebastião
- 10-
- 11-

Associação de Pais e Professores

Associação de Pais e Professores

- 1 - Antonio Apolônio Joaquim Freitas
- 4 - Victorino Capitanio
- 5 - Valente Carlos Justino
- 6 - Marcos Alfredo
- 7 - Ruy Adílio Rossi / Francisco
- 8 - Joaquim Orlando
- 9 - Vitor de Lima G. Sebastião
- 10 - Domingos Moraes
- 11 - João Gabriel Boceto Pascho
- 12 - Luis Luis Martins Jaime
- 13 - Paulo Fernando dos Santos
- 14 - ...
- 15 - Helen Maria Soares

Presenças

- 1- Helder Álvaro Soares
- 2- Henri Gabriel Bocato Boncor
- 3- Lucas Jaime
- 4- Domínio de Moraes
- 5- Rosário Garcia João
- 6- Ruben Delmire Sapel
- 7- Eliseu Cipriano Araújo Reis
- 8- ~~Domínio de Moraes~~
- 9- Pedro Manuel Campos
- 10- João C. Kolombi
- 11-
- 12-
- 13-
- 14-
- 15-
- 16-

Lista de presença

- 1- Austório Malheiro Ligeiro - chefe DEEST
- 2- Rosell Ramon Hidalgo Herrera - Chefe Dpto. G. Qualidade.
- 3- Joaquim Orlando - Chefe de Dpto. Juridico
- 4- Valente Carlos Freitas
- 5- João Miguel Mendes Odias
- 6- Domingos Carvalho Moura
- 7- Tânia Domingos Baculo António
- 8- Arcádio Alberto P. M. J. J.
- 9- Andrade Samateia Daniel Pachan
- 10- Demilson Gonçalves Ricardo Lunga
- 11- Rosário Garcia João
- 12- Aurélia José de Domingos R. J.
- 13- Helder Alvaro Soares
- 14- Domingos Carvalho Moura
- 15- João Laurence António
- 16- Lda Laurence
- 17- Miguel Ramiz de Jesus
- 18- Julio César Romão Garcia
- 19- Albino da Silva Espelho
- 20- Manuel José Benjamin
- 21- Doreiana Verónica Isaac Dula
- 22- João Américo Borges
- 23- Laurinda Francisca dos Santos Mucanga
- 24- Salomão Catumbela

Defaut



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM ISUP

(Aprovado por Decreto Presidencial N°168/12, Diário da República N° 141-I Série, de 24 de Julho)

Tema: Os componentes didacticos do precesso de ensino-aprendizagem.

- Os meios de ensino. Importância dos meios de ensino para o desenvolvimento das aulas.

As fontes do conteúdo são os suportes que oferecem informação sobre a qual se pode desenvolver o processo de ensino aprendizagem. Seleccionam-se por suas potencialidades educativas e devem ser diversas, motivantes, acessíveis por seu conteúdo, forma e enfoque. Especial significação tem os caracteres multidisciplinares que se pode obter no tratamento das fontes.

Os **meios** de ensino e aprendizagem constituem um tipo particular de fonte de informação que se emprega como apoio didáctico ou suporte material do método, seleccionam-se em correspondência com as características do conteúdo, para o cumprimento do objectivo do processo ensino-aprendizagem.

Recursos de ensino – são todos os meios que os professores e alunos necessitam para a estruturação e condução racional do processo de ensino/aprendizagem, em todos os níveis, em todas as esferas do sistema educacional para todas as disciplinas, satisfazendo as exigências do plano de ensino (Klingberg). Segundo Nérice- Recursos de ensino ou recursos de ensino ou material didáctico é a ligação entre a palavra e a verdade. Para Nérice o ideal seria que toda a aprendizagem se realizasse em situação real da vida.

Os professores precisam dominar, com segurança, esses meios auxiliares de ensino, conhecendo-os e utilizá-los.

Libâneo, diz: os meios de ensino são todos os recursos materiais e meios utilizados pelo professor e pelos alunos para a organização e condução metódica do processo de ensino e aprendizagem.

Classifica ainda os equipamentos como meios de ensino gerais, necessários para todas as matérias, cuja relação com o ensino é indirecta. São carteiras ou mesas, quadro de giz, projector de slides ou filmes, gravador, etc. Cada disciplina exige material específico.

Meios auxiliares de ensino são elementos que auxiliam na execução do processo de ensino/aprendizagem, como a linguagem didáctica e o material didáctico. (Nérice 1993)

O material didáctico, segundo Nérice (1993) é todo e qualquer recurso audiovisual ocorre uma retenção do conteúdo abordado por um período maior de tempo. Os recursos didácticos que utilizam som e imagem devem ser explorados com a finalidade de melhorar a eficiência da aprendizagem do educando. É necessário utilizar as três formas de comunicação (oral, visual e audiovisual), quanto maior a diversidade de comunicação entre o professor e o aluno, melhor será a aprendizagem do aluno.

O material didáctico tem como finalidade:

- Aproximar o aluno da realidade que se quer ensinar
- Dar ao aluno uma noção mais exacta dos factos ou fenómenos estudados
- Facilitar a percepção de factos e conceitos
- Motivar a aula
- Concretizar e ilustrar o que está a ser exposto
- Economizar esforços para pôr os alunos a compreensão de factos e conceitos
- Auxiliar a fixação da aprendizagem
- Dar oportunidade a manifestação de habilidades específicas com o manuseio ou construção de meios pelos próprios alunos.

Sob o ponto de vista filosófico, os recursos de ensino visam levar a didáctica no terreno do conhecimento a introdução prática como base e critério da veracidade do saber.

O processo de conhecimento ocorre a dois níveis:

- A nível sensorial (reflexivo), sensações, percepções e representações.
- A nível racional (cognitivo), pensamento nas suas diversas formas, conceitos, juízos deduições, hipóteses, teorias, etc.

O papel dos recursos de ensino é de proporcionar o vínculo entre as percepções concretas e o processo lógico do pensamento.

Os recursos de ensino permitem vincular os conhecimentos novos com os que os alunos já possuem, adquirir novos conhecimentos, formar conceitos, estabelecer juízos de valor, deduzir hipóteses, compreender teorias mais profundas ampliá-los e decidir sobre a aplicação na prática das teorias, conceitos e leis estudadas, que com a qual encerra-se o ciclo de conhecimentos.

Dentro da aprendizagem humana, a maior inter-relação com o mundo exterior dá-se através dos órgãos (visuais, ocorrendo o mecanismo sensoperceptuais da vista.

O exemplo dos recursos de ensino e em especial os meios visuais, facilitam o óptimo aproveitamento dos nossos mecanismos sensoriais. Os resultados experimentais realizadas em diversas partes do mundo exterior por parte de alguns cientistas segundo **Vicente Castro**, mostra que:

Visão ----- 83%

Audição----- 11%

Outros órgãos dos sentidos-----6%

Provavelmente, o primeiro pedagogo que fez referência aberta à necessidade dos meios de ensino no processo docente foi J. A. Comenio, que em seu oitavo fundamento, na didáctica magna expressa:

...Para aprender tudo com maior facilidade devem utilizar-se mais os órgãos dos sentidos partindo da audição e visão e da linguagem e os meios. Não só recita o que se deve saber para que se reconheçam através dos ouvidos mas também para que se imprima na imaginação por meio da visão.

Esta posição de Comenio é válida se não nos esquecermos que o processo não fica a nível dos sentidos, mas passa para a fase mais completa, a racional.

Os meios de ensino permitem intensificar o processo docente, porque com a sua utilização verifica-se que os alunos aprendem mais e memorizam melhor e além da racionalização do tempo necessário para a aprendizagem.

O tempo necessário para captar as qualidades essenciais de um objecto varia de acordo com o meio utilizado.

O emprego dos **meios de ensino mais objectivos e concretos contribui para a diminuição do tempo necessário**, para empreender e assimilar as qualidades essenciais do objecto, fenómeno de estudo.

Ao comparar a retenção na memória depois de três dias (72) horas, de um mesmo conceito aprendido por diferentes vias, pode-se verificar que se comporta da seguinte maneira:

Os alunos podem recordar depois de 3 dias:

10% do que se deu

20% do que se escutou

30% do que viram

50% do que viram e escutaram

70% do que discutiram

90% do que explicaram e realizaram na prática

Estes resultados permite constatar que o valor das actividades práticas no processo de conhecimento e na memorização, o valor dos seminários como ponto de intercâmbio de ideias que permitem fazer mais fácil a utilização como única via de preparação para um exame por parte de alguns alunos.

Papel dos meios de ensino

Possibilitam um maior aproveitamento dos nossos órgãos sensorial.

- Criam condições para uma maior permanência na memória dos conhecimentos adquiridos.

- Transmitir uma maior quantidade de informação em menos tempo.
- Motivam a aprendizagem e activam as funções intelectuais para a aquisição de novos conhecimentos.
- Possibilitam que o aluno seja agente do seu próprio conhecimento.
- Estimulam a participação criativa dos alunos.
- Contribuem para que o ensino seja activo e que se possam aplicar os conhecimentos adquiridos.
- Elevam a efectividade do processo de ensino-aprendizagem.
- Tornam mais produtivo o trabalho do professor.

Funções dos meios de ensino.

A função geralmente mais utilizada é a *informativa*, causando os conhecimentos que estão na base das acções que os estudantes devem realizar.

Os meios podem, além disso, cumprir com a *função de motivação*, que está em correspondência com o tipo e a forma de apresentação da informação e diante de tudo com o sentido que esta tem para o estudante.

Os meios de ensino cumprem com a *função de aplicação* quando se tornam portadores externos do objecto da acção, ou seja, quando para a execução de uma acção externa material ou materializada do objecto se tem que representar através de um meio.

Os meios cumprem com a *função comunicativa* quando facilitam e apresentam os meios informativos que devem receber os estudantes se não que condicionam e modelam as transmissões comunicativas entre o professor e o aluno, e também a interacção e compreensão mútua.

Outra função dos meios é a de *controlo*. Todos os meios na mesma realização de acções permitem ao professor controlar os estudantes. Existem também meios específicos para o controlo da aprendizagem, que podem ser utilizados fundamentalmente na etapa de orientação material ou materializada do processo de assimilação. Também é útil para o desenvolvimento do auto controlo.

Classificação dos Meios de Ensino

Os meios de ensino podem ser agrupados nas seguintes categorias:

Os que não requerem equipamentos óptico-mecânicos.

Os que requerem de equipamentos óptico mecânicos.

Os que não requerem equipamentos óptico-mecânicos

Dentro desta categoria se encontram todos aqueles meios que são utilizados no processo de ensino/aprendizagem e que prometem o desenvolvimento de habilidades nos estudantes ou lhe permitem ampliar seus conhecimentos acerca de um conteúdo. Não necessitam de equipamentos adicionais do tipo

óptico ou mecânico para ser utilizado. Estes meios por sua vez subdividem-se em: Instrumentais e materiais didácticos.

Os meios que requerem de equipamentos óptico mecânicos.

Entram nesta classificação todos meios que necessitam ser expostos com ajuda de um equipamento mecânico ou óptico: Diapositivos, Retroprojectores, e fitas de vídeo.

Outra classificação é baseada no critério de que os meios de ensino são tradicionais e não se fundamentam a partir do desenvolvimento da electrónica, sendo por isso considerados como tradicionais aqueles meios que não necessitam de nenhum equipamento para ser usado ou que não são projectados por computadores.

Dentre os meios tradicionais ou manuais temos o portfólio, maquetas e placares que podem ser elaborados de maneira simples com poucos recursos e não necessitam de nenhum equipamento para ser exposto aos alunos.

As maquetas se relevam muito úteis na aula quando se quer mostrar o volume, proporção e relação entre um elemento e o conjunto a qual pertence.

Dos meios de ensino projectados por computadores temos os programas da computação que permitem mostrar conteúdos educativos, realizar actividades evolutivas, simular processos, etc.

As transparências ou retroprojectores são utilizados em ocasião que necessitam mostrar gráficos e desenhos complexos.

O vídeo se emprega geralmente para mostrar conteúdos difíceis de elaborar ou representar na aula. Ele representa um meio menos económico pelo que o seu uso deve ser bem fundamentado.

De acordo com a sua natureza, outros autores classificam os meios de ensino em:

Objectivos Naturais e industrial: (Um objecto original, um animal dissecado ou vivo, colecção de minerais herbáceos, etc.).

Objectos impressos e estampados: (Livros, gráficos, tábuas e meios tridimensionais representativos como modelo e maquetas).

Meios sonoros e de protecção: (inclui os audiovisuais, visuais e auditivos).

Outras classificações falam de meios originais, reprodução, audiovisuais, visuais, auditivos, e gráficos ou símbolos.

As transparências ou retroprojectores são utilizados em ocasião que necessitam mostrar gráficos e desenhos complexos.



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM ISUP

(Aprovado por Decreto Presidencial Nº168/12, Diário da República Nº 141-I Série, de 24 de Julho)

Tema: As NTIC no aperfeiçoamento do processo de ensino-aprendizagem desenvolvidor.

Coelho (1997, p. 33) defende que a escola e os professores se deparam com novas tarefas, tentando fazer da escola um lugar atraente para os alunos, deixando de ser o lugar onde o professor se limita a transmitir os conhecimentos e passando a ser um lugar de aprendizagem, onde são facultados os meios para construir o conhecimento, atitudes e valores, e desenvolver competências. A escola surge, assim, com um duplo papel na Sociedade de Informação, nomeadamente, contribuir para um ensino de qualidade através de inovação e do acesso ao saber, bem como garantir o princípio da democraticidade, proporcionando o acesso à informação a várias camadas da população.

Não se pretende que os professores deixem de utilizar o manual escolar, mas sim que procurem auxílio em materiais e complementares. As TIC vieram trazer ao meio escolar o aumento das possibilidades de pesquisa de informação e os equipamentos interactivos e multimédia vieram colocar à disposição, não só dos alunos, mas também dos professores, uma inesgotável fonte de informação. Assim, o computador, associado à *Internet* e ao *CD-ROM*, deverá ser usado no ensino das mais variadas matérias, constituindo bibliotecas imediatamente acessíveis, permanentemente actualizadas e cobrindo todas as áreas do saber. A utilização das TIC dentro e fora da sala de aula poderá funcionar como recurso didáctico complementar ao manual escolar, devendo ser encarada como um meio auxiliar para o sucesso educativo. Ao introduzir-se as TIC nas escolas, está-se a implementar uma melhoria no sistema educativo, acompanhando o evoluir da sociedade e, também, a permitir a utilização da informática combatendo a infoexclusão e ampliando o acesso à mais variada informação.

É sabido na área educativa que um dos factores fundamentais que há permeado a utilização educacional de as tecnologias de informação e comunicação (TICs) é a não sempre clara diferença entre usar as tecnologias e sua integração curricular. A diferença marca um fato significativo. Usar curricularmente as tecnologias pode implicar as utilizar para os mais diversos fins, sem um propósito claro de apoiar um aprender de um conteúdo. Pelo contrário, a integração curricular das tecnologias da informação implica

o uso destas tecnologias para obter um propósito no aprender de um conceito, um processo, em uma disciplina curricular específica, trata-se de valorar as possibilidades didáticas das TICs em relação com objectivos e fins educativos. Ao integrar curricularmente as TICs damos ênfase no aprender e como as TICs podem apoiar aquilo, sem perder de vista que o centro é o aprender e não as TICs. Contudo, integrar as TICs ao curriculum implica as integrar aos princípios educativos e a didáctica que conformam a engrenagem do aprender. Isto é, integrar curricularmente as TICs implica embutir as TICs nas metodologias e a didáctica que facilitam um aprender do aprendiz.

Do mesmo modo, a integração curricular das TICs implica:

1. Utilizar transparentemente das tecnologias
2. Usar as tecnologias para planejar estratégias para facilitar a construção do aprender.
3. Usar as tecnologias no sala-de-aula
4. Usar as tecnologias para apoiar as aulas
5. Usar as tecnologias como parte do curriculum
6. Usar as tecnologias para aprender o conteúdo de uma disciplina
7. Usar software educativo de uma disciplina.

Requerimentos para integrar curricularmente as TICs, tais como:

1. Uma filosofia de partida que valore suas possibilidades didáticas no processo educativo no marco do objectivos da escola e inseridas no projecto educativo (Reparaz et ao., 2000)
2. Assumir uma mudança de rol do professor e do aluno (Reparaz et ao., 2000; Bartolomé, 1996; Adell, 1997; Cebrián, 1997; Poves, 1997; Rocha, 2001; Sánchez, 2000, 2001)
3. Que o curriculum oriente o uso das TICs e não que as TICs orientem ao curriculum (Dockstader, 1999)
4. Implica uma inovação educativa (Dede, 2000; Gros, 2000)
5. Um uso invisível das TICs, para fazer visível o aprender (Sánchez, 2001)
6. Uma mudança de uma concepção centrada nas TICs a uma concepção centrada no aprender com as TICs (Sánchez, 1998)
7. A concreção de um projecto curricular que incorpore as TICs como estratégia de individualização educativa (Reparaz et ao., 2000)
8. As habilidades no uso das TICs requeridas/desarrolladas devem estar diretamente relacionadas com o conteúdo e as tarefas da classe (Dockstader, 1999)
9. As habilidades no uso das TICs requeridas/desarrolladas têm que estar unidas a um modelo de aprender lógico e sistemático (Dockstader, 1999)



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM ISUP

(Aprovado por Decreto Presidencial N°168/12, Diário da República N° 141-I Série, de 24 de Julho)

A avaliação. Funções da avaliação, tipos de avaliação.

A avaliação se define como um componente interno que revela o estado qualitativo do processo de ensino-aprendizagem demonstrada no desenvolvimento do aluno a partir de uma apreciação que se emite através de um julgamento. Os elementos fundamentais no acto avaliativo são o ente a avaliar, o padrão de comparação, o processo de comparação e o julgamento. O ente a avaliar é o resultado que se obtém ante uma tarefa docente, o padrão de comparação é o ideal a obter (o objectivo), a comparação é a aproximação do ente ao ideal e o julgamento é o critério valorativo.

A avaliação baixo esta concepção deve caracterizar-se porque:

1. Sua finalidade é reconhecer o estado em que se encontra o processo de desenvolvimento, se ocorrer a transformação ou está detida.
2. Avaliam-se todos os processos de desenvolvimento e seus resultados expressos em conhecimentos, habilidades, orientações valorativas, métodos.
3. Seus instrumentos devem ser variados, integradores que permitam medir nível de desenvolvimento, incluem todas as tarefas docentes que se desenvolvem pelo aluno, além de instrumentos específicos para medir determinados conteúdos. A aplicação de instrumentos específicos se convertem em actividades do próprio processo de ensino aprendizagem.
4. O julgamento avaliativo é quantitativo e qualitativo no que se expressam os avanços, limitações, necessidades, possibilidades dos alunos. Também é sumativo pela necessidade de acreditação.
5. A avaliação é parte do processo de ensino-aprendizagem e flui ao ritmo desta, não gera tensões, nem medidas especiais. Está dentro do processo e não é sua fase final.
6. O objecto da avaliação são todas as dimensões que integram o processo de ensino-aprendizagem.
7. Os resultados são ferramentas que animam o melhoramento da prática pedagógica e permitem tomar decisões no aperfeiçoamento do processo de ensino-aprendizagem.

A avaliação é uma tarefa didáctica necessária e permanente do trabalho docente, que deve acompanhar passo a passo o processo de ensino e aprendizagem. A avaliação é uma reflexão sobre o nível de qualidade do trabalho escolar tanto do professor como dos alunos. É um trabalho que não se resume à realização

de provas e atribuição de notas, relação às quais se recorre a instrumentos de verificação do rendimento escolar. Nos diversos momentos do processo de ensino, são tarefas da avaliação.

A comprovação do sistema de conhecimentos e habilidades dos alunos como parte essencial da avaliação da aprendizagem é de grande importância no desenvolvimento do processo de ensino. Mediante a avaliação se comparam os resultados do trabalho de educadores e alunos com os objectivos propostos, para determinar a eficiência do processo docente educativo e consequentemente reorientar o trabalho; ao mesmo tempo se comprova se a trajectória que se seguiu no trabalho foi adequada ou não.

Conceber a avaliação em seu sentido mais amplo significa utilizá-la como instrumento que permite, por uma parte, estabelecer em diferentes momentos do processo a qualidade com que se vão cumprindo os objectivos dentro das disciplinas, e por outra parte, e em dependência dos resultados alcançados, determinar as correcções necessárias para aproximar cada vez mais os resultados às exigências manifestadas nos objectivos.

Os momentos avaliativos são parte do processo ensino-aprendizagem e estão presentes em seu desenvolvimento.

Todo trabalho deve conduzir a um resultado parcial ou final e é também a avaliação o que nos permite, em sua função comprobatória, estabelecer uma qualificação expressa em um índice, que significa o nível de qualidade alcançado no processo geral e o resultado do aproveitamento que manifesta cada um dos alunos.

Isto constitui o momento de comprovação e o que se considera avaliação em seu sentido mais estreito.

Sobre a base da análise anterior poderia defini-la avaliação, em seu sentido mais amplo, como um componente essencial do processo de ensino aprendizagem, que parte da definição mesma dos objectivos e conclui com a determinação do grau de eficiência do processo, dado pela medida em que a actividade de educador e alunos, tenha obtido como resultado os objectivos propostos.

Em síntese, podemos dizer que a avaliação é o componente do processo ensino aprendizagem mediante o qual se constata o grau de cumprimento dos objectivos.

A avaliação é um controle mas com personalidade própria e se desenvolve naquele momento depois de transcorrido certo lapso, no que se estima que, por acumulação reiterada, criaram-se as condições de atracar ao objectivo programado.

A avaliação possui uma dependência funcional dos objectivos e sua caracterização é consequência directa dos mesmos.

A avaliação é uma categoria de estado, quer dizer, é um componente do processo que caracteriza um instante do mesmo, no sentido do resultado alcançado pelos estudantes.

Como a avaliação do processo é o grau de aproximação do nível alcançado pelos estudantes com respeito aos objectivos e estes são os objectivos da aprendizagem, a avaliação também é a aprendizagem dos estudantes.

A contradição do processo ensino aprendizagem entre os objectivos e o nível de partida dos estudantes, resolve no processo e é a avaliação como perseverança do logro dos objectivos, a que determina a eliminação da contradição e o traslado a outra nova contradição.

Funções da avaliação.

A avaliação cumpre um conjunto de funções que constituem premissas fundamentais para sua melhor aplicação no processo docente educativo, ou seja:

Função instrutiva

Função educativa.

Função diagnóstica.

Função de desenvolvimento.

Função de controle.

Função instrutiva.

Com ajuda da comprovação e avaliação desconhecimentos e habilidades na classe se consegue contribuir à fixação e desenvolvimento destes. Também ao fazer as correcções aos enganos cometidos individualmente, garante-se o aperfeiçoamento de conhecimentos e habilidades no trabalho docente e se consegue ampliar, aprofundar e sistematizar os conhecimentos, incrementa-se a actividade cognitiva e se propicia uma actividade independente.

A prática escolar demonstra que no trabalho diário dos docentes as perguntas em aula, por exemplo, constituem um meio eficaz para levar a vias de fato estas funções. Mediante estas perguntas se fixam e complementam os novos conhecimentos.

A função instrutiva contribui a elevar a qualidade do estudo, a que se reflecte no aumento do volume e a qualidade dos conhecimentos, e à formação de habilidades que garantam a assimilação dos novos materiais de estudo; além disso, incrementa a actividade cognitiva, contribui à sistematização, à generalização, a profundização do conteúdo e se propicia a actividade independente.

Função educativa.

Quando a avaliação se estrutura e aplica correctamente, é um factor de alto valor educativo.

O estímulo que constitui enfrentar as situações em que os alunos demonstram o resultado de seu esforço bem regulado, favorece uma atitude mais responsável para o estudo e constitui também um motor impulsor na educação da atenção voluntária e o esforço.

Os estudantes devem ver no resultado de cada controle uma rendição de conta das responsabilidades que sua condição de estudantes lhes cria ante a sociedade; portanto, devem pôr todo seu empenho no êxito da mesma, educar seu esforço e vontade.

Estas situações ajudam ao aluno a auto analisasse e fortalecer seu carácter, contribuindo assim à formação de convicções e qualidades morais positivas.

A função educativa alcança um nível mais alto na medida em que o estudante participa de seu controle e se inicia em actividades objectivas de autoavaliação.

A importância desta função está determinada pelo fato de que a comprovação e avaliação constituem o elemento essencial que mostra os resultados docentes dos alunos ante seu professor e seus discípulos, põe em evidência como cada aluno cumpre com seu dever social de estudo. O sentido da responsabilidade social, assim como outras influências educativas da escola, a família e o grupo estudantil, determina que o aluno auto analize suas normas de conduta.

Função diagnóstica.

A avaliação revela ao docente os logros e deficiências de seus estudantes, mediante os instrumentos e as técnicas avaliativas empregadas. Isso permite determinar as direcções fundamentais nas quais deve trabalhar-se e as mudanças que é necessário introduzir quanto à aplicação dos métodos e meios de ensino. Através do diagnóstico se obtém uma informação do ponto de vista quantitativo e do qualitativo sobre a generalidade e a individualidade dos estudantes e a respeito dos objectivos propostos, para determinar se for necessário introduzir correcções em seu sistema de trabalho, variar o método, aprofundar nas explicações, expor novas tarefas e exercícios, etc.

Função de desenvolvimento.

O cumprimento das três funções anteriores constitui um passo necessário para obter o desenvolvimento dos alunos, o que constitui um princípio do ensino e também uma função da avaliação.

As investigações realizadas neste campo permitem assegurar que uma avaliação é pedagogicamente adequada quando estimula o desenvolvimento ulterior dos alunos, quando se converte em um elemento promotor de este.

Função de controle.

Os dados obtidos como resultado da avaliação revelam o nível de desenvolvimento alcançado pelos estudantes quanto ao sistema de conhecimentos e habilidades exigidos pelos programas de estudo. Permite comprovar a quantidade e qualidade dos conhecimentos que adquirem os estudantes de acordo com os níveis de assimilação, e o grau de independência com que formam e desenvolvem habilidades e obtêm normas de conduta.

Os resultados da comprovação e avaliação reflectidos nas qualificações, permite aos organismos estatais, e aos dirigentes dos centros docentes fazer uma análise dos resultados que se vão obtendo no ensino e valorá-los conforme com os critérios estabelecidos. Por isso a avaliação deve reflectir um trabalho pedagógico sério e objectivo, pois estes resultados constituem também elementos fundamentais na análise de programas e planos de estudo, como parte do contínuo aperfeiçoamento do processo ensino aprendizagem.

Embora as distintas funções se analisaram por separado, isto só responde a um enfoque metodológico, com o objectivo de compreender melhor a essência de cada uma delas. Na prática, estas funções interactuam formando uma unidade dialéctica.

Rasgos que caracterizam a comprovação desconhecimentos.

A comprovação dos conhecimentos, como parte essencial do processo ensino aprendizagem, caracteriza-se por três rasgos fundamentais.

a) A necessidade de que o docente seja objectivo com os resultados de seu trabalho.

O fato de que o docente conheça que a avaliação não se refere somente ao resultado da actividade dos alunos, mas sim valora seu próprio trabalho, cria-lhe uma situação psíquica especial não sempre resolvida por ele correctamente.

É necessário que o docente evite a tendência subjectiva que este fenómeno faz incidir na avaliação. Para isso, não basta com que conheça todas as orientações metodológicas, é necessário que possua determinados rasgos morais.

b) A necessidade de ter em conta o estado emocional dos estudantes, ou seja, o estado psíquico especial que neles se produz durante a aplicação de um controle.

Múltiplas experiências demonstram que tanto os alunos brilhantes como os que têm baixos rendimentos, experimentam uma alteração emocional no momento de enfrentar-se à situação de controle.

Este estado de ansiedade, em certa medida, está acostumado a actuar como estimulante da actividade cognitiva; mas se ultra passa determinadas soleiras, pode produzir inibições prejudiciais.

c) A aplicação dos princípios didácticos gerais para avaliar o aproveitamento dos estudantes.

Estes elementos são de grande importância, embora sobre eles não há um critério unificado de classificação. A respeito, relacionam-se alguns princípios considerados valiosos:

- A avaliação deve ser individual para garantir o estudo profundo e a actividade de cada aluno.
- Devem criar-se condições adequadas ao estudante para a demonstração de seu rendimento.
- A comprovação e a avaliação devem realizar-se com iguais exigências e rigorosidade, uniformidade nas normas e critérios técnicos.
- A selecção dos controles deve adaptar-se ao grau que cursam os estudantes.

- A comprovação deve realizar-se com carácter sistemático.
- A avaliação deve ter carácter objectivo.

Na base dos princípios que orientam a comprovação dos conhecimentos há duas regularidades que revelam sua função específica, já que nelas se manifesta a essência da comprovação dos conhecimentos como parte do processo de ensino.

1. Quanto mais objectiva é a comprovação, melhor desempenha sua função orientadora.
2. Quanto mais regularidade e sistematização têm a comprovação, melhor cumpre sua função instrutiva e educativa.

Em correspondência com isto se podem destacar dois princípios fundamentais:

- A objectividade da avaliação, quer dizer, o fato de que a avaliação seja capaz de estabelecer os conhecimentos realmente assimilados pelo estudante, de acordo com um programa dado.
- A regularidade e suficiência das actividades de comprovação, quer dizer, seu carácter sistemático.

Os níveis de assimilação na avaliação da aprendizagem.

Como se sabe os níveis de assimilação se classificam em familiarização, reprodução, produção e criação. A avaliação, em concordância com um processo ensino-aprendizagem desenhado com uma intenção produtiva, geradora de cidadãos dispostos a transformar o meio que os rodeia, tem que conceber-se com um nível de assimilação, ao menos, produtivo.

O conteúdo de uma avaliação produtiva deve ser a nível de problemas. Isto implica que o estudante tem que demonstrar que é capaz de enfrentar-se a problemas novos para ele, em situações não conhecidas, embora disponha de todos os elementos necessários para sua solução. Entretanto, a ordem particular de resolução, a lógica específica sim deve ser original e concebida pelo estudante.

Para resolver um problema de carácter produtivo se requer que o estudante possua o domínio reprodutivo dos conteúdos, que compreenda a essência dos mesmos em sua caracterização analítica e nas relações entre suas características, que saiba, em fim, o objecto de estudo em todos seus aspectos e em seu vínculo com o meio. Entretanto, o importante é constatar que o aluno aplique todos esses conhecimentos na expressão concreta de um problema. O produtivo não nega o reprodutivo, mas sim o encerra, supera-o em um estágio de desenvolvimento qualitativamente superior.

Numa avaliação produtiva o educando pode fazer uso de todos quão materiais estime conveniente. Resulta, inclusive, interessante apreciar de que modo se faz uso de ditos médios para desenvolver o caminho de solução de seu problema. Não queremos avaliar sua memória, a não ser a lógica de seu pensamento, os resultados a que ataque, a certeza de suas conclusões.

Há também avaliação em correspondência com o nível de familiarização. Sabe-se que este é um nível de trânsito, que o primeiro nível que realmente se pode avaliar é o reprodutivo, por isso a avaliação de familiarização na prática tende a identificar-se com o método e atende mais à dinâmica do processo que a determinar o logro de um certo estágio de desenvolvimento.

Por essas razões, a avaliação de familiarização é muito dinâmica e sujeita às condições específicas do processo mesmo.

A criatividade é uma etapa superior. Nesse nível o estudante tem que ser original, inclusive em alguns dos elementos usados, dos quais não dispunha inicialmente e dos que pode fazer uso depois de havê-los obtido através de uma análise ou investigação científica. Por esta razão este nível não tem que constatar-se em todas as disciplinas. Deve-se desenhar para aquelas que desempenham um papel fundamental no plano de estudo, a que dispõe de muito mais tempo e cuja forma de avaliação está relacionada com a defesa de trabalhos de investigação científica. Desenvolve-se, fundamentalmente, em matérias integradoras, quer dizer, aquelas que têm as melhores condições para a presença nelas de problemas reais e concretos da prática.

A avaliação que constate a criação se deve desenvolver sobre a base de problemas complexos, um de cujos passos justamente seja a mesma determinação do problema, e seu desenvolvimento implique um alto grau de originalidade. Uma avaliação com estas características não se pode levar a cabo em um exame tradicional, embora a defesa do resultado sim.

O criativo não exclui o produtivo, mas sim o inclui, supera-o. Para chegar a uma avaliação criativa o estudante deve ter passado, pelo general, por avaliações reprodutivas e produtivas, por problemas conhecidos e desconhecidos.

Os níveis de sistematicidade na avaliação da aprendizagem.

De acordo com os níveis de sistematização os objectivos são específicos, particulares e gerais, e em correspondência com os mesmos a avaliação é frequente, parcial e final.

A avaliação frequente está muito vinculada com a dinâmica mesma do processo e se refere à determinação dos objectivos que se alcançam no desenvolvimento de uma tarefa, de uma aula, que no processo ensino aprendizagem passam por uma etapa de carácter reprodutivo, pode ter um resultado no mesmo, mas que não é o resultado final esperado; este resultado em si mesmo é só um momento do processo, porque o resultado final, o nível produtivo, alcança-se ao finalizar o tema ou o curso.

O professor, ao fazer uso da avaliação frequente, deve ter supremo cuidado de que o estudante não identifique o processo com dita avaliação, já que inibe suas acções, em tanto que ele mesmo sabe que qualquer actuação que desenvolve pode ser objecto de uma qualificação.

O controlo deve ser objecto de uso sistemático, não só pelo docente, mas também pelo mesmo aluno; a avaliação deve ser frequente, só naqueles casos em que realmente devemos qualificar um elemento do conteúdo que seja significativo o é imprescindível no desenvolvimento ulterior do tema.

É sempre potestade do professor tanto o desenho como o desenvolvimento da avaliação frequente.

A avaliação parcial se corresponde com os objectivos de um ou vários temas. Este nível de avaliação determina o grau do domínio, pelo educando, da habilidade que se corresponde a esses objectivos particulares; a qualificação dessa avaliação nos oferece o grau de complexidades que são capazes de vencer os estudantes na solução dos problemas.

A avaliação final se corresponde com os objectivos gerais da disciplina e está dirigida a demonstrar que o estudante foi capaz de integrar os conteúdos da disciplina na solução de problemas de um alto grau de generalidade.

Esta concepção é válida para a avaliação final da disciplina, carreira ou nível.

Entre os níveis de assimilação e sistematização há certa relação, e sem dúvidas, enquanto maior seja o volume de conteúdos a avaliar, mais possibilidade tem que exigir um melhor grau de domínio de ditos conteúdos.

A qualificação na avaliação da aprendizagem.

Qualificar é estabelecer, na avaliação, a correspondência do resultado contra uma escala de valores.

Essa escala de valores pode ser quantitativa ou qualitativa; ambas têm vantagens e desvantagens e se pode dizer que sua eficiência depende do qualificador. Embora quando se qualifica procurando estabelecer uma correspondência entre a nota dada e o logro dos objectivos propostos, a avaliação qualitativa resulta mais operativa. Uma avaliação que não pretende determinar que o aluno saiba cada conceito mas sim valore se souber devido a que resolve, deve usar uma qualificação qualitativa, que aproxime a docência a como se qualifica na vida, na prática social, ao operário, ao profissional, ao especialista, ao cientista.

Formas da avaliação da aprendizagem.

A avaliação pode ser, do ponto de vista de sua expressão formal, oral ou escrita, em tanto que estas são as formas de comunicação entre os homens.

Em correspondência com o propósito de cada ciência e o conteúdo da disciplina correspondente, deve-se priorizar uma ou outra; entretanto, ambas as formas podem estar presentes em todas as disciplinas. Embora seja necessário ter em conta que para realizar a avaliação em forma oral, requer-se de uma melhor preparação do docente, desde todo ponto de vista, por quanto este tipo de avaliação não permite uma análise posterior e deve ser levada a cabo sempre em tribunal, embora este seja de só duas pessoas.

Conteúdo da avaliação da aprendizagem.

A avaliação, em correspondência com os objectivos, deve conter tanto o conhecimento como a habilidade.

Se o processo for produtivo, a avaliação deve ser de resolução de problemas e se a disciplina for experimental, a avaliação também o será.

Se o processo for reprodutivo, a avaliação é de resolução de problemas conhecidos, e prática e experimental se o conteúdo tiver esse carácter.

Um ensino e uma avaliação escolástica de puros conceitos e reprodução dos mesmos, não cumprem objectiva algum e deve desaparecer.

O aluno recebe um conceito ou uma lei para que opere com ela, para que resolva problemas, e o menor nível de exigência é que resolva problemas já conhecidos. Pode-se exigir a definição de um conceito no desenvolvimento do processo, na avaliação frequente, mas não se aconselha isto na parcial e muito menos na final, segundo a importância do mesmo na disciplina em questão.

Para que efectivamente a avaliação contenha conhecimentos e habilidades, os problemas e exercícios que se exponham na mesma, devem ser tais, que requeiram da utilização dos conhecimentos para poder levá-los a cabo com êxito, do contrário a avaliação terá um carácter pragmático.

Compreende-se que para poder incluir na avaliação actividades nas que se apliquem os conhecimentos e habilidades, terá que trabalhar na aula sistematicamente para esse fim, que constitui, além disso, o objectivo exposto no programa. Isto significa que, desde o começo, não se aspire a que o aluno aplique os conhecimentos, primeiro tem que compreender, para depois poder pô-los em prática, ou seja, que chegue a ser capaz de aplicar seus conhecimentos e habilidades em forma independente e em situações novas.

Como observamos, a avaliação não se pode considerar como um apêndice do processo de ensino-aprendizagem, portanto não se concebe nem planeja independentemente dos restantes componentes; pelo contrário está em plena relação com estes, tanto em sua concepção ampla de processo, como em seu sentido estreito de resultado. A qualidade na selecção das actividades e a confecção do instrumento e a confiabilidade de seus resultados, depende em grande medida de como o docente desenvolva suas aulas, a partir de uma análise profunda dos objectivos do programa, do conteúdo, dos métodos e de quão médios empregue para obter os objectivos.

Não basta com que o docente saiba quais são os enganos ou deficiências de seus alunos; a prática de somente lhes informar os resultados quantitativos alcançados nos controles, provas ou exames, resulta muito generalizada; muitas vezes publicados friamente em uma tabuleta. É muito oportuno que depois de qualificar uma avaliação, dedique-se um tempo a analisar estes problemas com seus alunos:

- Em que aspecto do conteúdo se equivocaram?

- A que se deveu o engano?
- Qual deveu ser a resposta correcta?
- O que se deve fazer para rectificar os enganos.

Ao realizar este trabalho, obtém-se que o aluno participe da actividade, que seja um elemento activo na eliminação das deficiências encontradas, e se formem nele qualidades como o espírito autocrítico, a objectividade e a responsabilidade, entre outras.

3.5. Os meios de ensino. Importância dos meios de ensino para o desenvolvimento das aulas.

As fontes do conteúdo são os suportes que oferecem informação sobre a qual se pode desenvolver o processo de ensino aprendizagem. selecionam-se por suas potencialidades educativas e devem ser diversas, motivantes, acessíveis por seu conteúdo, forma e enfoque. Especial significação tem o carácter multidisciplinario que se pode obter no tratamento das fontes.

Os meios de ensino e aprendizagem constituem um tipo particular de fonte de informação que se emprega como apoio didático ou suporte material do método, selecionam-se em correspondência com as características do conteúdo, para o cumprimento do objetivo do processo ensino-aprendizagem.

Recursos de ensino – são todos os meios que os professores e alunos necessitam para a estruturação e condução racional do processo de ensino/aprendizagem, em todos os níveis, em todas as esferas do sistema educacional para todas as disciplinas, satisfazendo as exigências do plano de ensino (Klingberg). Segundo Nérice- Recursos de ensino ou recursos de ensino ou material didático é a ligação entre a palavra e a verdade. Para Nérice o ideal seria que toda a aprendizagem se realizasse em situação real da vida.

Os professores precisam dominar, com segurança, esses meios auxiliares de ensino, conhecendo-os e utilizá-los.

Libâneo, diz: os meios de ensino são todos os recursos materiais e meios utilizados pelo professor e pelos alunos para a organização e condução metódica do processo de ensino e aprendizagem.

Classifica ainda os equipamentos como meios de ensino gerais, necessários para todas as matérias, cuja relação com o ensino é indirecta. São carteiras ou mesas, quadro de giz, projector de slides ou filmes, gravador, etc. Cada disciplina exige material específico.

Meios auxiliares de ensino são elementos que auxiliam na execução do processo de ensino/aprendizagem, como a linguagem didáctica e o material didático. (Nérice 1993)

O material didático, segundo Nérice (1993) é todo e qualquer recurso audiovisual ocorre uma retenção do conteúdo abordado por um período maior de tempo. Os recursos didáticos que utilizam som e imagem devem ser explorados com a finalidade de melhorar a eficiência da aprendizagem do educando.

É necessário utilizar as três formas de comunicação (oral, visual e audiovisual), quanto maior a diversidade de comunicação entre o professor e o aluno, melhor será a aprendizagem do aluno.

O material didáctico tem como finalidade:

- Aproximar o aluno da realidade que se quer ensinar
- Dar ao aluno uma noção mais exacta dos factos ou fenómenos estudados
- Facilitar a percepção de factos e conceitos
- Motivar a aula
- Concretizar e ilustrar o que está a ser exposto
- Economizar esforços para pôr os alunos a compreensão de factos e conceitos
- Auxiliar a fixação da aprendizagem
- Dar oportunidade a manifestação de habilidades específicas com o manuseio ou construção de meios pelos próprios alunos.

Sob o ponto de vista filosófico, os recursos de ensino visam levar a didáctica no terreno do conhecimento a introdução prática como base e critério da veracidade do saber.

O processo de conhecimento ocorre a dois níveis:

A nível sensorial (reflexivo), sensações, percepções e representações.

A nível racional (cognitivo), pensamento nas suas diversas formas, conceitos, juízos deduições, hipóteses, teorias, etc.

O papel dos recursos de ensino é de proporcionar o vínculo entre as percepções concretas e o processo lógico do pensamento.

Os recursos de ensino permitem vincular os conhecimentos novos com os que os alunos já possuem, adquirir novos conhecimentos, formar conceitos, estabelecer juízos de valor, deduzir hipóteses, compreender teorias mais profundas ampliá-los e decidir sobre a aplicação na prática das teorias, conceitos e leis estudadas, que com a qual encerra-se o ciclo de conhecimentos.

Dentro da aprendizagem humana, a maior inter-relação com o mundo exterior dá-se através dos órgãos (visuais, ocorrendo o mecanismo senso-perceptual da vista.

O exemplo dos recursos de ensino e em especial os meios visuais, facilitam o óptimo aproveitamento dos nossos mecanismos sensoriais. Os resultados experimentais realizadas em diversas partes do mundo exterior por parte de alguns cientistas segundo Vicente Castro, mostra que:

Visão _____ 83%

Audição _____ 11%

Outros órgãos dos sentidos ____ 6%

Provavelmente, o primeiro pedagogo que fez referência aberta à necessidade dos meios de ensino no processo docente foi J. A. Comenio, que em seu oitavo fundamento, na didáctica magna expressa:

...Para aprender tudo com maior facilidade devem utilizar-se mais os órgãos dos sentidos partindo da audição e visão e da linguagem e os meios. Não só recita o que se deve saber para que se reconheçam através dos ouvidos mas também para que se imprima na imaginação por meio da visão.

Esta posição de Comênio é válida se não nos esquecermos que o processo não fica a nível dos sentidos, mas passa para a fase mais completa, a racional.

Os meios de ensino permitem intensificar o processo docente, porque com a sua utilização verifica-se que os alunos aprendem mais e memorizam melhor e além da racionalização do tempo necessário para a aprendizagem.

O tempo necessário para captar as qualidades essenciais de um objecto varia de acordo com o meio utilizado. O emprego dos meios de ensino mais objectivos e concretos contribui para a diminuição do tempo necessário, para empreender e assimilar as qualidades essenciais do objecto, fenómeno de estudo. Ao comparar a retenção na memória depois de três dias (72) horas, de um mesmo conceito aprendido por diferentes vias, pode-se verificar que se comporta da seguinte maneira:

Os alunos podem recordar depois de 3 dias:

10% do que se deu

20% do que se escutou

30% do que viram

50% do que viram e escutaram

70% do que discutiram

90% do que explicaram e realizaram na prática

Estes resultados permite constatar que o valor das actividades práticas no processo de conhecimento e na memorização, o valor dos seminários como ponto de intercâmbio de ideias que permitem fazer mais fácil a utilização como única via de preparação para um exame por parte de alguns alunos.

Papel dos meios de ensino

Possibilitam um maior aproveitamento dos nossos órgãos sensorial.

Criam condições para uma maior permanência na memória dos conhecimentos adquiridos.

Transmitir uma maior quantidade de informação em menos tempo.

Motivam a aprendizagem e activam as funções intelectuais para a aquisição de novos conhecimentos.

Possibilitam que o aluno seja agente do seu próprio conhecimento.

Estimulam a participação criativa dos alunos.

Contribuem para que o ensino seja activo e que se possam aplicar os conhecimentos adquiridos.

Elevam a efectividade do processo de ensino-aprendizagem.

Tornam mais produtivo o trabalho do professor.

Funções dos meios de ensino.

A função geralmente mais utilizada é a informativa, causando os conhecimentos que estão na base das acções que os estudantes devem realizar.

Os meios podem, além disso, cumprir com a função de motivação, que está em correspondência com o tipo e a forma de apresentação da informação e diante de tudo com o sentido que esta tem para o estudante.

Os meios de ensino cumprem com a função de aplicação quando se tornam portadores externos do objecto da acção, ou seja, quando para a execução de uma acção externa material ou materializada do objecto se tem que representar através de um meio.

Os meios cumprem com a função comunicativa quando facilitam e apresentam os meios informativos que devem receber os estudantes se não que condicionam e modelam as transmissões comunicativas entre o professor e o aluno, e também a interacção e compreensão mútua.

Outra função dos meios é a de controlo. Todos os meios na mesma realização de acções permitem ao professor controlar os estudantes. Existem também meios específicos para o controlo da aprendizagem, que podem ser utilizados fundamentalmente na etapa de orientação material ou materializada do processo de assimilação. Também é útil para o desenvolvimento do auto controlo.

Classificação dos Meios de Ensino

Os meios de ensino podem ser agrupados nas seguintes categorias:

Os que não requerem equipamentos óptico-mecânicos.

Dentro desta categoria se encontram todos aqueles meios que são utilizados no processo de ensino/aprendizagem e que promovem o desenvolvimento de habilidades nos estudantes ou lhe permitem ampliar seus conhecimentos acerca de um conteúdo. Não necessitam de equipamentos adicionais do tipo óptico ou mecânico para ser utilizado. Estes meios por sua vez subdividem-se em: Instrumentais e materiais didácticos.

Os que requerem de equipamentos óptico mecânicos.

Entram nesta classificação todos meios que necessitam ser expostos com ajuda de um equipamento mecânico ou óptico: Diapositivos, Retroprojectores, e fitas de vídeo.

Outra classificação é baseada no critério de que os meios de ensino são tradicionais e não: e fundamentam a partir do desenvolvimento da electrónica, sendo por isso considerados como tradicionais aqueles meios que não necessitam de nenhum equipamento para ser usado ou que não são projectados por computadores.

Dentre os meios tradicionais ou manuais temos o portfólio, maquetas e placares que podem ser elaborados de maneira simples com poucos recursos e não necessitam de nenhum equipamento para ser exposto aos alunos.

As maquetas se relevam muito úteis na aula quando se quer mostrar o volume, proporção e relação entre um elemento e o conjunto a qual pertence.

Dos meios de ensino projectados por computadores temos os programas da computação que permitem mostrar conteúdos educativos, realizar actividades evolutivas, simular processos, etc.

As transparências ou retroprojectores são utilizados em ocasião que necessitam mostrar gráficos e desenhos complexos.

O vídeo se emprega geralmente para mostrar conteúdos difíceis de elaborar ou representar na aula. Ele representa um meio menos económico pelo que o seu uso deve ser bem fundamentado.

De acordo com a sua natureza, outros autores classificam os meios de ensino em:

Objectivos Naturais e industrial: (Um objecto original, um animal dissecado ou vivo, colecção de minerais herbáceos, etc.).

Objectos impressos e estampados: (Livros, gráficos, tábuas e meios tridimensionais representativos como modelo e maquetas).

Meios sonoros e de protecção: (inclui os audiovisuais, visuais e auditivos)

Outras classificações falam de meios originais, reprodução, audiovisuais, visuais, auditivos, e gráficos ou símbolos.

As transparências ou retroprojectores são utilizados em ocasião que necessitam mostrar gráficos e desenhos complexos.



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial Nº 168/12, Diário da República Nº 141 - I Série, de 24 de Julho)

Telefone: 00244236207901 email: isuppa2013@hotmail.com

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

COORDENAÇÃO DE CURSO DE LICENCIATURA EM DIREITO

ASSUNTO: Plano de Visitas de Supervisão Pedagógica

A supervisão pedagógica é entendida enquanto actividade de regulação (planificação, monitorização e avaliação) individual (Auto supervisão) e colaborativa (supervisão interpares ou vertical) dos processos de ensino-aprendizagem e de formação, que visa o desenvolvimento e a aprendizagem dos profissionais e dos sujeitos sobre quem incide a sua acção, desenrolando-se em ambiente promotores da construção da autonomia profissional e da aprendizagem. Enquanto espaço de transformação, a actividade de supervisão pedagógica implica a aquisição/aprofundamento de competências, aliadas à capacitação para a tomada de decisões e para a acção colectiva e informada por valores éticos e pedagógicos indissociáveis de processos de autonomização pessoal e profissional;

No intuito de organizar, dinamizar e cumprir com rigor o objectivo de melhorar substancialmente o processo de ensino-aprendizagem, e no âmbito do cumprimento das actividades da Coordenação de curso de Licenciatura em Direito. Elaborou-se o presente plano de supervisão da actuação do professor em sala de aula. Informa-se por deliberação da coordenação do curso, aos professores: *Lucas Paris Jaime, Valente carlos Justino, Joaquim orlando, Tércio Mendes Cabral e Rosário Garcia João*, que, as visitas de supervisão decorrerão de *22 de Janeiro a 16 de Fevereiro de 2024* e, exorta a participação de todos, de maneira a melhorar a qualidade do nosso trabalho. Informa-se também que não foram incluídos nessa planificação, os professores da unidade curricular de Estágio II, dada à sua natureza prática e supervisiva.

Porto Amboim, 19 de Janeiro de 2024.-

O COORDENADOR DE CURSO

Helder Ályaro Soares, M.Sc.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CESH
Custódio Malheiro Sozinho (M.Sc.)



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial Nº 168/12, Diário da República Nº 141- I Série, de 24 de Julho)

Telefone: 00244236207901email: isuppa2013@hotmail.com

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM DIREITO

Assunto: Informe Sobre o Processo de Visitas de Supervisão Pedagógica/2023/2024

No intuito de organizar, dinamizar e cumprir com rigor o objectivo de melhorar substancialmente o processo de ensino-aprendizagem, e no âmbito do cumprimento das actividades da Coordenação de curso de Licenciatura em Direito, por deliberação da coordenação do curso, decorreram de 22 de Janeiro a 16 de Fevereiro de 2024 as visitas de supervisão pedagógica aos professores: **Lucas Paris Jaime, Valente Carlos Justino, Joaquim Orlando, Tércio Mendes Cabral e Rosário Garcia João**. Nesta planificação não foram incluídos os professores da unidade curricular em anexo, dada à sua natureza prática e supervisiva.

O processo obedeceu um plano de visitas previamente publicado ao colectivo de professores. As visitas contaram com a presença de três professores, tendo como responsável, o Dr. Custódio Malheiro Sozinho (chefe de departamento), acompanhado por mais dois professores participantes, afectos ao departamento. A visita durava 45 minutos, ou seja, decorria em um tempo lectivo e, os professores visitados tinham em posse uma ficha de observação que era preenchido e assinado pelo professor visitado, depois da sessão de crítica e autocrítica.

As visitas decorreram num clima de total profissionalismo, os professores visitantes incidiram as observações aos aspectos positivos e negativos, mas também deixaram algumas recomendações aos professores visitados, relativamente:

- ❖ A elaboração (rigorosa) de planos de aula;
- ❖ O trabalho acturado da planificação de metodologias activas no processo de ensino-aprendizagem;
- ❖ A aplicação coerente das metodologias de avaliação que desenvolvem a auto-regulação do estudante.

Porto Amboim, 19 de Fevereiro de 2024.-

O Coordenador do Curso

Helder Álvaro Soares, M.Sc.



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N°141- I Série, de 24 de Julho)

Telefone: 00244236207901email: isupa2013@hotmail.com

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

FICHA DE OBSERVAÇÃO DAS AULAS DOS PROFESSORES

Nome do Professor: ROSÁRIO GARCIA JOÃO Período: NOITE Data: 31/01/2024

Curso: DIREITO Frequência: 3ºANO Sala: 14 Tempo Lectivo: 1

Cadeira: DIREITO COMERCIAL

Tema: A FIRMA

Assunto: NOÇÃO, COMPOSIÇÃO, PRINCÍPIOS

Nº	Aspectos a Observar	1	2	3	4	5
1	Planificação de aula					
2	A introdução da aula				X	
3	O desenvolvimento da aula				X	
4	A conclusão: verificação/consolidação/tarefa				X	
5	Ver deficiências e sugerir soluções			X		
6	Bibliografia e outros materiais (dosificação da cadeira)			X		X

Legenda: 1- Mau. 2- Medíocre. 3- Suficiente. 4- Bom. 5- Muito Bom

Aspectos Positivos:

DOMÍNIO DO CONTEÚDO
PONTUALIDADE
RIGOROSO

Aspectos Negativos:

POUCO USO DE MATERIAL DIDÁTICO

Recomendações:

USAR OS MEIOS DIDÁTICOS PARA
FACILITAR NA TRANSMISSÃO DA AULA

Porto Amboim, 31 de MAIO de 2024

O OBSERVADO

Rosário Garcia João

OS OBSERVADORES

Helena Marques
Miguel João
Carla B. Soares



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N° 141- I Série, de 24 de Julho)

Telefone: 00244236207901email: isupa2013@hotmail.com

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

FICHA DE OBSERVAÇÃO DAS AULAS DOS PROFESSORES

Nome do Professor: Rosário Garcia João Período: Noite Data: 31/01/2024
Curso: Direito Frequência: 3º Ano Sala: 14 Tempo Lectivo: 1
Cadeira: Direito Comercial
Tema: A firma
Assunto: Noção e classificação. Principais, extinção do direito
a firma, escrituração e prestação de contas

Nº	Aspectos a Observar	1	2	3	4	5
1	Planificação de aula					
2	A introdução da aula				X	
3	O desenvolvimento da aula				X	
4	A conclusão: verificação/consolidação/tarefa				X	
5	Ver deficiências e sugerir soluções		X			
6	Bibliografia e outros materiais (dosificação da cadeira)		X			X

Legenda: 1- Mau. 2- Mediocre. 3- Suficiente. 4- Bom. 5- Muito Bom

Aspectos Positivos:

Domínio do conteúdo e capacidade de ilustrar exempli-
ficando determinados assuntos.

Aspectos Negativos:

Postura dentro da sala e voz não muito audível.
Falta de uso de materiais didáticos.

Recomendações:

Deve usar as mais tecnologias como materiais
didáticos à sua disposição.

Porto Amboim, 31 de Janeiro de 2024

O OBSERVADO

Rosário Garcia João

OS OBSERVADORES

Luís B. Passal
Alves Ilara Jorge
Amândio Tru



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N° 141- I Série, de 24 de Julho)

Telefone: 00244236207901email: isupa2013@hotmail.com

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

FICHA DE OBSERVAÇÃO DAS AULAS DOS PROFESSORES

Nome do Professor: Rosário Garcia João Período: Noite Data: 31/01/2024

Curso: Direito Frequência: 3º Ano Sala: 14 Tempo Lectivo: 1

Cadeira: Direito Comercial

Tema: A firma

Assunto: Noção e Composição

Princípios, Extinção do direito a firma, Escrituração e prestação de conta

Nº	Aspectos a Observar	1	2	3	4	5
1	Planificação de aula					
2	A introdução da aula				X	
3	O desenvolvimento da aula				X	
4	A conclusão: verificação/consolidação/tarefa				X	
5	Ver deficiências e sugerir soluções			X		
6	Bibliografia e outros materiais (dosificação da cadeira)			X		X

Legenda: 1- Mau. 2- Medíocre. 3- Suficiente. 4- Bom. 5- Muito Bom

Aspectos Positivos:

Pontualidade, interativo com a turma,

Aspectos Negativos:

Pouco uso de meios tecnologico na ministracões da aula.

Recomendações:

Usar meios tecnologicos para facilitar no processo de ensino-aprendizagem.

Porto Amboim, 31 de Janeiro de 2024

O OBSERVADO

Rosário Garcia João

OS OBSERVADORES

Alus Alus Apas
Alus Alus Apas
Alus Alus Apas



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO-AMBOIM
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

CURSO DE LICENCIATURA EM DIREITO

DOSIFICAÇÃO DO I SEMESTRE

ANO ACADÉMICO: 2023/2024 FREQUÊNCIA: 3º ANO – DIREITO COMERCIAL TOTAL DE HORAS:

SEMANAS	TEMA	SUBTEMA	OBJECTIVOS	METODOLOGIAS	AVALIAÇÃO	TIPO DE AULA	HORAS LECTIVAS
De 02 à 06 de Outubro de 2023	Preliminares	1- Apresentação do professor, dos alunos e da disciplina; 2- Análise do programa curricular da disciplina	- Identificar os actores do Processo de Ensino – Aprendizagem; - Sublinhar a urgência e necessidade da cadeira,	- Expositivo – dialógico; demonstrativo-prático	Diagnóstica e Formativa	Teórico- prático	04
De 09 à 13 de Outubro 2023	TEMA I: Introdução ao Direito Comercial	1- Origem e evolução histórica; 2- Conceito e Objecto de Direito Comercial; 3- Autonomia e Natureza Jurídica.	- Explicar a origem e a evolução histórica do Direito Comercial; - Conceituar o Direito Comercial; - Identificar o seu objecto de estudo; - Explicar a autonomia e a natureza jurídica do Direito Comercial;	- demonstrativo-prático; Trabalho independente/grupo	Diagnóstica e Formativa	Teórico- prático	04
De 23 de Outubro à 27 de Outubro 2023	TEMA I: Introdução ao Direito Comercial	1- Características do Direito Comercial 2- Relação com outros ramos do Direito. 3 – Princípios do Direito Comercial	- Caracterizar o Direito Comercial; - Relacionar o D.C com outros ramos do Direito. - Explicar os princípios do Direito Comercial	- Expositivo – dialógico; demonstrativo-prático; Trabalho independente/grupo	Diagnóstica e Formativa	Teórico- prático	04
De 30 de Outubro à 03 de Novembro de 2023	TEMA II: As Fontes do Direito Comercial	1- As Fontes internas 1.1. Lei, Costume, etc. 2- Fonte Externa 2.1- Tratado Internacional 3- Integração de lacunas direito comercial	- Identificar as fontes internas e externas do Direito Comercial - Destacar a lei como fonte do Direito Comercial - Explicar o processo de integração das lacunas no Direito Comercial	- Expositivo – dialógico; demonstrativo-prático; Trabalho independente/grupo	Diagnóstica e Formativa	Teórico- prático	04

De 06 à 17 de Novembro 2023	TEMA III: Os Actos de Comercio	1-Noção e Classificação 1.1 Actos de comércio objectivos e subjectivos 1.2 Actos de comércio bilateral, autónomos e acessório.	- Explicar a noção de Actos de Comercio; - Classificar os actos de Comercio	- Expositivo – dialógico; demonstrativo-prático; Trabalho independente/grupo	Diagnóstica e Formativa	Teórico- prático	04
De 20 à 24 de Novembro 2023	Primeira Prova de Frequência				Diagnóstica		04
De 27 de Novembro à 01 de Dezembro 2023	TEMA III: Os Actos de Comercio	1 – Características dos Actos de Comercio 2 - Os actos de comercio e a actividade comercial. 3. Actos Comerciais e Cíveis	- Caracterizar os actos de Comercio - Distinguir actos de comercio de actividade comercial; - Diferenciar actos comerciais de cíveis.	- Expositivo – dialógico; demonstrativo-prático; Trabalho independente/grupo	Diagnóstica e Formativa	Teórico- prático	04
De 04 à 8 de Dezembro 2023	TEMA IV: Contratos comerciais	1-Generalidade 2 Clausulas contratuais 3- Compra e Venda mercantil.	- Conceituar Contratos Comerciais - Distinguir contratos comerciais de cíveis - Caracterizar a Compra e Venda Mercantil	- Expositivo – dialógico; demonstrativo-prático;	Diagnóstica e Formativa	Teórico- prático	04
De 11 à 15 de Dezembro 2023	Segunda Prova de Frequência						04
De 18 à 22 de Dezembro 2023	TEMA IV: Contratos comerciais	1 – Aluguer mercantil; 2 – O Mandato mercantil; 3 – Outros contratos	- Caracterizar o aluguer e o mandato Mercantil	- Expositivo – dialógico; demonstrativo-prático; Trabalho independente/grupo	Diagnóstica	Teórico- prático	04

22 de Dezembro de 2023 à 05 de Janeiro de 2024							
PAUSA PARA AS CELEBRAÇÕES DO NATAL E ANO NOVO							
De 08 à 19 de Janeiro 2024	TEMA V: Dos Comerciantes	1- Noção e Classificação 2 - Sujeitos qualificados; 3 - Requisitos;	- Apresentar a noção de Comerciantes e a sua Classificação - Mencionar os requisitos	- Expositivo. – dialógico; demonstrativo-prático;	Diagnóstica e Formativa	Teórico- prático	04
De 22 à 26 de Janeiro 2024	TEMA V: Dos Comerciantes	4– Estatuto dos Comerciantes	- Identificar as obrigações especiais dos comerciantes;	- Expositivo – dialógico;		Teórico- prático	04

		5 – Sujeitos legalmente impedidos da prática comercial	- Mencionar os sujeitos legalmente impedidos de praticar o comércio.	demonstrativo-prático;	Diagnóstica e Formativa		
De 29 de Janeiro à 02 de Fevereiro de 2024	TEMA VI: A Firma	1 Noção e composição 2 Princípios 3 Extinção do direito a firma 4 A escrituração e prestação de contas.	- Apresentar a noção de firma e as formas de composição - Mencionar os princípios constitutivos da firma - Explicar o processo de extinção da firma.	- Expositivo – dialógico; demonstrativo-prático; Trabalho independente/grupo	Diagnóstica e Formativa	Teórico- prático	04
De 05 à 16 de Fevereiro 2024	Exames de Época Normal						

FEITO EM PORTO AMBOIM, AOS 02 DE OUTUBRO DE 2023

Professores Participantes: Roberto Gonçalves João e

O Supervisor

O Coordenador do Curso:



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTTO AMBOIM
(Aprovado por Decreto Presidencial Nº168/12, Diário da República Nº 141-I Série, de 24 de Julho)
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM DIREITO

PLANO DE AULA

P R E L I M I N A R E S	Unidade Curricular: Direito Comercial		
	TEMA VI: A Firma		
	Subtema/Sumário: 1 Noção e composição 2 Princípios 3 Extinção do direito a firma 4 A escrituração e prestação de contas		
	Tipo de Aula: Nova- 31/01/2024	Nº de Aula: Sala: 14	Duração da Aula: 4 Tempo
	O b j e c t i v o s	Geral: Uma visão do Direito Comercial este associado ao estudo dos comerciantes e das sociedades comerciais. O papel desta disciplina é nutrir o estudante de conhecimentos em sede do direito comercial. O objectivo principal é proporcionar aos estudantes, os conhecimentos das particularidades da disciplina e a forma como se desdobra no curso de Direito. Dentro destes objetivos situa-se o estudo das diversas sociedades comerciais. Analisar o conceito, a importância e os principais tipos de firma no contexto económico e jurídico, destacando sua função no desenvolvimento empresarial e nas relações comerciais.	
		Específicos: ❖ Definir o conceito de firma sob as perspectivas jurídica e económica. ❖ Identificar os principais tipos de firma existentes, como firma individual, sociedade limitada, e sociedade anónima. ❖ Analisar o papel das firmas na organização da produção e na geração de empregos. ❖ Compreender os processos legais e administrativos para a constituição e funcionamento de uma firma. ❖ Avaliar a importância das firmas no desenvolvimento económico e social de um país	

	Métodos de Ensino: Expositivo, Explicativo, Demonstrativo, Interrogativo, Diálogo, Independente e Elaboração conjunta.
	Meios de Ensino: - Retroprojector, Computador, quadro, marcador, apagador, livros e manual de apoio.
Aspectos a Destacar (Conteúdo) e Duração	
I N T R O D U Ç Ã O	A firma é uma das formas fundamentais de organização de actividades económicas no mercado. Representa a estrutura legal e operacional por meio da qual indivíduos ou grupos exercem actividades comerciais, industriais ou de prestação de serviços. Com diferentes tipos e regimes jurídicos, as firmas desempenham papel central no desenvolvimento económico, gerando empregos, renda e inovação. Compreender sua natureza, funções e classificações é essencial para quem deseja actuar no mundo dos negócios ou entender o funcionamento do setor produtivo.
D E S E N V O L V I M E N T O	A firma é o nome empresarial sob o qual uma pessoa ou um grupo exerce uma actividade económica organizada, com o objetivo de produzir bens ou serviços para o mercado. Em termos jurídicos, é o nome adotado por uma empresa para identificar-se publicamente em suas actividades comerciais. A firma pode assumir diferentes formas, conforme o tipo societário adotado Princípios Aplicáveis à Firma Alguns princípios jurídicos fundamentais regulam o uso e proteção da firma. Os principais são: - Princípio da veracidade - Princípio da novidade - Princípio da inalterabilidade - Princípio da obrigatoriedade Extinção do Direito à Firma O direito à firma pode ser extinto por diversas razões, tanto de ordem voluntária como legal. As principais causas são: Fusão ou incorporação: Em casos de fusão com outra empresa ou incorporação, a firma original pode desaparecer. Mudança de natureza jurídica: Se uma firma individual se transforma em sociedade, por exemplo, a antiga firma

		pode deixar de existir legalmente. Cancelamento do registro comercial: Por decisão judicial ou administrativa, uma firma pode ser desativada, perdendo o direito de uso do nome. Abandono de actividade: Se a empresa deixa de exercer suas funções por período prolongado e não regulariza sua situação, pode perder o direito sobre a firma. Após a extinção, a firma não pode ser reutilizada por outra empresa no mesmo ramo e local imediatamente, havendo prazos legais de proteção (período de vacância). A Escrituração e a Prestação de Contas A escrituração é o processo de registro sistemático das actividades económicas e financeiras de uma firma, por meio de livros e documentos contábeis exigidos por lei. É uma obrigação legal de todas as empresas registradas, independentemente do seu porte. objectivos da escrituração: Fornecer uma base confiável para o controle da gestão empresarial; 2- Garantir a transparência e a responsabilidade financeira; 3- Cumprir exigências fiscais, trabalhistas e jurídicas. lvros obrigatórios mais comuns: Livro Diário; Livro Razão; Livro de Inventário; Livro de Actas (no caso de sociedades).
C O N C L U S Ã O	V e r i f i c a ç ã o	A firma, como estrutura jurídica e económica, desempenha papel essencial na organização da actividade empresarial. Conhecer sua noção, princípios, causas de extinção e obrigações contábeis permite uma atuação mais segura e eficiente no mundo dos negócios. A correta escrituração e prestação de contas reforçam a transparência e a sustentabilidade da empresa, enquanto o respeito aos princípios legais garante a segurança jurídica no uso da firma empresarial. Em suma o foco assenta em: 1. Entender a noção de firma (nome empresarial) e sua composição legal; 2. Reconhecer os princípios legais que regulam a adoção e o uso da firma; 3. Analisar as situações que levam à extinção do direito à firma; 4. Identificar as obrigações legais de escrituração e prestação de contas associadas à firma.

T a r e f a	1- Trabalho de pesquisa; Grupo 1. Tipos de Firma e Seus Requisitos Legais Grupo 2. Criação e Encerramento de uma Firma – Simulação Prática Grupo 3. A Importância da Firma e da Escrituração na Transparência Empresarial
Bibliografia Utilizada	
Sebento elaborado pelo docente. Constituição da República de Angola- Lei do Processo Constitucional. (2024) 1ª ed.). FD-Iuris. Sofi vale: <i>As Empresas no Direito Angolano</i>. (2015) Coimbra, Edições Almedina. Jorge Manuel Coutinho de Abreu (2016) <i>Curso de Direito Comercial</i> .1 0º. ed. Joaquim Dias Marques de Oliveira, Manual de Direito Comercial Angolano – Volume I: <i>Lições de Direito Comercial e Legislação Comercial</i>, (2009), Coimbra, Edições Almedina. Joaquim Dias Marques de Oliveira, Manual de Direito Comercial Angolano – Volume III, Outubro de 2012, Coimbra, Edições Almedina. António Pereira de Almeida, Direito Angolano das Sociedades Comerciais, 2ª edição, Janeiro de 2014, Coimbra, Coimbra Editora. João Espírito Santo & Hugo Ramos Alves, Direito Comercial Português – Casos e Materiais, 2024, Lisboa, AAFDL Editora. Sofia Vale: <i>As Empresas no Direito Angolano</i>.2015 Jorge Manuel Coutinho de Abreu: <i>Curso de Direito Comercial</i>.10º. ed.2016 Jorge Manuel Coutinho de Abreu, <i>Curso de Direito Comercial – Volume I</i>, 2019, edição de bolso. Paulo Henriques. (2023). <i>As Sociedades Unipessoais em Angola</i> (1ª ed.). Caneta de Estilo Correia Vicente Pongolola. (2024). <i>Pratica processual Penal para advogados e advogados Estagiários</i> (2ª ed.). CVP – Sociedade de Advogados. Código Comercial Angolano Manuel de Jesus Pondo. (2023). <i>Integração Económica Regional: Os desafios de Angola Na área de Livre Comércio da Comunidade para o desenvolvimento da África Austral</i> (SADC). Luanda: Zoe Publicações. Legislação Comercial (2025) 3ª Edição. Editora Plural Editores. Luís Dambi. (2023). <i>Modelo de Governo no Sector Empresarial Público- Análise Comparada e de Impacto</i>. (1ª ed.). Luanda: WA Editora	
Docente: Rosário Garcia João	



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N° 141- I Série, de 24 de Julho)

Telefone: 00244236207901 email: isupa2013@hotmail.com

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

FICHA DE OBSERVAÇÃO DAS AULAS DOS PROFESSORES

Nome do Professor: LUCAS P. JAIME Período: NOITE Data: 29/01/2024

Curso: DIREITO Frequência: 2º ANO Sala: 15 Tempo Lectivo: 1

Cadeira: TGDC

Tema: RELACÃO JURÍDICA

Assunto: NOCÃO

MODALIDADE, ESTRUTURA

Nº	Aspectos a Observar	1	2	3	4	5
1	Planificação de aula					
2	A introdução da aula				X	
3	O desenvolvimento da aula				X	
4	A conclusão: verificação/consolidação/tarefa			X		
5	Ver deficiências e sugerir soluções				X	
6	Bibliografia e outros materiais (dosificação da cadeira)			X		X

Legenda: 1- Mau. 2- Medíocre. 3- Suficiente. 4- Bom. 5- Muito Bom

Aspectos Positivos:

USA TECNOLOGIA, COMO RETROPROJECTOR
PONTUALIDADE
DOMÍNIO DO CONTEÚDO.

Aspectos Negativos:

POUCO CONTROLO DA TURMA
POUCO MATERIAL DIDÁTICO

Recomendações:

DISCIPLINAR A TURMA, SER MENOS LIBERAL
USAR MAIS MEIOS DIDÁTICOS ALÉM DOS
MEIOS TECNOLÓGICOS

Porto Amboim, 29 de MAIO de 2024

O OBSERVADO

Lucas Paris Jaime

OS OBSERVADORES

Lucas B. Paredes
Amândio V. T. M.
Aldey Cláudio Soares



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N° 141- I Série, de 24 de Julho)

Telefone: 00244236207901 email: lusna2013@hotmail.com

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

FICHA DE OBSERVAÇÃO DAS AULAS DOS PROFESSORES

Nome do Professor: Lucas Paris Jaime Período: Noite Data: 29/01/2024

Curso: Direito Frequência: 2º Ano Sala: 15 Tempo Lectivo: 1

Cadeira: Teoria Geral do Direito Civil

Tema: Relação Jurídica

Assunto: Noção
Modalidade e Estrutura

Nº	Aspectos a Observar	1	2	3	4	5
1	Planificação de aula					
2	A introdução da aula				X	
3	O desenvolvimento da aula				X	
4	A conclusão: verificação/consolidação/tarefa			X		
5	Ver deficiências e sugerir soluções			X		
6	Bibliografia e outros materiais (dosificação da cadeira)			X		X

Legenda: 1- Mau. 2- Medíocre. 3- Suficiente. 4- Bom. 5- Muito Bom

Aspectos Positivos: Participação e interativo com os estudantes

Aspectos Negativos: Pouco uso de meios Didáticos

Recomendações: Usar mais meios Didáticos, como livros, retroprojector

Porto Amboim, 29 de Janeiro de 2024

O OBSERVADO

Lucas Paris Jaime

OS OBSERVADORES

Aldear Almeida
Alfredo dos Santos
Henri B. Passara



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N°141- I Série, de 24 de Julho)

Telefone: 00244236207901email: isupa2013@hotmail.com

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

FICHA DE OBSERVAÇÃO DAS AULAS DOS PROFESSORES

Nome do Professor: Lucas P. Jaime Período: Noite Data: 29/01/2024

Curso: Direito Frequência: 2º Ano Sala: 15 Tempo Lectivo: 1

Cadeira: Teoria Geral do Direito Civil

Tema: Relação Jurídica

Assunto: Noção

Modalidade e Estrutura

Nº	Aspectos a Observar	1	2	3	4	5
1	Planificação de aula				X	
2	A introdução da aula					X
3	O desenvolvimento da aula				X	
4	A conclusão: verificação/consolidação/tarefa				X	
5	Ver deficiências e sugerir soluções			X		
6	Bibliografia e outros materiais (dosificação da cadeira)				X	

Legenda: 1- Mau. 2- Medíocre. 3- Suficiente. 4- Bom. 5- Muito Bom

Aspectos Positivos:

Pontualidade, dinâmico e interativo com
a turma (estudantes)

Aspectos Negativos:

Acompanhado de poucos livros, ou seja, pouco
uso de livros.

Recomendações:

Fazer-se acompanhar de livros de apoio, mesmo
usando os meios tecnológicos

Porto Amboim, 29 de Janeiro de 2024

O OBSERVADO

Lucas P. Jaime

OS OBSERVADORES

Luís P. L.
João P. L.
João P. L.



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO-AMBOIM
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

CURSO DE LICENCIATURA EM DIREITO
DOSIFICAÇÃO DO I SEMESTRE

ANO ACADÉMICO: 2023/2024 FREQUÊNCIA: 2º ANO – TGDC TOTAL DE HORAS:

SEMANAS	TEMA	SUBTEMA	OBJECTIVOS	METODOLOGIAS	AVALIAÇÃO	TIPO DE AULA	HORAS LECTIVAS
De 02 à 06 de Outubro de 2023	TEMA I – INTRODUÇÃO E NOÇÕES GERAIS	1 Introdução a Cadeira de TGDC Âmbito de Aplicação da TGDC Direito Objectivo e Subjectivo Noção e caracterização do direito civil como direito privado comum Direito Público e Direito Privado. Critério de Distinção	- Apresentar as Noções Introdutórias Ligadas a Cadeira de TGDC. Apresentar o Âmbito de aplicação da TGDC, Trazer a noção e caracterizar o direito civil como direito privado comum. Apresentar os ramos de Direito Público e Privado e como distinguí-los	- Expositivo – dialógico; demonstrativo-prático	Diagnóstica e Formativa	Teórico- prático	04
De 09 à 13 de Outubro 2023	TEMA II Fontes e Princípios do Direito Civil	Fontes do direito civil Princípios fundamentais do direito privado Os princípios da autonomia Privada	Explicar as Fontes e os Princípios do Direito civil	demonstrativo-prático; Trabalho independente/grupo	Diagnóstica e Formativa	Teórico- prático	04
				-			

De 23 de Outubro à 27 de Outubro 2023	Continuação	Princípios da Responsabilidade Civil O Princípio do Reconhecimento da pessoa e dos dtos de personalidade	Analisar o Princípio da Resp. Civil e do Reconhecimento da Pessoa e dos dtos de personalidade	Expositivo – dialógico; demonstrativo-prático; Trabalho independente/grupo	Diagnóstica e Formativa	Teórico- prático	04
De 30 de Outubro à 03 de Novembro de 2023	Continuação	A Personalidade Jurídica	Trazer a noção, começo , termo da P. Jurídica e bem como tratar da condição J. Do nascituro e do cadaver.	- Expositivo – dialógico; demonstrativo-prático; Trabalho independente/grupo	Diagnóstica e Formativa	Teórico- prático	04
De 06 à 17 de Novembro 2023	Continuação	Resumo de todas aulas				Teórico- prático	04
De 20 à 24 de Novembro 2023	Primeira Prova de Frequência				Diagnóstica		04
De 27 de Novembro à 01 de Dezembro 2023	Continuação	Os direitos de personalidade. Característica	- Apresentar e explicar os direitos de personalidade, as suas características.	- Expositivo – dialógico; demonstrativo-prático; Trabalho independente/grupo	Diagnóstica e Formativa	Teórico- prático	04
De 04 à 8 de Dezembro 2023	Continuação	Consentimento do lesado.	Apresentar e diferenciar os tipos de consentimentos do Lesado	- Expositivo – dialógico; demonstrativo-prático;	Diagnóstica e Formativa	Teórico- prático	04
De 11 à 15 de Dezembro 2023	Segunda Prova de Frequência						04
De 18 à 22 de Dezembro 2023	Correcção da Prova						04

22 de Dezembro de 2023 à 05 de Janeiro de 2024			PAUSA PARA AS CELEBRAÇÕES DO NATAL E ANO NOVO			
TEMA 3: Da Relação Jurídica	Situação ou Relação Jurídica;	- Analisar a problemática existente entre os doutrinadores sobre a situação ou relação jurídica	- Expositivo – dialógico; demonstrativo-prático;	Diagnóstica e Formativa	Teórico- prático	04
De 08 à 19 de Janeiro 2024						
De 22 à 26 de Janeiro 2024 E 29 à 02 de Janeiro	Continuação	4. Noção 3.2. Modalidades 3.3 Estrutura da relação jurídica - Elementos da relação jurídica	Apresentar a noção de relação jurídica, sua estrutura, e explicar os seus elementos	- Expositivo – dialógico; demonstrativo-prático;	Diagnóstica e Formativa	04
De 05 à 16 de Fevereiro 2024	Exames de Época Normal					

FEITO EM PORTO AMBOIM, AOS 28 DE OUTUBRO DE 2023

Professores Participantes:

Luís Luís Jaime

9

O Supervisor

O Coordenador do Curso:



Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim

PLANO DE AULA

Curso: Direito

Unidade Curricular: Teoria Geral do Direito Civil

Tema da Aula: Relação Jurídica

Assunto: Noção, Modalidades e Estrutura

Docente: Lucas Paris Jaime

Ano Lectivo: 2024

Data: 29 de Janeiro de 2024

Tempo lectivo: 45 min a cada tempo

1. Objectivos da Aula

Geral: Compreender o conceito, os elementos constitutivos e as modalidades da relação jurídica, identificando sua importância para o Direito Civil.

Específicos:

- Definir o conceito de relação jurídica;
- Identificar e explicar os seus elementos essenciais;
- Distinguir as principais modalidades de relações jurídicas;

- Analisar a estrutura da relação jurídica a partir dos sujeitos, objecto e vínculo jurídico.

2. Conteúdos Programáticos

1. Noção de Relação Jurídica

- Origem e significado jurídico;
- Relação entre o facto jurídico e a relação jurídica;
- Distinção entre relação jurídica e relação social.

2. Modalidades de Relação Jurídica

- Relações Jurídicas Concretas e abstratas

Relações jurídicas patrimoniais e não patrimoniais;

- Relações jurídicas absolutas e relativas;
- Relações jurídicas principais e acessórias;
- Relações jurídicas de direito público e de direito privado.

3. Estrutura da Relação Jurídica

- Sujeitos: sujeito activo (titular do direito) e sujeito passivo (titular do dever);
- Objecto: conduta ou bem sobre o qual recai o direito;
- Vínculo jurídico: o laço obrigacional que conecta os sujeitos;
- Causas modificativas e extintivas da relação jurídica.

3. Metodologia de Ensino

- Aula expositiva e dialogada;
- Utilização de quadro e slides;
- Discussão de casos práticos ilustrativos;
- Intervenção dos estudantes com perguntas e exemplos do quotidiano jurídico.

4. Recursos Didácticos

- Quadro e marcadores;
- Computador e projector multimédia;
- Material de apoio (fichas e resumos);
- Código Civil Angolano e manuais de Teoria Geral do Direito Civil.

5. Avaliação

Formativa:

- Participação activa nas discussões (20%);
- Exercícios orais e escritos em sala (30%);
- Resolução de caso prático (50%).

6. Bibliografia

Básica:

- Varela, Antunes. Das Obrigações em Geral. Coimbra Editora.
- Menezes Cordeiro, António. Tratado de Direito Civil. Almedina.
- Pires de Lima e Antunes Varela. Código Civil Anotado.

Silva, Carlos Burity da, 2018. Teoria Geral do Direito Civil, 2.º ed.

Complementar:

- Sousa Ribeiro, J. Introdução ao Estudo do Direito.
- Código Civil Angolano (Lei n.º 1/2019).
- Almeida Costa, Mário Júlio. Direito das Obrigações.

7. Observações

Esta aula insere-se no módulo “Teoria Geral da Relação Jurídica” e servirá de base para o estudo posterior dos direitos subjectivos, deveres jurídicos e situações jurídicas complexas.

8. Tarefa

Seleccionar um exemplo prático (real ou hipotético) que envolva uma relação jurídica (por exemplo, um contrato, uma relação de responsabilidade civil, um vínculo familiar ou uma relação de propriedade).



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N° 141- I Série, de 24 de Julho)

Telefone: 00244236207901email: isupa2013@hotmail.com

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

FICHA DE OBSERVAÇÃO DAS AULAS DOS PROFESSORES

Nome do Professor: JOAQUIM ORLANDO Período: Noite Data: 31/01/2024
Curso: DIREITO Frequência: 2º Sala: 15 Tempo Lectivo: 1
Cadeira: DIREITO ADMINISTRATIVO
Tema: AS FONTES DO D. ADMINISTRATIVO
Assunto: _____

Nº	Aspectos a Observar	1	2	3	4	5
1	Planificação de aula					
2	A introdução da aula				X	
3	O desenvolvimento da aula				X	
4	A conclusão: verificação/consolidação/tarefa				X	
5	Ver deficiências e sugerir soluções				X	
6	Bibliografia e outros materiais (dosificação da cadeira)			X		X

Legenda: 1- Mau. 2- Medíocre. 3- Suficiente. 4- Bom. 5- Muito Bom

Aspectos Positivos:

PONTUALIDADE
CONTROLO DA TURMA
DOMÍNIO DO CONTEÚDO

Aspectos Negativos:

MENOS ENVOLVIMENTO DOS DISCENTES
NA AULA

Recomendações:

CRIAR PLANO ESPECÍFICOS PARA TORNAR
OS ALUNOS MAIS PARTICIPATIVO

Porto Amboim, 31 de JANEIRO de 2024

O OBSERVADO

Joaquim Orlando

OS OBSERVADORES

Augusto Silva
Alcides Gonçalves
Dei Aníbal Boia



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N° 141- I Série, de 24 de Julho)

Telefone: 00244236207901email: ispa@ispa.gov.ao

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

FICHA DE OBSERVAÇÃO DAS AULAS DOS PROFESSORES

Nome do Professor: Joaquim Orlando Período: Noite Data: 31/01/2024
Curso: Direito Frequência: 2º Ano Sala: 15 Tempo Lectivo: 1
Cadeira: Direito Administrativo
Tema: As fontes do D. Administrativo. Caracterização
Assunto: Fontes do Direito Administrativo
O ensino do Direito Administrativo em Angola

Nº	Aspectos a Observar	1	2	3	4	5
1	Planificação de aula					
2	A introdução da aula			X		
3	O desenvolvimento da aula			X		
4	A conclusão: verificação/consolidação/tarefa				X	
5	Ver deficiências e sugerir soluções			X		
6	Bibliografia e outros materiais (dosificação da cadeira)				X	X

Legenda: 1- Mau. 2- Medíocre. 3- Suficiente. 4- Bom. 5- Muito Bom

Aspectos Positivos:

Dinâmico e Pontual

Aspectos Negativos:

Pouco controlo na turma

Recomendações:

Passar ter mais controlo e impor ordem nos-
estudantes

Porto Amboim, 31 de Janeiro de 2024

O OBSERVADO

Joaquim Orlando

OS OBSERVADORES

Agostinho
Agostinho



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N° 141- I Série, de 24 de Julho)

Telefone: 00244236207901email: suppa2013@hotmail.com

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

FICHA DE OBSERVAÇÃO DAS AULAS DOS PROFESSORES

Nome do Professor: Joaquim Orlando Período: Noite Data: 31/01/2024

Curso: Direito Frequência: 2º Ano Sala: 15 Tempo Lectivo: 1

Cadeira: Direito Administrativo

Tema: As fontes do D. Administrativo. Caracterização

Assunto: Fontes do D. Administrativo

O ensino do D. Administrativo em Angola

Nº	Aspectos a Observar	1	2	3	4	5
1	Planificação de aula					
2	A introdução da aula					X
3	O desenvolvimento da aula					X
4	A conclusão: verificação/consolidação/tarefa				X	
5	Ver deficiências e sugerir soluções				X	
6	Bibliografia e outros materiais (dosificação da cadeira)			X	X	

Legenda: 1- Mau. 2- Medíocre. 3- Suficiente. 4- Bom. 5- Muito Bom

Aspectos Positivos:

Pontualidade e domínio do tema

Aspectos Negativos:

Aula um pouco, ou seja, pouco participativo,
menos uso de meios tecnológicos.

Recomendações:

usar mais os meios tecnológicos e
tornar a aula mais participativo

Porto Amboim, 31 de Janeiro de 2024

O OBSERVADO

Joaquim Orlando

OS OBSERVADORES

Renilson Berto
Augusto Silva
Helena Maria Sousa



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial Nº168/12, Diário da República Nº 141-I Série, de 24 de Julho)

DEPARTAMENTO: DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

CURSO DE: DIREITO

DOSIFICAÇÃO SEMESTRAL DE: DIREITO ADMINISTRATIVO – (MANHÃ/NOITE)

ANO ACADÉMICO: 2023/24 - FREQUÊNCIA: I SEMESTRE/2023-24 TOTAL DE HORAS LECTIVAS: 48

ESQUEMA PROGRAMÁTICO

Semanas	Tema	Subtema	Objetivos específicos	Metodologia	Avaliação	Tipo de aula	Horas lectivas
De 02 à 06 de Outubro de 2023	I-ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. GÉNESE, NOÇÃO E SENTIDOS.	1-Génese e Noção da AP; 2-Acepções ou Sentidos da Administração Pública; 2.1-Definição da Administração Pública; 3-A Administração Pública e a Administração Privada; 4- Os Princípios Fundamentais da Administração Pública; 5-A Administração Pública e as Outras Funções do Estado; 6-As funções do Estado e o Direito Positivo Angolano; 7-A Administração Pública como Poder.	1-Conhecer a génese e noção da AP numa perspectiva histórica; 2-Dominar as Acepções ou Sentidos da AP; 2.1-Assimilar as definições da AP do ponto de vista doutrinário e legal; 3-Conhecer os critérios de distinção entre a Administração Pública e a Administração Privada; 4-Dominar os Princípios Fundamentais da AP; 5-Conhecer a relação da AP com as outras Funções de Estado; 6-Debruçar-se sobre as funções do Estado e o Direito Positivo Angolano; 7-Identificar os elementos que caracterizam a AP como poder.	Exposição/Explicação	Diagnóstica Formativa	Teórica/Prática	9 (nove)
De 09 à 13 de Outubro 2023							
De 23 de Outubro à 27 de Outubro 2023							

De 30 de Outubro à 03 de Novembro de 2023	II-EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. SISTEMAS	1-Administração Pública no Estado Oriental; 2-Administração Pública no Estado Grego; 3-Administração Pública no Estado Romano 4-Administração Pública no Estado Medieval 5-Administração Pública no Estado Moderno 6-Evolução Estrutural e Funcional. 7-Os Sistemas Administrativos 7.1-Sistema Tradicional; 7.2-Sistemas Administrativos Modernos; 7.3-Evolução dos Sistemas Britânico e Francês 7.4-Caracterização do Sistema Administrativo Angolano.	1-Conhecer a caracterização da AP nos Estados Oriental, Grego, Romano, Medieval e no Estado Moderno; 2-Conhecer a evolução estrutural e funcional da AP; 3-Dominar o conceito de Sistema Administrativo e conhecer os Sistemas Administrativos Tradicional e Modernos (Britânico e Francês) e o Sistema Administrativo Angolano;	Idem	Idem	Idem	6 (três)
De 06 à 17 de Novembro de 2023							
De 20 à 24 de Novembro 2023	PRIMEIRA PROVA DE 1 FREQUÊNCIA						3

De 27 de Nov. à 08 de Dezembro	III-O DIREITO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVOS	1-Origem Histórica do Direito Administrativo. 1-Noção de Direito Administrativo 3-Conteúdo Jurídico-Normativo: Tipos de Normas do Direito Administrativo; 4-Caracterização do Direito Administrativo; 5-O Direito Administrativo e os Outros Ramos do Direito 6-O Direito Administrativo e as suas divisões;	1-Conhecer a Origem histórica do Direito Administrativo; 2-Dominar a noção de Direito Administrativo; 3-Assimilar o conteúdo jurídico normativo e os tipos de normas do Direito Administrativo; 4-Compreender como se caracteriza o Direito Administrativo; 5-Conhecer as divisões do Direito Administrativo; 6-Dominar a Relação do Direito Administrativo com os outros Ramos de Direito; 7-Assimilar a noção de ciência do Direito Administrativo e conhecer as suas ciências auxiliares.	Idem	Idem	Idem	6 (seis)
De 11 à 15 de Dezembro 2023.	SEGUNDA PROVA DE FREQUÊNCIA						6 (seis)
De 18 à 22 de Dezembro 2023	Correcção da Prova						

22/12/2023	PAUSA NATALINA						
A 02/01/2024							
De 08 à 19 de Janeiro 2024,	AS FONTES DO DIREITO ADMINISTRATIVO E SUA HIERARQUIA.	1-Fontes não-voluntárias; 2-Fontes Voluntárias.	1-Conhecer e distinguir as fontes do Direito Administrativo	Exposição/Explicação	Diagnóstica Formativa	Teórica/Prática	
De 22 à 26 de Janeiro				Idem	Idem	Idem	6 h
De 29 à 2 de Fevereiro	Continuação	3. A hierarquia das Fontes. 4. Caracterização das fontes no Direito Administrativo Angolano	3- Dominar a hierarquia das fontes do Direito Administrativo 4. Saber como se caracterizam as fontes do Direito Administrativo no Ordenamento Jurídico Angolano.	Idem	Idem	Idem	3

De 05 à 16 de Fevereiro	EXAME DA ÉPOCA NORMAL								3 (horas)
----------------------------	--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	-----------

Professores participantes: JOAQUIM ORLANDO

Coordenador do Curso: HÉLDER ÁLVARO SOARES

Supervisores: _____



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial Nº168/12, Diário da República Nº 141-I Série, de 24 de Julho)

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM DIREITO

PLANO DE AULA

P R E L I M I N A R E S	PLANO DE AULA		
	Unidade Curricular: DIREITO ADMINISTRATIVO		
	TEMA: AS FONTES DO DIREITO ADMINISTRATIVO. SUA HIERARQUIA. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES NO DIREITO ADMINISTRATIVO ANGOLANO		
	Subtema:		
	4.1-As Fontes do Direito Administrativo; 4.2-Hierarquia das Fontes do Direito Administrativo; 4.3-Ausência de um Critério Material de Lei e Notas Tendencialmente Caracterizadoras. 4.4-O Sentido Especificamente Constitucional Do Termo (Lei) 4.4.1 - A Lei no Ordenamento Constitucional Angolano 4.4.2-As Leis de Bases – Seu Sentido 4.4.2-As Leis Ordinárias em Geral 4.5-Os Actos Legislativos do Presidente Da República 4.5.1-O Poder Regulamentar 4.6-Hierarquia das Leis Sobre os Regulamentos 4.7-O Costume – Artigo 7º da CRA 4.8-Characterização das Fontes do Direito Administrativo Angolano 4.9-O Ensino do Direito Administrativo em Angola		
Tipo de Aula: Nova- 31 /01/2024		Nº de Aula: Sala: 15	Duração da Aula:
O b j e c t i v o s	Geral: O objetivo geral deste estudo é analisar de forma aprofundada as fontes do Direito Administrativo, compreendendo a sua origem, natureza e função dentro do sistema jurídico, bem como examinar a hierarquia existente entre essas fontes e a forma como elas se inter-relacionam na produção e aplicação das normas que regem a atividade da Administração Pública. Busca-se ainda interpretar a caracterização específica das fontes do Direito Administrativo no contexto angolano, evidenciando como o ordenamento jurídico de Angola estrutura, organiza e aplica essas normas, de modo a garantir a legalidade, a eficiência e a justiça na atuação administrativa do Estado.		

Específicos:

- Identificar as principais fontes do Direito Administrativo.
- Explicar a hierarquia entre as diversas fontes normativas.
- Analisar as características próprias das fontes do Direito Administrativo em Angola.
- Reconhecer a importância das fontes para a atuação da Administração Pública angolana.
- Relacionar as fontes formais e materiais com a prática administrativa no contexto nacional.

Métodos de Ensino: Expositivo, Explicativo, Demonstrativo, Interrogativo, Diálogo, Independente e Elaboração conjunta.

Meios de Ensino:

- Retroprojector, Computador, quadro, marcador, apagador, livros e manual de apoio.

Aspectos a Destacar (Conteúdo) e Duração

I N T R O D U Ç Ã O	O Direito Administrativo constitui um dos ramos fundamentais do Direito Público, responsável por disciplinar a organização e a atividade da Administração Pública, bem como as suas relações com os cidadãos. Para compreender o seu funcionamento, é essencial identificar as fontes do Direito Administrativo, ou seja, os meios pelos quais se manifestam e se expressam as normas que o regem. Em Angola, essas fontes apresentam uma hierarquia própria, refletindo a estrutura normativa do Estado e a importância de cada instrumento jurídico na regulação da atuação administrativa. O estudo das fontes e da sua caracterização permite compreender como se formam, aplicam e interpretam as normas administrativas no ordenamento jurídico angolano.
--	---

D E S E N V O L V I M E N T O	As fontes do Direito Administrativo são os instrumentos pelos quais se manifestam as normas que regulam a atividade da Administração Pública. Em Angola, a principal fonte é a Constituição da República (CRA), que estabelece os princípios fundamentais e serve de base para todas as outras normas. Abaixo dela situam-se as leis, aprovadas pela Assembleia Nacional, e os regulamentos, elaborados pelo Presidente da República ou pelos órgãos administrativos competentes, com a função de executar e detalhar as leis. Logo abaixo das leis encontram-se os regulamentos, emitidos pelo Presidente da República e por outros órgãos administrativos, com o objetivo de concretizar e executar as disposições legais. O poder regulamentar deve sempre respeitar os limites estabelecidos pela Constituição e pelas leis, assegurando a coerência e a estabilidade do sistema jurídico. Existe uma hierarquia entre as fontes, garantindo que nenhuma norma inferior contrarie uma superior. Além disso, o costume, conforme o artigo 7.º da CRA, pode ser admitido como fonte subsidiária, desde que não viole a Constituição nem as leis. Assim, o conjunto dessas fontes assegura a legalidade, a ordem e a coerência do sistema administrativo angolano.	
C O N C L U S Ã O	V e r i f i c a ç ã o	O estudo das fontes do Direito Administrativo demonstra que elas constituem a base normativa que orienta e legitima a atuação da Administração Pública. Em Angola, a Constituição da República (CRA) ocupa o topo da hierarquia, servindo de referência para todas as demais normas leis, regulamentos e costumes, garantindo o princípio da legalidade e a supremacia da lei. A análise mostrou que a hierarquia das fontes assegura a coerência do sistema jurídico: as leis subordinam-se à Constituição, e os regulamentos devem respeitar as leis. As leis de bases estabelecem os princípios gerais, enquanto as leis ordinárias e os actos regulamentares detalham e executam essas orientações. O poder regulamentar do Presidente da República desempenha papel importante, desde que exercido dentro dos limites constitucionais. O costume, previsto no artigo 7.º da CRA, é reconhecido como fonte complementar, aplicável quando não houver norma escrita e desde que não contrarie a Constituição. Em síntese, as fontes do Direito Administrativo angolano refletem um sistema estruturado, hierarquizado e orientado pelos princípios da legalidade e do interesse público. O seu correto conhecimento e aplicação são essenciais para uma Administração Pública eficiente, justa e conforme aos valores do Estado Democrático de Direito.

	T a r e f a	Trabalho em grupo: Grupo 1- Elaborar um resumo crítico sobre a importância das fontes do Direito Administrativo no ordenamento jurídico angolano. Grupo 2- Refletir por escrito sobre como o ensino do Direito Administrativo pode contribuir para uma Administração Pública mais ética e eficiente em Angola.
Bibliografia Utilizada		
Andrade, J. C. V. (2010). <i>Lições de Direito Administrativo</i>, Coimbra. Universidade de Coimbra. Amaral, D. F. (2011). <i>Curso de Direito Administrativo</i>, volumes I e II (2ª edição). Coimbra: Almedina; Antunes, Luís Filipe Colaço. (2021). <i>Direito Administrativo. Lições complementares - A grande substituição</i>. Edições Almedina. Brito, Wladimir. (2021). <i>Lições de Direito Processual Administrativo</i>. 4ª Edição atualizada. Petrony Editora De Almeida, Mário Aroso. (2025). <i>Teoria Geral do Direito Administrativo</i>. Almedina. De Andrade, José Carlos Vieira. (2025). <i>Lições de Direito Administrativo</i>. 7ª Edição. Imprensa da Universidade de Coimbra. Santos, Bumba, Samanjata e Chinendele. (2023). <i>Código do procedimento Administrativo Comentado e Anotado</i>, Edições Almedina. Feijó, Carlos. (2023). <i>Direito Administrativo Angolano</i>. Edições Almedina. Azevedo, Patrícia Anjos. (2020). <i>Lições de Direito Administrativo</i>. Primeira Edição. Do Amaral, Diogo Freitas e Feijó, Carlos. (2016). <i>Direito Administrativo Angolano</i>. Edições Almedina. Oliveira, F. P. (2013). <i>Noções Fundamentais de Direito Administrativo</i>, Coimbra: Almedina; Fonseca, Isabel Celeste M. e Afonso, Osvaldo da Gama. (2013). <i>Direito Administrativo Angolano - Vol. I, II, III</i>. Vida Económica. Amaral, D. F. (2011). <i>Curso de Direito Administrativo</i>, volume II (2ª edição). Coimbra: Almedina; Carlos Feijó & Cremildo Paca (2021). <i>Direito Administrativo</i> (7ª ed.). Mayamba Editora. Cremildo Félix Paca. (2020). <i>Administração Pública e Poder Executivo de Angola</i>. Mayamba Editora: AAFDL Editora. Poulson. Lazarino.(2009). <i>Pensar Direito</i>. Volume III. Constituição da República de Angola, 2.ª Edição, Plural Editores, Luanda, 2022. Lei n.º 31/22, de 30 de Agosto, Código de Procedimento Administrativo. Lei n.º 26/22, de 22 de Agosto, Lei Base da Função Pública Lei n.º 17/90, de 20 de Outubro, Princípios a Observar Pela Administração Pública Decreto-Lei n.º 10/94, de 24 de Junho, Regime Jurídico das Férias, Faltas e Licenças na Administração Pública		
Docente: Joaquim Orlando		



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N°141- I Série, de 24 de Julho)

Telefone: 00244236207901email: isupa2013@hotmail.com

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

FICHA DE OBSERVAÇÃO DAS AULAS DOS PROFESSORES

Nome do Professor: Justino B. Valente Período: Noite Data: 16/01/2024

Curso: Direito Frequência: 3º ano Sala: 13 Tempo Lectivo: 1

Cadeira: Direito Processual Executivo

Tema: Tramitação do Processo Executivo Ordinário e Forma

Assunto: Ação executiva para pagamento de quantia certa

Nº	Aspectos a Observar	1	2	3	4	5
1	Planificação de aula				X	
2	A introdução da aula				X	
3	O desenvolvimento da aula				X	
4	A conclusão: verificação/consolidação/tarefa			X		
5	Ver deficiências e sugerir soluções			X		
6	Bibliografia e outros materiais (dosificação da cadeira)				X	

Legenda: 1- Mau. 2- Medíocre. 3- Suficiente. 4- Bom. 5- Muito Bom

Aspectos Positivos:

Uso de meios didáticos e pontualidade,
Domínio do conteúdo

Aspectos Negativos:

Permite muita saída e entrada dos
estudantes, pouco uso do quadro.

Recomendações:

Não ser muito deliberativo, ou seja, liberal e
usar meios tecnológicos.

Porto Amboim, 16 de Janeiro de 2024

O OBSERVADO

Justino B. Valente

OS OBSERVADORES

Justino B. Valente
Renata B. Costa
Aldo Soares



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N°141- I Série, de 24 de Julho)

Telefone: 00244236207901email: isupa2013@hotmail.com

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

FICHA DE OBSERVAÇÃO DAS AULAS DOS PROFESSORES

Nome do Professor: JUSTINO C. VALENTE Período: NOITE Data: 16/01/2024

Curso: DIREITO Frequência: 3º ANO Sala: 13 Tempo Lectivo: 1

Cadeira: DPC-IV

Tema: TRAMITAÇÃO PROCESSUAL EXECUTIVO

Assunto: AÇÃO EXECUTIVO PARA PAGAMENTO DE QUANTIA CERTO

Nº	Aspectos a Observar	1	2	3	4	5
1	Planificação de aula				X	
2	A introdução da aula				X	
3	O desenvolvimento da aula				X	
4	A conclusão: verificação/consolidação/tarefa				X	
5	Ver deficiências e sugerir soluções			X		
6	Bibliografia e outros materiais (dosificação da cadeira)					X

Legenda: 1- Mau. 2- Medíocre. 3- Suficiente. 4- Bom. 5- Muito Bom

Aspectos Positivos:

PONTUAL
DOMÍNIO DO CONTEÚDO

Aspectos Negativos:

USO DE MUITO TERMOS TÉCNICOS

Recomendações:

USAR EXPRESSÃO SIMPLES PARA FACILITAR
NO DIALOGO

Porto Amboim, 16 de JANEIRO de 2024

O OBSERVADO

Justino C. Valente

OS OBSERVADORES

Reis Pascoal Dias
Helder Almeida
Aurélien Silva



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO-AMBOIM
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

CURSO DE LICENCIATURA EM DIREITO

DOSIFICAÇÃO DO I SEMESTRE

ANO ACADÉMICO: 2023/2024 FREQUÊNCIA: 4º ANO – DPC- EXECUTIVO TOTAL DE HORAS:

SEMANAS	TEMA	SUBTEMA	OBJECTIVOS	METODOLOGIAS	AVALIAÇÃO	TIPO DE AULA	HORAS LECTIVAS
De 02 à 06 de Outubro de 2023	CAPÍTULO I INTRODUÇÃO AO DIREITO PROCESSUAL CIVIL	NOÇÃO DE DIREITO; PROCESSO; DIREITO CIVIL E PROCESSO CIVIL. AS CARACTERÍSTICAS DE PROCESSO CIVIL, IMPORTÂNCIA PRÁTICA E TIPOS DE ACÇÕES	APRESENTAR A NOÇÃO DE DIREITO; PROCESSO; DIREITO CIVIL E PROCESSO CIVIL; DESCREVER AS CARACTERÍSTICAS E IMPORTÂNCIA DO PROCESSO CIVIL E OSTIPOS DE ACÇÕES	- Expositivo – diológico; demonstrativo- prático	Diagnóstica e Formativa	Teórico- prático	04
De 09 à 13 de Outubro 2023	CAPÍTULO – II ACÇÕES EXECUTIVAS	TIPOS DE ACÇÕES EXECUTIVAS FUNÇÃO DA ACÇÃO EXECUTIVA O ACERTAMENTO E ACÇÃO EXECUTIVA	APRESENTAR OS TIPOS DE ACÇÕES EXECUTIVAS E A SUA FUNÇÃO DA ACÇÃO EXECUTIVA E REALÇAR A IMPORTÂNCIA DO ACERTAMENTO NA ACÇÃO EXECUTIVAS	demonstrativo- prático; Trabalho independente/grupo	Diagnóstica e Formativa	Teórico- prático	04
De 23 de Outubro à 27 de Outubro 2023	Continuação	PRESSUPOSTOS DA ACÇÃO EXECUTIVA; PRESSUPOSTOS GERAIS E ESPECIAIS	REALÇAR ACERCA DOS PRESSUPOSTOS GERAIS E ESPECIAIS DA ACÇÃO EXECUTIVAS	- Expositivo – diológico; demonstrativo- prático; Trabalho independente/grupo	Diagnóstica e Formativa	Teórico- prático	04
De 30 de Outubro à 03 de Novembro de 2023	CAPÍTULO – III TÍTULO EXECUTIVO	NOÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO ESPECIES DE TÍTULO EXECUTIVO	APRESENTAR NOÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO ; EXPLICAR ESPECIES DE TÍTULO EXECUTIVO	- Expositivo – diológico; demonstrativo-		Teórico- prático	04

				prático; Trabalho independente/grupo	Diagnóstica e Formativa		
De 06 à 17 de Novembro 2023	Continuação	NATUREZA E FUNÇÃO D T. EXECUTIVO. CONSEQUENCIA DA FALTA DE TÍTULO EXECUTIVO	EXPLICAR A NATUREZA E FUNÇÃO D T. EXECUTIVO E REALÇAR AS CONSEQUENCIA DA FALTA DE TÍTULO EXECUTIVO , USO DESN. DA ACÇÃO DECLARATIVA	- Expositivo – dialógico; demonstrativo-prático; Trabalho independente/grupo		Teórico- prático	04
De 20 à 24 de Novembro 2023	Primeira Prova de Frequência				Diagnóstica		04
De 27 de Novembro à 01 de Dezembro 2023	CAPITULO – IV PRESSUPOST OS ESPECIFICOS	CERTEZA DA OBRIGAÇÃO, EXIGIBILIDADE DA OBRIGAÇÃO E OBRIGAÇÃO LIQUIDA	REFERIR ACERCA DA CERTEZA, EXIGIBLIDE E LIQUIDEZ E REALÇAR AINDA ACERCA DO REGIME DA CERTEZA	- Expositivo – dialógico; demonstrativo-prático; Trabalho independente/grupo	Diagnóstica e Formativa	Teórico- prático	04
De 04 à 8 de Dezembro 2023	CAPITULO – IV PRESSUPOST OS ESPECIFICOS	REGIME DA CERTEZA E EXIGIBILIDADE CONSEQUÊNCIA DA FALTA DE CERTEZA E EXIGIBILIDADE REGIME DA LIQUIDEZ DA OBRIGAÇÃO.	EXPLICAR O REGIME DA CERTEZA E EXIGIBILIDADE, A CONSEQUÊNCIA DA FALTA DE CERTEZA E EXIGIBILIDADE E REGIME DA LIQUIDEZ DA OBRIGAÇÃO	- Expositivo – dialógico; demonstrativo-prático;	Diagnóstica e Formativa	Teórico- prático	04
De 11 à 15 de Dezembro 2023	Segunda Prova de Frequência						04
De 18 à 22 de Dezembro 2023	Correcção da Prova						04

22 de Dezembro de 2023 à 05 de Janeiro de 2024

PAUSA PARA AS CELEBRAÇÕES DO NATAL E ANO NOVO

De 08 à 19 de Janeiro 2024	Cap. V Tramitação dos processos Executivos e	acção executiva para pagamento de quantia certa sob a forma de processo ordinário;	- Apresentar como tranita o processo executivo para o pagamento da quantia certa	- Expositivo – dialógico; demonstrativo-prático;	Diagnóstica e Formativa	Teórico- prático	04
----------------------------	--	--	--	--	-------------------------	------------------	----

	formas de processo							
De 22 à 26 de Janeiro 2024 E 29 à 02 de Janeiro	Continuação	Ação executiva para entrega de coisa certa Ação executiva para prestação de facto	Apresentar como tramita o processo executivo para entrega de coisa certa e prestação de facto	- Expositivo – diológico; demonstrativo- prático;	Diagnóstica e Formativa	Teórico- prático	04	
De 05 à 16 de Fevereiro 2024	Exames de Época Normal							

FEITO EM PORTO AMBOIM, AOS 27 DE OUTUBRO DE 2023

Professores Participantes: Justino Soares Valente

9

O Supervisor

O Coordenador do Curso:



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial Nº168/12, Diário da República Nº 141-I Série, de 24 de Julho)

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM DIREITO

PLANO DE AULA

P R E L I M I N A R E S	Unidade Curricular: Direito Processual Executivo			
	TEMA: Tramitação do Processo Executivo Ordinário e Forma de Processo			
	Subtema/Sumário: O Acção executiva para pagamento de quantia certa			
	Tipo de Aula: Nova- 16/01/2024		Nº de Aula: Sala: 13	Duração da Aula:
	O b j e c t i v o s	Geral: Proporcionar ao estudante o domínio teórico e prático sobre os recursos no processo civil, compreendendo sua natureza jurídica, fundamentos, espécies, pressupostos, prazos e efeitos, bem como sua aplicação prática na defesa de direitos e na garantia do duplo grau de jurisdição. destacar aspectos técnicos e didácticos que ajudem os estudantes a compreender como o processo executivo se desenvolve passo a passo e qual é a sua função prática no sistema jurídico..		
Específicos: ❖ Conhecer o processo executivo para pagamento de quantia certa sob a forma ordinária e as suas fases				
	Métodos de Ensino: Expositivo, Explicativo, Demonstrativo, Interrogativo, Diálogo, Independente e Elaboração conjunta.			

Meios de Ensino: - Retroprojector, Computador, quadro, marcador, apagador, livros e manual de apoio.				
Aspectos a Destacar (Conteúdo) e Duração				
I N T R O D U Ç Ã O	A aula tem como objectivo principal compreender a sequência lógica e os actos processuais que compõem a tramitação do processo executivo destinado ao pagamento de quantia certa, evidenciando o papel do juiz, das partes e dos auxiliares da justiça na concretização da tutela jurisdicional executiva. Inicialmente, o docente fará uma introdução teórica sobre a natureza e finalidade do processo executivo, destacando que este tem como função realizar coercivamente a obrigação reconhecida num título executivo, transformando o direito do credor em resultado prático: o recebimento da quantia devida.			
D E S E N V O L V I M E N T O	1. Fase dos articulados 2. Penhora 3. Concurso de credores (864 a 871 CÓD Civil) 4. Pagamento (872 a 911.º) e Extinção de Credores			
C O N	V e r i f i c a	Modalidade Participação e Intervenções Exercício prático em grupo	Descrição Avaliação contínua da participação nas discussões Resolução de um caso de execução forçada	Peso 30% 20%

C L U S Ã O	ç ã o	
	T a r e f a	O senhor António Manuel, comerciante, celebrou um contrato de fornecimento de mercadorias com a empresa "Luz & Filhos, Lda.", no valor de 2.500.000,00 Kz. Após a entrega das mercadorias, a empresa não efectuou o pagamento no prazo acordado. O credor António possui uma factura assinada pelo representante da empresa, reconhecida notarialmente, e pretende recorrer aos tribunais para obter o pagamento da quantia. Deia solução neste caso de acordo a aula de hoje.
Bibliografia Utilizada		
Freitas, José Lebre. <i>Manual de processo Executivo</i> • Cachimbombo, hermenegildo, <i>Manuall de DPC I</i> Jaime, Lucas Paris- <i>Manual de Apoio de DPC- executivo</i> Baptista, José João, <i>Manual de Acção executiva</i> Angolano, Código de Processo civil		
Docente: Valente Carlos Justino		



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N° 141- I Série, de 24 de Julho)

Telefone: 0024423620790 Email: geral@ispa.ambim.com

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

FICHA DE OBSERVAÇÃO DAS AULAS DOS PROFESSORES

Nome do Professor: Justino C. Valente Período: noite Data: 16/01/2024
Curso: Direito Frequência: 3ª Sala: 13 Tempo Lectivo: 1
Cadeira: D.P.C - II
Tema: Transmissão do Processo Executivo Ordinário e Forma
Assunto: Ação executiva para pagamento de quantia certa

Nº	Aspectos a Observar	1	2	3	4	5
1	Planificação de aula					
2	A introdução da aula					X
3	O desenvolvimento da aula				X	
4	A conclusão: verificação/consolidação/tarefa				X	
5	Ver deficiências e sugerir soluções				X	
6	Bibliografia e outros materiais (dosificação da cadeira)				X	X

Legenda: 1- Mau. 2- Medíocre. 3- Suficiente. 4- Bom. 5- Muito Bom

Aspectos Positivos:

Bom oralidade, Pontualidade
Domina o conteúdo

Aspectos Negativos:

Fala muito rápido e muito técnico
sua explicação

Recomendações:

Melhorar na oralidade, e ser mais
fala muito rápido, para não parecer
ter medo ou pouco domínio.

Porto Amboim, 16 de Janeiro de 2024

O OBSERVADO

Justino C. Valente

OS OBSERVADORES

Helder Soares
André Silva
André Silva



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N°141- I Série, de 24 de Julho)

Telefone: 00244236207901email: suppa2013@hotmail.com

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

FICHA DE OBSERVAÇÃO DAS AULAS DOS PROFESSORES

Nome do Professor: TÁRCIO MENDES CABRAL Período: NOITE Data: 16/01/2024

Curso: DIREITO Frequência: 1º ANO Sala: 20 Tempo Lectivo: 1

Cadeira: IED

Tema: OS GRANDES SISTEMAS JURÍDICOS

Assunto: CARACTERIZAÇÃO, EXTENSÃO

Nº	Aspectos a Observar	1	2	3	4	5
1	Planificação de aula					
2	A introdução da aula				X	
3	O desenvolvimento da aula			X		
4	A conclusão: verificação/consolidação/tarefa			X		
5	Ver deficiências e sugerir soluções			X		
6	Bibliografia e outros materiais (dosificação da cadeira)			X	X	

Legenda: 1- Mau. 2- Medíocre. 3- Suficiente. 4- Bom. 5- Muito Bom

Aspectos Positivos:

PARTICIPATIVO

DOMÍNIO DO CONTEÚDO

USO DE MEIOS DIDÁTICOS

Aspectos Negativos:

MUITO LIBERAL

Recomendações:

MANTER O CONTROLO NA FORMA

MELHORAR PLANO DE AULA

MELHORAR A ORALIDADE

Porto Amboim, 16 de JANEIRO de 2024

O OBSERVADO

Tárcio Mendes Cabral

OS OBSERVADORES

Dr.º Pascoal Duarte
Aurélia V. L. L.
Helder Henriques



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N°141- I Série, de 24 de Julho)

Telefone: 00244236207901email: isupa2013@hotmail.com

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

FICHA DE OBSERVAÇÃO DAS AULAS DOS PROFESSORES

Nome do Professor: Tórcio Mendes Cabral Período: Noite Data: 16/01/2024

Curso: Direito Frequência: 1º ano Sala: 20 Tempo Lectivo: 1

Cadeira: Introdução ao Estudo do Direito

Tema: Os grandes sistemas jurídicos

Assunto: Caracterização, Extensão
o sistema anglo-saxónico ou de common law

Nº	Aspectos a Observar	1	2	3	4	5
1	Planificação de aula				X	
2	A introdução da aula				X	
3	O desenvolvimento da aula				X	
4	A conclusão: verificação/consolidação/tarefa			X		
5	Ver deficiências e sugerir soluções			X		
6	Bibliografia e outros materiais (dosificação da cadeira)			X		

Legenda: 1- Mau. 2- Medíocre. 3- Suficiente. 4- Bom. 5- Muito Bom

Aspectos Positivos:

Participativo, dinâmico, e domínio do conteúdo

Aspectos Negativos:

uso excessivo de livros.

Recomendações:

Usar menos livros, salvo para apoio e
usar mais meios didáticos e tecnológicos

Porto Amboim, 16 de Janeiro de 2024

O OBSERVADO

Tórcio Mendes Cabral

OS OBSERVADORES

Paulo Sérgio
Felder da Silva
Benício da Costa



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N° 141- I Série, de 24 de Julho)

Telefone: 00244236207901email: ispa@ispa-amb.com

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

FICHA DE OBSERVAÇÃO DAS AULAS DOS PROFESSORES

Nome do Professor: Tórcio M. Cabral Período: noite Data: 16/01/2024

Curso: Direito Frequência: 1º ano Sala: 20 Tempo Lectivo: 1

Cadeira: TED

Tema: Os grandes sistemas jurídicos

Assunto: Caracterização, Extensão
O sistema anglo-saxónico

Nº	Aspectos a Observar	1	2	3	4	5
1	Planificação de aula				X	
2	A introdução da aula				X	
3	O desenvolvimento da aula				X	
4	A conclusão: verificação/consolidação/tarefa				X	
5	Ver deficiências e sugerir soluções				X	
6	Bibliografia e outros materiais (dosificação da cadeira)			X	X	X

Legenda: 1- Mau. 2- Medíocre. 3- Suficiente. 4- Bom. 5- Muito Bom

Aspectos Positivos:
Pontualidade.
Domínio do conteúdo
Passar domínio tecnológico

Aspectos Negativos:
Muito liberal, não tem controlo sobre os discentes

Recomendações:
Melhorar no controlo da turma
Melhorar nos meios didáticos

Porto Amboim, 16 de janeiro de 2024

O OBSERVADO
Tórcio Mendes Cabral

OS OBSERVADORES
Amândio de Jesus
António de Jesus



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO PORTO AMBOIM
(Aprovado por Decreto Presidencial nº168/12, Diário da República nº 141-I Série, de 24 de Julho)

DEPARTAMENTO: CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS
CURSO DE LICENCIATURA EM DIREITO

DOSIFICAÇÃO SEMESTRAL DE: INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO

ANO ACADÉMICO: 2023/2024 FREQÜÊNCIA: 1º ANO / I SEMESTRE TOTAL DE HORAS LECTIVAS:

DOSIFICAÇÃO DO I SEMESTRE

Semanas	Tema	Subtema	Objectivos específicos	Metodologia	Avaliação	Tipo de aula	Horas lectivas
De 02 á 06 de Outubro de 2023	I.NOÇÕES GERAIS	- O carácter social do homem -A necessidade do Direito no mundo social -A sociedade E as ordens normativas -Direito e Ciência do Direito - Definição de Direito -Ciência do Direito	- Sublinhar a necessidade do Direito. -Conhecer a noção de Direito. -Dominar as diferenças entre ciência do Direito e direito. -Distinguir as ordens sociais normativas.	- Expositivo – diálogo; - - Demonstrativo-prático, - Chuvas de ideias; - Explicativo.	Diagnóstico e formativa	Teórica/Prática	4h

De 09 à 13 de Outubro de 2023	II. AS FONTES DO DIREITO	- Considerações gerais sobre a noção de fonte de Direito - Conceito de Fontes de Direito. - Classificação das fontes do Direito	- Conceituar fontes do Direito - Enumerar as fontes Direito - Explicar as fontes do Direito	- Expositivo – diálogo; - Demonstrativo-prático, - Chuvas de ideias; - Explicativo.	Diagnóstico e formativa	Teórica/Prática	4h
De 23 à 27 de Outubro de 2023	III. OS RAMOS DO DIREITO	- Direito Público e Direito Privado - Critérios de distinção - Critério adoptado - Ramos do Direito Privado - Ramos do Direito Público	- Classificar os ramos do Direito - Descrever os ramos do direito - Reconhecer a importância prática dos ramos do direito. - Identificar os ramos do direito público e privado.	- Expositivo – diálogo; - Demonstrativo-prático, - Chuvas de ideias; - Explicativo; - Trabalho independente	Diagnóstico e formativa	Teórica/Prática	4h
De 30 de Outubro à 03 de Novembro 2023	V. TUTELA PÚBLICA E	A tutela pública Noção Modalidades	- Conceituar tutela pública tutela privada. - Distinguir a tutela pública da tutela privada.	- Expositivo – diálogo; -	Diagnóstico e formativa	Teórica/Prática	

De 06 à 17 de Novembro 2023	TUTELA PRIVADA	O aparelho estadual de coacção	- Identificar os órgãos do aparelho estadual. - Citar as modalidades da tutela pública e privada. - Constatar o nível de assimilação dos conteúdos	Demonstrativo-prático, - Explicativo. Expositivo – diálogo; - Demonstrativo-prático, - Chuvas de ideias; - Explicativo.	Diagnóstico e formativa	Teórica/Prática	4h
De 20 à 24 de Novembro de 2023	PRIMEIRA PROVA DE FREQUÊNCIA	Prova de Frequência					4h
De 27 de Novembro à 08 de Dezembro de 2023	VI. NAÇÃO, ESTADO E DIREITO	Nação Estado, noção origem e estrutura Elementos do Estado Funções Estado e Direito Estado de Direito	- Definir nação - Desenvolver a origem do Estado. - Definir Estado de Direito - Identificar os elementos do Estado. - Descrever as funções do Estado.	- Expositivo – diálogo; - Demonstrativo-prático, - Chuvas de ideias; - Explicativo.	Diagnóstico e formativa	Teórica/Prática	4h

De 11 á 15 de Dezembro de 2023	SEGUNDA PROVA DE FREQUÊNCIA	Prova de Frequência		Prova de Frequência			4h
De 18 á 22 de Dezembro 2023	VII. OS GRANDES SISTEMAS JURÍDICOS SEGUNDA FREQUÊNCIA	O sistema de direito continental ou romano-germânico -	- Diferenciar romano-germânico do sistema anglo-saxónico ou de common law. - Explicar o sistema jurídico vigente no ordenamento jurídico angolano.	- Expositivo – diálogo; - Demonstrativo-prático, - Chuvas de ideias; - Explicativo.	Diagnóstico e formativa	Teórica/Prática	4h
De 22 de Dezembro de 2023 á 05 de Janeiro de 2024	PAUSA PARA AS CELEBRAÇÕES DO NATAL E ANO NOVO		PAUSA PARA AS CELEBRAÇÕES DO NATAL E ANO NOVO				
De 08 á 19 de Janeiro de 2024	VII. OS GRANDES SISTEMAS JURÍDICOS	- Caracterização Extensão -O sistema anglo-saxónico ou de common law	- Reconhecer os fundamentos do sistema anglo-saxónico e do sistema romano-germânico. - Constatar o nível de assimilação dos alunos.	- Expositivo – diálogo; - Demonstrativo-prático, - Chuvas de ideias; - Explicativo.	Diagnóstico e formativa	Teórica/Prática	8h

De 22 de Janeiro á 02 de Fevereiro de 2024	VIII. A NORMA JURÍDICA E SANÇÕES	-Noção -Estrutura - Características -Classificação -As sanções jurídicas	- Conceituar norma jurídica. - Caracterizar a norma jurídica. - Classificar as normas jurídicas. - Apresentar a estrutura da norma jurídica. - Conceituar sanções jurídicas. - Reconhecer a aplicabilidade das sanções jurídicas.	- Expositivo – diálogo; - Demonstrativo-prático, - Chuvas de ideias; - Explicativo.	Diagnóstico e formativa	08h
De 05 á 16 de Fevereiro de 2024	EXAMES DE ÉPOCA NORMAL					

Professores participantes:

Tárcio M.M. Cabral

Lic. Tárcio Miguel Mendes Cabral.

Coordenador do Curso:

Ms.c. Hélder Álvaro Soares.



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial Nº168/12, Diário da República Nº 141-I Série, de 24 de Julho)

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM DIREITO

PLANO DE AULA

P R E L I M I N A R E S	Unidade Curricular: INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO		
	TEMA: VII. OS GRANDES SISTEMAS JURÍDICOS		
	Subtema: - Caracterização - Extensão - O sistema anglo-saxónico ou de common law		
	Tipo de Aula: Nova- 16/01/2024	Nº de Aula: Sala: 20	Duração da Aula:
	O b j e c t i v o s	Geral: Oferecer ao estudante uma visão geral do Direito, abordando seus conceitos fundamentais, ramos, fontes e papel na organização social, como base para a formação jurídica. Analisar e compreender os principais sistemas jurídicos do mundo, suas características fundamentais, origens históricas, bases filosóficas e influência nas estruturas legais contemporâneas, com o intuito de promover uma visão comparativa e crítica do Direito a nível global Específicos: ❖ Identificar os principais sistemas jurídicos, tais como o sistema romano-germânico (civil law), o sistema da common law, o sistema jurídico islâmico e o sistema jurídico consuetudinário. ❖ Examinar as origens históricas e os fundamentos filosófico-culturais de cada sistema jurídico. ❖ Comparar as estruturas e os métodos de aplicação do Direito entre os diferentes sistemas jurídicos. ❖ Analisar a influência mútua entre os sistemas jurídicos ao longo do tempo,	

	especialmente no contexto da globalização e dos organismos internacionais. ❖ Avaliar as implicações práticas da diversidade jurídica nos processos de cooperação internacional, comércio global e direitos humanos.
	Métodos de Ensino: Expositivo, Explicativo, Demonstrativo, Interrogativo, Diálogo, Independente e Elaboração conjunta.
	Meios de Ensino: - Retroprojector, Computador, quadro, marcador, apagador, livros e manual de apoio.
Aspectos a Destacar (Conteúdo) e Duração	
I N T R O D U Ç Ã O	O Direito, como instrumento de organização da vida em sociedade, manifesta-se de maneiras diversas ao redor do mundo, refletindo as particularidades históricas, culturais, religiosas, econômicas e políticas de cada povo. Essas manifestações jurídicas, embora distintas, podem ser agrupadas em grandes sistemas ou famílias jurídicas que compartilham traços estruturais e conceituais comuns. A compreensão desses grandes sistemas jurídicos é essencial para o estudo do Direito comparado e para a construção de uma visão mais ampla e crítica sobre as diferentes formas de pensar e aplicar o Direito no contexto global. Entre os principais sistemas jurídicos reconhecidos pela doutrina estão o sistema romano-germânico (ou civil law), o sistema da common law, o sistema jurídico islâmico (ou muçulmano) e os sistemas jurídico-consuetudinários.

D E S E N V O L V I M E N T O	Caracterização do Sistema Anglo-Saxónico ou de Common Law O sistema jurídico anglo-saxónico, também conhecido como Common Law, é um dos principais sistemas jurídicos do mundo, originado na Inglaterra após a conquista normanda em 1066. A principal característica que distingue o Common Law dos sistemas romano-germânicos (Civil Law) é a centralidade da jurisprudência como fonte principal do Direito. Nesse sistema, as decisões anteriores dos tribunais (precedentes judiciais) têm força vinculativa, ou seja, os juízes devem seguir as decisões já tomadas por tribunais superiores ou de mesma instância em casos semelhantes. Outros traços importantes incluem: • A separação clara entre equity law (Direito da Equidade) e o common law tradicional; • Um sistema processual mais acusatório, onde as partes têm papel ativo na condução do processo; • A influência histórica do Direito costumeiro inglês. O Sistema Anglo-Saxónico ou de Common Law: Desenvolvimento Geral O Common Law desenvolveu-se historicamente por meio das decisões dos tribunais reais ingleses, que passaram a registrar e seguir decisões anteriores para garantir coerência e previsibilidade no julgamento dos casos. Com o tempo, essas decisões foram sendo sistematizadas, dando origem a uma base de jurisprudência consolidada que se tornou fonte primária do Direito. A ausência de códigos jurídicos abrangentes, como os existentes nos países de civil law, faz com que o Common Law dependa fortemente da prática judicial. No entanto, isso não significa ausência de leis escritas — os parlamentos dos países de common law também produzem legislações (statutes), que têm força de lei, mas sua aplicação está frequentemente sujeita à interpretação judicial.
C O N C L U	V e r i f i c a ç ã o O sistema anglo-saxónico ou de Common Law destaca-se pela centralidade da jurisprudência e pela flexibilidade na aplicação do Direito, permitindo que as decisões judiciais acompanhem as mudanças sociais. Com grande influência global, este modelo jurídico continua a desempenhar um papel essencial na formação de sistemas mistos e no desenvolvimento do Direito comparado, sendo fundamental para a compreensão da diversidade jurídica no mundo actual. A compreensão desse sistema é fundamental para o estudo do Direito comparado, pois revela como diferentes tradições jurídicas respondem às necessidades

S Ã O		sociais, políticas e culturais. Além disso, mostra a importância da jurisprudência como fonte viva do Direito e o dinamismo das normas jurídicas frente às transformações da sociedade. Assim, o Common Law continua a ser uma referência essencial para o entendimento do funcionamento da justiça em grande parte do mundo contemporâneo.
	T a r e f a	Trabalho em grupo: Grupo 1- Compare os sistemas de Common Law e Civil Law, destacando pelo menos três diferenças fundamentais. Grupo 2-Elabore um quadro que compare os seguintes pontos entre Common Law e Civil Law

Bibliografia Utilizada

Constituição da República de Angola

Código Civil Angolano

Ferreira, Adriano . (2025). *Introdução ao Estudo do Direito*. 1ª Edição, Editora IED.

Justo, António José de Almeida Santos. (2024). *Introdução ao Estudo do Direito*. 14ª Edição. Editora Petrony.

José, António Gonçalves Ferreira; António Garcia Pereira; David Falcão.(2024). *Introdução ao Direito*. 6ª edição. Edições Almedina.

Freitas, Maria & Torres, Afonso Pinheir. (2024). *Introdução ao Direito - 12.ª Classe*, Editora, Plural Editores Angola.

Ferreira, José Alexandre Gonçalves; Pereira, António Garcia, David Falcão. (2023). *Introdução ao Direito*. 6ª Edição. Editora Almedina.

Miguel, Nogueira de Brito. (2022). *Introdução ao Estudo do Direito*. 3ª Edição, Editora AAFDL. Borges, Walter Luis

S. (2020). *Introdução ao Direito: Uma Introdução Informal e Didática ao Estudo do Direito*. 1ª Edição, Editora Clube de Autores.

Nader, Paulo. (2020). *Introdução ao Estudo do Direito*. Editora Forense.

Machado, João Baptista. (2019). *Introdução ao Direito e ao Discurso Legitimador*. Almedina.

Freitas do Amaral, Diogo.(2019). *Manual de Introdução ao Direito (Vol. II)*. Almedina.

Manuel de Almeida Ribeiro.(2019). *Introdução ao Direito para as Ciências Sociais*. 2ª edição, Escolar Editora.

Aurora Tomazini de Carvalho (2019).*Curso de Teoria Geral do Direito: O Constructivismo Lógico-Semântico*. Editora Noeses.

Betioli, Antonio Bento. (2017). *Introdução ao Direito*. 6ª edição. Coimbra Editora.

Domingos Pereira de Sousa. (2017). *Introdução ao Direito*, editora Quid Juris.

Silva, Germano Marques da. (2015). *Introdução ao Estudo do Direito*. 5.ª ed.. Universidade Católica Editora.

António Pinheiro Pereira. (2013). *Princípios Gerais de Direito*. Coimbra: Coimbra Editora.

Latorre, Ángel. (2013). *Introdução ao Direito*. Escolar Editora.

Coordeiro, António Manuel. (2012) *Tratado de Direito Civil I*, 4º ed. Coimbra; Almedina.

Tadeu, Washington. (2010). *Guia do estudante de Direito*. Lobito: Escolar Editora.

Bobbio, Norberto, (2010). *Teoria Geral do Direito (inclui Teoria da Norma Jurídica e Teoria do Ordenamento Jurídico)*, editora Martins Fontes.

Amaral, Domingos Fernandes, (2010). *Manual de Introdução ao Direito*. Coimbra. Almedina. Engisch, Karl. (2008). *Introdução ao Pensamento Jurídico (trad. port., 10)* Lisboa: Fundação Calouste.

José Óscar Ascensão. (2005). *O Direito / Introdução e Teoria Geral*. Coimbra: Almedina.

Docente: Tércio Cabral



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO PORTO AMBOIM
(Aprovado por Decreto Presidencial Nº168/12, Diário da República Nº 141-I Série, de 24 de Julho)
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM DIREITO

RELATÓRIO DAS VISITAS DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICA

Período de Realização: 22 de Janeiro a 16 de Fevereiro de 2024

Objectivo: Avaliar, monitorizar e fornecer *feedback* construtivo sobre o desempenho pedagógico dos docentes, visando a melhoria contínua do processo de ensino-aprendizagem.

Docentes Supervisionados: Lucas Paris Jaime, Valente Carlos Justino, Joaquim Orlando, Tércio Mendes Cabral e Rosário Garcia João.

O processo obedeceu um plano de visitas previamente publicado ao colectivo de professores. As visitas contaram com a presença de dois professores, tendo como responsável, o MsC. Custódio Malheiro Sozinho (chefe de departamento), acompanhado por mais dois professores participantes, afectos ao departamento. A visita durava 45 minutos, ou seja, decorria em um tempo lectivo e, os professores visitantes tinham em posse uma ficha de observação que era preenchido e assinado pelo professor visitado, depois da sessão de crítica e autocrítica.

As visitas decorreram num clima de total profissionalismo, os professores visitantes incidiram as observações aos aspectos positivos e negativos, mas também deixaram algumas recomendações aos professores visitados.

CrITÉrios de Avaliação Utilizados:

1. Planificação de Aula
2. A Introdução da Aula
3. O Desenvolvimento da Aula
4. A Conclusão: Verificação/Consolidação/Tarefa
5. Deficiências e Sugestões de Soluções
6. Bibliografias e Outros Materiais (dosificação da unidade curricular)

Nº	Actividade	Objectivo	Data	Hora	Disciplina/Docente	Local	Participantes	Responsável	Recursos
1	Supervisão pedagógica	Observar as aulas de maneira a melhorar a actuação dos professores em sala de aula	31/01/2024 4ª Feira	20h:35 Sala 14	Direito Comercial Rosário Garcia João	ISUP	Custódio Sozinho Helder Soares Levi Pascoal	Coordenação de curso	Ficha de observação das aulas
2	Supervisão pedagógica	Observar as aulas de maneira a melhorar a actuação dos professores em sala de aula	29/01/2024 2ª Feira	18h:50 Sala 15	Teoria Geral do D. Civil Lucas Paris Jaime	ISUP	Custódio Sozinho Helder Soares Levi Pascoal	Coordenação de curso	Ficha de observação das aulas
3	Supervisão pedagógica	Observar as aulas de maneira a melhorar a actuação dos professores em sala de aula	31/01/2024 4ª Feira	18h:00 Sala 15	Direito Administrativo Joaquim Orlando	ISUP	Custódio Sozinho Helder Soares Levi Pascoal	Coordenação de curso	Ficha de observação das aulas
4	Supervisão pedagógica	Observar as aulas de maneira a melhorar a actuação dos professores em sala de aula	16/01/2024 3ª Feira	18h:00 Sala 13	Direito Processual Civil II Justino Carlos Valente	ISUP	Custódio Sozinho Helder Soares Levi Pascoal	Coordenação de curso	Ficha de observação das aulas
5	Supervisão pedagógica	Observar as aulas de maneira a melhorar a actuação dos professores em sala de aula	16/01/2024 3ª Feira	20h:35 Sala 20	Introdução ao E. Do Direito Tárcio Mendes Cabral	ISUP	Custódio Sozinho Helder Soares Levi Pascoal	Coordenação de curso	Ficha de observação das aulas

Tabela Resumo:

(1-Mau. 2-Medíocre. 3-Suficiente. 4-Bom. 5-Muito Bom)

Docente	Planificação	Introdução	Desenvolvimento	Conclusão	Materiais
Lucas P. Jaime	4	5	4	4	3
Valente Justino	3	3	4	2	5
Joaquim Orlando	5	4	5	5	4
Tárcio M. Cabral	4	3	3	3	3
Rosário G. João	4	5	4	4	3

Análise Individual Detalhada

1. Lucas Paris Jaime:

- **Pontos Fortes:** A introdução da aula foi muito eficaz, utilizando um estudo de caso actual para motivar os estudantes. Demonstra bom domínio do conteúdo durante o desenvolvimento.
- **Pontos a Melhorar:** A planificação carece de maior detalhe nas estratégias de diferenciação pedagógica. O material bibliográfico utilizado limita-se ao manual escolar.
- **Sugestões de Solução:** Incluir na planificação, actividades específicas para estudantes com diferentes ritmos de aprendizagem. Diversificar os materiais de apoio, adicionando artigos científicos ou recursos digitais.
- **Materiais Utilizados:** Livro didáctico, quadro e marcador.

2. Valente Justino:

- **Pontos Fortes:** Utiliza um excelente conjunto de materiais de apoio, incluindo multimédia. O desenvolvimento da aula é dinâmico, com boa interacção.
- **Pontos a Melhorar:** A planificação é superficial, com objectivos pouco claros. A conclusão foi a principal deficiência, terminando a aula abruptamente sem um momento formal de verificação/consolidação.
- **Sugestões de Solução:** Reformular a planificação, garantindo que os objectivos sejam mensuráveis. Obrigatoriedade de incluir uma actividade de 5 a 10 minutos para consolidação na conclusão.



- **Materiais Utilizados:** Projector, *slides* bem elaborados.

3. Joaquim Orlando

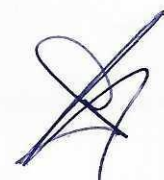
- **Pontos Fortes:** Planificação da aula exemplar, clara, detalhada e coerente. Excelente gestão do tempo e clareza na exposição no desenvolvimento. A conclusão inclui a verificação e uma tarefa de aplicação prática muito pertinente.
- **Pontos a Melhorar:** A introdução, embora boa, pode ser ainda mais motivadora; o docente iniciou directamente o tópico sem uma actividade de ligação emocional com o tema.
- **Sugestões de Solução:** Iniciar a introdução com uma pergunta desafiadora ou um pequeno debate para captar imediatamente a atenção e ligar os conhecimentos prévios à nova matéria.
- **Materiais Utilizados:** Livros de referência, material prático.

4. Tércio Mendes Cabral:

- **Pontos Fortes:** Demonstra esforço em manter a ordem e disciplina na sala de aula.
- **Pontos a Melhorar:** A introdução foi lenta e a planificação revela ser apenas uma cópia do índice do manual. O desenvolvimento limitou-se à leitura e cópia de textos longos. A conclusão foi apenas a atribuição da tarefa de casa, sem consolidação.
- **Sugestões de Solução:** A planificação deve ser um documento de trabalho pessoal, detalhando a metodologia e os tempos. Substituir a leitura e cópia por métodos activos (debates, resolução de problemas, etc), aumentando a participação e reduzindo a dispersão.

5. Rosário Garcia João

- **Pontos Fortes:** A introdução da aula foi muito eficaz, utilizando um estudo de caso actual para motivar os estudantes. Demonstra bom domínio do conteúdo durante o desenvolvimento.
- **Pontos a Melhorar:** A planificação carece de maior detalhe nas estratégias de diferenciação pedagógica. O material bibliográfico utilizado limita-se ao manual escolar.
- **Sugestões de Solução:** Incluir na planificação, actividades específicas para estudantes com diferentes ritmos de aprendizagem. Diversificar os materiais de apoio, adicionando artigos científicos ou recursos digitais.



- **Materiais Utilizados:** Livro didático, quadro e marcador.
- **Materiais Utilizados:** Livro didático (principal fonte) e fotocópias.

Conclusões

Pontos Positivos Globais:

A maioria dos docentes demonstra compromisso com o processo de ensino. Há uma boa sintonia geral entre professores e estudantes, facilitando a gestão da sala.

Desafios Comuns Identificados:

- **Conclusão Ineficaz:** É o ponto mais fraco. Vários docentes limitam-se a atribuir a tarefa de casa, negligenciando o momento crucial de verificação e consolidação do que foi aprendido.
- **Diversificação de Materiais:** Há uma forte dependência do manual escolar, limitando a profundidade e a actualização dos conteúdos.
- **Metodologias Activas:** Necessidade de sair do método expositivo tradicional e integrar mais actividades que promovam a participação, o pensamento crítico e a aplicação prática do conhecimento.

Recomendações a Nível Institucional:

- Promover uma sessão de *workshop* focada nas técnicas de encerramento de aula eficazes, com ênfase na verificação da aprendizagem.
- Criar um banco de recursos pedagógicos *online* ou físico para incentivar os docentes a diversificar as suas fontes bibliográficas e materiais de apoio.
- Incentivar o acompanhamento mútuo entre os docentes com bom desempenho (como Gildo Paulo) e os que necessitam de apoio.

Porto Amboim, 05 de Maio de 2024.

Coordenador do Curso



MsC. Helder Álvaro Soares

Chefe do Departamento

Msc. Custódio Malheiro Sznho



O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CESH
Visto
Isidoro Malheiro Sozinho (M.Sc.)



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N° 141- I Série, de 24 de Julho)

Telefone: 00244236207901email: isuppa2013@hotmail.com

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

COORDENAÇÃO DE CURSO DE LICENCIATURA EM DIREITO

ASSUNTO: Plano de Visitas de Supervisão Pedagógica

A supervisão pedagógica é entendida enquanto actividade de regulação (planificação, monitorização e avaliação) individual (Auto supervisão) e colaborativa (supervisão interpares ou vertical) dos processos de ensino-aprendizagem e de formação, que visa o desenvolvimento e a aprendizagem dos profissionais e dos sujeitos sobre quem incide a sua acção, desenrolando-se em ambiente promotores da construção da autonomia profissional e da aprendizagem. Enquanto espaço de transformação, a actividade de supervisão pedagógica implica a aquisição/aprofundamento de competências, aliadas à capacitação para a tomada de decisões e para a acção colectiva e informada por valores éticos e pedagógicos indissociáveis de processos de autonomização pessoal e profissional;

No intuito de organizar, dinamizar e cumprir com rigor o objectivo de melhorar substancialmente o processo de ensino-aprendizagem, e no âmbito do cumprimento das actividades da Coordenação de curso de Licenciatura em Direito. Elaborou-se o presente plano de supervisão da actuação do professor em sala de aula. Informa-se por deliberação da coordenação do curso, aos professores: *Isaias Alfredo, Valter Sebastião, Domingos Chimbuli e Domingos Lubange*, que, as visitas de supervisão decorrerão de **05 a 30 de Maio de 2025** e, exorta a participação de todos, de maneira a melhorar a qualidade do nosso trabalho. Informa-se também que não foram incluídos nessa planificação, os professores da unidade curricular de Estágio II, dada à sua natureza prática e supervisiva.

Porto Amboim, 28 de Abril de 2025.-

O COORDENADOR DE CURSO

Helder Álvaro Soares, M.Sc.



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial Nº 168/12, Diário da República Nº 141- I Série, de 24 de Julho)

Telefone: 00244236207901 email: isuppa2013@hotmail.com

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM DIREITO

Assunto: Informe Sobre o Processo de Visitas de Supervisão Pedagógica/2024/2025

No intuito de organizar, dinamizar e cumprir com rigor o objectivo de melhorar substancialmente o processo de ensino-aprendizagem, e no âmbito do cumprimento das actividades da Coordenação de curso de Licenciatura em Direito, por deliberação da coordenação do curso, decorreram de **05 a 30 de Maio de 2025** as visitas de supervisão pedagógica aos professores: **Isaias Alfredo, Valter Sebastião, Domingos Chimbuli e Domingos Lubange**. Nesta planificação não foram incluídos os professores da unidade curricular em anexo, dada à sua natureza prática e supervisiva.

O processo obedeceu um plano de visitas previamente publicado ao colectivo de professores. As visitas contaram com a presença de três professores, tendo como responsável, o Dr. Custódio Malheiro Sozinho (chefe de departamento), acompanhado por mais dois professores participantes, afectos ao departamento. A visita durava 45 minutos, ou seja, decorria em um tempo lectivo e, os professores visitados tinham em posse uma ficha de observação que era preenchido e assinado pelo professor visitado, depois da sessão de crítica e autocrítica.

As visitas decorreram num clima de total profissionalismo, os professores visitantes incidiram as observações aos aspectos positivos e negativos, mas também deixaram algumas recomendações aos professores visitados, relativamente:

- ❖ A elaboração (rigorosa) de planos de aula;
- ❖ O trabalho aturado da planificação de metodologias activas no processo de ensino-aprendizagem;
- ❖ A aplicação coerente das metodologias de avaliação que desenvolvem a auto-regulação do estudante.

Porto Amboim, 28 de Abril de 2025.-

O Coordenador do Curso

Helder Álvaro Soares, M.Sc.

Nº	Actividade	Objectivo	Data	Hora	Disciplina/Docente	Local	Participantes	Responsável	Recursos
1	Supervisão pedagógica	Observar as aulas de maneira a melhorar a actuação dos professores em sala de aula	08/05/2025 5ª Feira	18h:00 Sala 14	Direito Penal Domingos Lubange	ISUP	Custódio Sozinho Helder Soares Levi Pascoal	Coordenação de curso	Ficha de observação das aulas
2	Supervisão pedagógica	Observar as aulas de maneira a melhorar a actuação dos professores em sala de aula	06/05/2025 3ª Feira	21h:25 Sala 13	Processo do Trabalho Isaías Alfredo	ISUP	Custódio Sozinho Helder Soares Levi Pascoal	Coordenação de curso	Ficha de observação das aulas
3	Supervisão pedagógica	Observar as aulas de maneira a melhorar a actuação dos professores em sala de aula	05/05/2025 3ª Feira	18h:00 Sala 02	EEO I Domingos Chimbuli	ISUP	Custódio Sozinho Helder Soares Levi Pascoal	Coordenação de curso	Ficha de observação das aulas
4	Supervisão pedagógica	Observar as aulas de maneira a melhorar a actuação dos professores em sala de aula	05/05/2025 2ª Feira	21h:25 Sala 12	DUOTA Valter Sebastião	ISUP	Custódio Sozinho Helder Soares Levi Pascoal	Coordenação de curso	Ficha de observação das aulas





INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N° 141- I Série, de 24 de Julho)

Telefone: 00244236207901email: isupa2013@hotmail.com

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

FICHA DE OBSERVAÇÃO DAS AULAS DOS PROFESSORES

Nome do Professor: Domingos Lubange Período: Noite Data: 08/05/2025

Curso: Direito Frequência: 3º Ano Sala: 14 Tempo Lectivo: 1

Cadeira: Direito Penal

Tema: Comparticipação Criminal - Os agentes do Crime e Vítimas

Assunto: A responsabilidade Penal das Pessoas Singulares
Complicidade Instigação

Nº	Aspectos a Observar	1	2	3	4	5
1	Planificação de aula				X	
2	A introdução da aula					X
3	O desenvolvimento da aula					X
4	A conclusão: verificação/consolidação/tarefa				X	
5	Ver deficiências e sugerir soluções				X	
6	Bibliografia e outros materiais (dosificação da cadeira)					X

Legenda: 1- Mau. 2- Medíocre. 3- Suficiente. 4- Bom. 5- Muito Bom

Aspectos Positivos:

Portugalidade

Dinâmico

Domínio do conteúdo

Aspectos Negativos:

Liberal

Recomendações:

Evitar liberalismo excessivo na aula

Porto Amboim, 08 de Maio de 2025

O OBSERVADO

Domingos Lubange

OS OBSERVADORES

Augusto Aguiar
Alvaro Gomes



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N°141- I Série, de 24 de Julho)

Telefone: 00244236207901 email: isupa2013@hotmail.com

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

FICHA DE OBSERVAÇÃO DAS AULAS DOS PROFESSORES

Nome do Professor: DOMÍNGOS LUBANGE Período: NOITE Data: 08/05/2025

Curso: DIREITO Frequência: 3º ANO Sala: 14 Tempo Lectivo: 1

Cadeira: DIREITO PENAL

Tema: COMPARTICIPAÇÃO CRIMINOSA

Assunto: A RESPONSABILIDADE PENAL DAS PESSOAS SINGULARES

Nº	Aspectos a Observar	1	2	3	4	5
1	Planificação de aula					
2	A introdução da aula				X	
3	O desenvolvimento da aula				X	
4	A conclusão: verificação/consolidação/tarefa				X	
5	Ver deficiências e sugerir soluções				X	
6	Bibliografia e outros materiais (dosificação da cadeira)				X	X

Legenda: 1- Mau. 2- Medíocre. 3- Suficiente. 4- Bom. 5- Muito Bom

Aspectos Positivos:

DOMÍNIO DO CONTEÚDO

INTERATIVO

USO DE MEIOS DIDÁTICOS

Aspectos Negativos:

POCO CONTROL DA TURMA

Recomendações:

MELHOR NO ASPECTO DO CONTROL NA

TURMA DE MODO A ENTAIR, LIBERDADE

EXAGERADO DOS DISCENTES NA SALA

Porto Amboim, 08 de MAIO de 2025

O OBSERVADO

Domingos Lubange

OS OBSERVADORES

Justino José
Reitor do Instituto
Felipe da Silva



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N° 141- I Série, de 24 de Julho)

Telefone: 00244236207901email: ispa@ispa.gov.mz

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

FICHA DE OBSERVAÇÃO DAS AULAS DOS PROFESSORES

Nome do Professor: Domingos Rubenange Período: Noite Data: 08/05/2025
Curso: Direito Frequência: 3º Ano Sala: 14 Tempo Lectivo: 1
Cadeira: Direito Penal
Tema: Participação Criminosa, Os agentes de crime e vítima
Assunto: A responsabilidade penal dos pessoais singulares
Cumprimento investigação

Nº	Aspectos a Observar	1	2	3	4	5
1	Planificação de aula					
2	A introdução da aula				X	
3	O desenvolvimento da aula				X	
4	A conclusão: verificação/consolidação/tarefa			X		
5	Ver deficiências e sugerir soluções			X		
6	Bibliografia e outros materiais (dosificação da cadeira)				X	
					X	X

Legenda: 1- Mau. 2- Medíocre. 3- Suficiente. 4- Bom. 5- Muito Bom

Aspectos Positivos:

Dinâmico e interativo com os estudantes

Aspectos Negativos:

Pouco rigor

Recomendações:

passar ter mais rigor na sala de aula

Porto Amboim, 08 de Maio de 2025

O OBSERVADO

Domingos Rubenange

OS OBSERVADORES

Dei da Real Br...
Alber...



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO PORTO AMBOIM
(Aprovado por Decreto Presidencial N°168/12, Diário da República N° 141-I Série, de 24 de Julho)
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS SOCIAIS E HUMANAS
CURSO DE LICENCIATURA EM DIREITO

ANO ACADÉMICO: 2024/2025
FREQUÊNCIA: 3º ANO
CADEIRA-ANUAL

DOSIFICAÇÃO SEMESTRAL DE DIREITO DE PENAL

ESQUEMA PROGRAMÁTICO							
SEMANAS	TEMA	SUBTEMA	OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	METODOLOGIA	AVALIAÇÃO	TIPO DE AULA	HORAS LECTIVAS
De 10 a 21 de Março 2025	TEMA VII – A ESTRUTURA GERAL DO FACTO ILÍCITO. ELEMENTOS E CIRCUNSTÂNCIAS ESSENCIAIS	1. Preliminares	Identificar os elementos objectivos e subjectivos	Expositivo	Diagnóstica Formativa Sumativa	Teórica	8Horas
		2. O Sujeito Activo 3. Elementos Objectivos Constituitivos do Facto Típico 4. Elementos Subjectivos Constituitivos do Facto Ilícito 5. Causas de Justificação		Trabalho Independente			

De 24 a 28 de Março de 2025	TEMA VIII – ESTRUTURA ACIDENTAL DO CRIME	1. A Estrutura Essencial e a Estrutura Acidental do Crime 2. As Circunstâncias. Sua Classificação 3. Circunstâncias Comuns e Elementos do Crime 4. O Valor das Circunstâncias Comuns e Circunstâncias Modificativas. O Valor das Circunstâncias Comuns. 5. A Posição da Teoria das Circunstâncias no Sistema Penal	Apresentar a estrutura do crime Elencar a forma de classificação dos crimes	Expositivo Trabalho Independente	Diagnóstica Formativa Sumativa	Teórica	4 Horas
De 31 de Março a 11 de Abril de 2025	TEMA IX – FORMAS DO CRIME. ESTÁDIOS DE REALIZAÇÃO DO CRIME	Conceito de « <i>Iher Criminis</i> » ou processo de realização do crime A Resolução Criminosa. Sua relevância Actos Preparatórios 3.1. Punibilidade dos Actos	Descrever a forma de resolução dos crimes Descrever os actos preparatórios e os actos de	Expositivo Trabalho Independente	Diagnóstica Formativa Sumativa	Teórica Prático	8 Horas

		Preparatórios. Classificação autónoma dos Actos Preparatórios como crimes. 4. Actos de Execução 5. A Consumação e o Exaurimento do Crime	execução				
De 14 a 18 de Abril de 2025	TEMA IX – FORMAS DO CRIME. ESTÁDIOS DE REALIZAÇÃO DO CRIME	6. Participação e Comparticipação no Crime; Concurso de Crimes e Crime Continuado. Fundamento do Crime Continuado. Elementos do Crime Continuado. Natureza do Crime Continuado. Punição do Crime Continuado Crime Continuado e Caso Julgado. Remissão 8. A Tentativa 9. A Frustração. O Crime Frustrado. 10. Diferença entre	Apresentar a natureza dos crimes Elencar os tipos de crime	Expositivo Explicativo Independente	Diagnóstica Formativa Sumativa	Teórica Prático	4 Horas

	Desistência e Arrependimento				
De 21 a 25 de Abril de 2025	PROVA	1ª FREQUÊNCIA	Avaliar os Conhecimentos Adquiridos.	Trabalho Independente	Formativa Sumativa Teórica - Prático 4 Horas

SEMANAS	TEMA	SUBTEMA	OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	METODOLOGIA	AVALIAÇÃO	TIPO DE AULA	HORAS LECTIVAS
28 de Abril a 02 de Maio de 2025	TEMA X – COMPARTICIPAÇÃO CRIMINOSA. OS AGENTES DO CRIME E A VÍTIMA -	A Autoria. Autoria Material e Singular. Co-autoria Material. Autoria e Co-autoria Moral/Intelectual/Psíquica A Comparticipação Criminosa Participação na Comparticipação: Participação secundária: Autoria e Cumplicidade Crimes de Participação	Descrever a forma de participação nos crimes Apresentar os agentes dos crimes	Expositivo Explicativo independente trabalho	Diagnóstica Formativa Sumativa	Teórica	4 horas

		Necessária. Associações Criminosas e Organizações Terroristas O Sujeito Passivo do Crime				
De 5 a 16 de Maio de 2025	TEMA X – COMPARTICIPAÇÃO CRIMINOSA. OS AGENTES DO CRIME E A VÍTIMA	5. A Responsabilidade Penal das Pessoas Singulares e Colectivas e a responsabilidade Cumulativa 6. Questões comuns à Autoria e à Cumplicidade 7. Encobrimento 8. Cumplicidade 9. Instigação	Descrever como se responsabiliza os agentes do crime	Expositivo independente trabalho	Diagnóstica formativa sumativa	Teórica - Prática 8 horas
De 19 a 23 de Maio de 2025	TEMA XI – CONCURSO DE INFRAÇÕES	1. O problema do Concurso 2. O Concurso Efectivo (ou verdadeiro) de Infrações 3. Concurso Aparente 4. Crime Continuado	Apresentar o concurso de infracções	Expositivo independente trabalho	Diagnóstica formativa sumativa	Teórica - Prática 4 horas
De 26 a 30 de Maio de 2025		2ª Frequência				4 horas

De 2 a 6 de Junho 2025	TEMA XI – CONCURSO DE INFRACÇÕES	5. Elementos acidentais da Infracção. As circunstâncias. Circunstâncias como elemento estranho `a estrutura da Infracção. Noção. Classificação das circunstâncias. 6. Circunstâncias Agravantes (comuns)	Descrever a classificação das circunstâncias Agravantes	Expositivo trabalho independente	diagnóstica formativa sumativa	Teórica 4 horas
De 09 a 13 de Junho 2025	TEMA XI – CONCURSO DE INFRACÇÕES	7. Circunstâncias Atenuantes 8. Concurso de Circunstâncias. 9. A medida legal da pena 10. Espécies de pena e pena aplicável 11. Determinação da pena aplicável ao crime consumado, frustrado e	Elencar as circunstâncias Atenuantes	Expositivo explicativo independente	Diagnóstica sumativa	Teórica 4 horas

		tentado, aos cúmplices e encobridores				
De 16 a 27 de Junho 2025	TEMA XI – CONCURSO DE INFRACÇÕES	12. Circunstâncias agravantes qualificativas – comuns e especiais 13. Circunstâncias atenuantes qualificativas – comuns e especiais 14. Concurso de circunstâncias qualificativas 15. A medida concreta da pena		Expositivo Explicativo Independente	diagnóstica formativa sumativa	Teórica 8 horas
De 30 de Junho a 4 de Julho 2025	Exame De Época Normal	Prova	Avaliar os conhecimentos transmitidos.	Trabalho Independente	Sumativa	teórica 4 horas

Porto Amboim, Abril de 2025

Professores participantes: Domingos Lubange

Coordenador do Curso: _____



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTTO AMBOIM
(Aprovado por Decreto Presidencial Nº168/12, Diário da República Nº 141-I Série, de 24 de Julho)
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM DIREITO

PLANO DE AULA

P R E L I M I N A R E S	Unidade Curricular: DIREITO DE PENAL		
	TEMA : X – COMPARTICIPAÇÃO CRIMINOSA. OS AGENTES DO CRIME E A VÍTIMA		
	Subtema: 1. A Responsabilidade Penal das Pessoas Singulares e Colectivas e a responsabilidade Cumulativa 2. Questões comuns à Autoria e à Cumplicidade 3. Encobrimento 4. Cumplicidade Instigação		
	Tipo de Aula: Nova- 08 /05/2025	Nº de Aula: Sala: 14	Duração da Aula:
	O b j e c t i v o s	Geral: O objetivo geral deste estudo é proporcionar uma compreensão aprofundada sobre a comparticipação criminosa, abordando detalhadamente os diferentes agentes do crime envolvidos — incluindo autores, coautores e cúmplices bem como a figura da vítima no contexto jurídico penal. Busca-se analisar os conceitos, características e responsabilidades penais atribuídas a cada participante na prática criminosa, esclarecendo suas distinções e inter-relações, de modo a evidenciar como o ordenamento jurídico angolano trata a coautoria e a cumplicidade para garantir a efetividade da justiça criminal. Além disso, o estudo pretende destacar a importância do reconhecimento da vítima, tanto na dimensão dos seus direitos quanto no impacto que sua participação tem na persecução penal e na aplicação adequada das penas, promovendo assim um sistema penal equilibrado, justo e respeitador dos princípios fundamentais do Direito.	
		Específicos: ➤ Identificar os diferentes tipos de agentes do crime previstos no Código Penal. ➤ Explicar o conceito e as formas de comparticipação criminosa, distinguindo autoria, coautoria e cumplicidade.	

	➤ Analisar o papel e a relevância jurídica da vítima no contexto do crime. ➤ Compreender a responsabilidade penal
	Métodos de Ensino: Expositivo, Explicativo, Demonstrativo, Interrogativo, Diálogo, Independente e Elaboração conjunta.
	Meios de Ensino: - Retroprojector, Computador, quadro, marcador, apagador, livros e manual de apoio.
Aspectos a Destacar (Conteúdo) e Duração	
I N T R O D U Ç Ã O	A comparticipação criminosa é um conceito central no Direito Penal, pois envolve a análise da participação de várias pessoas na prática de um mesmo crime. Compreender quem são os agentes do crime sejam autores, coautores ou cúmplices — e qual o papel desempenhado por cada um é fundamental para a correta atribuição da responsabilidade penal. Paralelamente, a figura da vítima assume importância significativa, não apenas como destinatária direta do ilícito, mas também como elemento que pode influenciar a investigação e o processo criminal. No contexto jurídico angolano, o estudo da comparticipação criminosa e das relações entre agentes e vítimas permite uma aplicação mais justa e eficaz das normas penais, garantindo a proteção dos direitos fundamentais e a manutenção da ordem pública.

D E S E N V O L V I M E N T O	A comparticipação criminosa é um conceito fundamental no Direito Penal, que se refere à participação de mais de uma pessoa na prática de um crime. Para compreender a dinâmica dessa participação, é necessário distinguir claramente os agentes do crime e a vítima, já que cada um desempenha um papel específico no contexto criminal. Agentes do Crime Os agentes do crime são os sujeitos que intervêm na prática delituosa, podendo ser classificados principalmente em autor, coautor e cúmplice. Autor: É aquele que realiza diretamente o ato criminoso, exercendo o domínio do fato. Pode ser uma pessoa singular que pratica sozinho o crime, ou vários autores que, em conjunto, executam a conduta típica. Coautor: Trata-se de duas ou mais pessoas que colaboram de forma direta e essencial para a consumação do crime, cada uma contribuindo com uma parte relevante do ato criminoso. A coautoria exige uma participação ativa e consciente. Cúmplice: É quem, sem executar diretamente o fato principal, auxilia, facilita ou encoraja a prática do crime, oferecendo suporte material ou moral. A cumplicidade pressupõe a intenção de colaborar para a infração penal, ainda que a participação não seja determinante para a sua consumação.	
C O N C L U S Ã O	V e r i f i c a ç ã o	A análise da comparticipação criminosa, dos agentes do crime e da vítima revela a complexidade das relações que envolvem a prática delituosa no Direito Penal. Compreender as diferenças entre autoria, coautoria e cumplicidade é essencial para atribuir a responsabilidade penal de forma justa e adequada, evitando tanto a impunidade quanto a responsabilização indevida. A figura da vítima, além de ser o sujeito diretamente afetado pelo crime, desempenha um papel relevante no processo penal, influenciando a investigação e a busca pela reparação dos danos sofridos. No ordenamento jurídico angolano, o reconhecimento dessas categorias contribui para um sistema penal mais equilibrado, que respeita os direitos de todos os envolvidos e fortalece a justiça criminal. Dessa forma, o estudo da comparticipação criminosa é indispensável para a correta aplicação da lei e para a promoção da segurança jurídica e da proteção social.
	T a r e f a	Trabalho em grupo: Grupo 1- Análise da Comparticipação Criminosa e o Papel dos Agentes e da Vítima no Direito Penal Angolano Grupo 2- A Evolução da Pena no Direito Penal Angolano: Princípios, Tipos e Aplicações
Bibliografia Utilizada		

- Carvalho, A. T. (2008) *Direito Penal*. Coimbra Editora.
- Carvalho, T. A. (2022) *Direito Penal parte geral*, 4ª Edição, Editora: UCP.
- Correia Vicente Pongolola. (2024). Prática processual Penal para advogados e advogados Estagiários (2ª ed.). CVP – Sociedade de Advogados.
- Bangula Quembra & Benja Satula. (2023). Lições De Direito Penal Angolano. Lisboa: Editora UCP
- Dias, J. F. (2007) *Consequências Jurídicas do Crime*. Tomo I. Coimbra Editora.
- João Morais, Almeida Chingala & Figueredo Dala. (2023). Guia prático de direito processual penal (3ª ed.). JE Editora.
- Melo, C. B. V. K. (2023) *Questões prova oral de Direito Penal*. Editora: Paco e littera.
- Nunes, R. D. (2023) *Curso de Direito Penal – Parte Geral – Tomo I*. 2ª Editor: Gestlegal
- Rodrigues, (2024) *Manual de direito penal*, Editora: Foco.
- Rodrigues, O. (2014). *Apontamento de Direito Penal*. Escolar editora – Angola.
- Roxin, C. G. L. (2024) *Direito penal parte geral – Tomo I fundamentais – A estrutura da teoria do crime*, Editor: Marcial Pons Brasil.
- Santos, M. S. (2021) *Direito Penal de Angola*. Escolar Editora.
- Satula, B. e Quemba B. (2023) *Lições de Direito Penal Angolano*. Editora: UCP
- Silva, G. M. (2015) *Direito Penal Português – Teoria do Crime - 2ª Edição*, Universidade Católica Editora.
- Legislações
- Constituição da República de Angola.
- Código penal angolano.
- Legislações complementares.

Docente: Domingod Lubange



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N°141- I Série, de 24 de Julho)

Telefone: 00244236207901email: isupa2013@hotmail.com

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

FICHA DE OBSERVAÇÃO DAS AULAS DOS PROFESSORES

Nome do Professor: Isaias Alfredo Período: Noite Data: 06/05/2025

Curso: Direito Frequência: 4º ano Sala: 13 Tempo Lectivo: 1

Cadeira: D. Processual do Trabalho

Tema: Ação Executiva em Processo

Assunto: Procedimento Executivo

Nº	Aspectos a Observar	1	2	3	4	5
1	Planificação de aula				X	
2	A introdução da aula				X	
3	O desenvolvimento da aula				X	
4	A conclusão: verificação/consolidação/tarefa			X		
5	Ver deficiências e sugerir soluções			X		
6	Bibliografia e outros materiais (dosificação da cadeira)			X		

Legenda: 1- Mau. 2- Medíocre. 3- Suficiente. 4- Bom. 5- Muito Bom

Aspectos Positivos:

Muito Participativo

Domínio do conteúdo

Aspectos Negativos:

Pouco uso Tecnológico

Recomendações:

Usar muito mais os meios tecnológicos

para facilitar no processo de ensino -
aprendizagem

Porto Amboim, 06 de Maio de 2025

O OBSERVADO

Isaias Alfredo

OS OBSERVADORES

Quêndio Costa
Helena Maria Sousa
Renata Costa



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N° 141- I Série, de 24 de Julho)

Telefone: 00244236207901email: ispa@ispa.ao

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

FICHA DE OBSERVAÇÃO DAS AULAS DOS PROFESSORES

Nome do Professor: Isaias Alfredo Período: Noite Data: 06/05/2025
Curso: Direito Frequência: 4º ano Sala: 13 Tempo Lectivo: 1
Cadeira: D.P.T
Tema: Ação Executiva em Processo
Assunto: Procedimento Executivo

Nº	Aspectos a Observar	1	2	3	4	5
1	Planificação de aula					
2	A introdução da aula				X	
3	O desenvolvimento da aula				X	
4	A conclusão: verificação/consolidação/tarefa				X	
5	Ver deficiências e sugerir soluções				X	
6	Bibliografia e outros materiais (dosificação da cadeira)			X		X

Legenda: 1- Mau. 2- Medíocre. 3- Suficiente. 4- Bom. 5- Muito Bom

Aspectos Positivos:

Participativo, Pontualidade
Domina o Conteúdo

Aspectos Negativos:

Fala muito baixo
Possui muito material didático

Recomendações:

Demonstrar boa tonalidade e boa oratória
Possuir e melhorar os meios de ensino,
usando mais meios didáticos

Porto Amboim, 05 de Maio de 2025

O OBSERVADO

Isaias Alfredo

OS OBSERVADORES

Luís Geraldo Braga
Luís Roberto da Silva



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N°141- I Série, de 24 de Julho)

Telefone: 00244236207901email: isupa2013@hotmail.com

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

FICHA DE OBSERVAÇÃO DAS AULAS DOS PROFESSORES

Nome do Professor: ISAÍAS ALFREDO Período: NOITE Data: 06/05/2025

Curso: DIREITO Frequência: 4ºANO Sala: 13 Tempo Lectivo: 1

Cadeira: D.P.T

Tema: AÇÃO EXECUTIVA EM PROCESSO

Assunto: PROCEDIMENTO EXECUTIVO

Nº	Aspectos a Observar	1	2	3	4	5
1	Planificação de aula				X	
2	A introdução da aula				X	
3	O desenvolvimento da aula			X		
4	A conclusão: verificação/consolidação/tarefa			X		
5	Ver deficiências e sugerir soluções			X		
6	Bibliografia e outros materiais (dosificação da cadeira)			X	X	

Legenda: 1- Mau. 2- Medíocre. 3- Suficiente. 4- Bom. 5- Muito Bom

Aspectos Positivos:

PONTUALIDADE

DOMÍNIO DO CONTEÚDO

BOA ORATÓRIA

Aspectos Negativos:

POUCO USO DE MEIOS TECNOLÓGICOS

Recomendações:

USAR MAIS OS MEIOS DIDÁTICOS COMO
MEIOS TECNOLÓGICO PARA DINAMISAR
A MINISTRAÇÃO DAS AULAS

Porto Amboim, 06 de MAIO de 2025

O OBSERVADO

Isaías Alfredo

OS OBSERVADORES

Helena Alves
Rui Pascoal
Augusto Lourenço



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO PORTO AMBOIM
(Aprovado por Decreto Presidencial Nº168/12, Diário da República Nº 141-I Série, de 24 de Julho)
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS SOCIAIS E HUMANAS
CURSO DE LICENCIATURA EM DIREITO

DOSIFICAÇÃO SEMESTRAL DE DIREITO PROCESSO DO TRABALHO

ANO ACADÉMICO: 2024/2025
FREQUÊNCIA: 4º ANO
CADEIRA-ANUAL

ESQUEMA PROGRAMÁTICO

SEMANAS	TEMA	SUBTEMA	OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	METODOLOGIA	AValiação	TIPO DE AULA	HORAS LECTIVAS
De 10 a 21 de Março 2025	TEMA IV - Os procedimentos cautelares	1 Procedimentos cautelares comum(não especificados) 4.2 Procedimentos cautelares especificado	Identificar os procedimentos cautelares	Expositivo Trabalho Independente	Diagnóstica Formativa Sumativa	Teórica	8Horas
De 24 a 28 de Março de 2025	TEMA V - A contravenção Laboral (Processo Penal Laboral)	1. Conceito de Contravenção Laboral 2. Órgãos com Competência para Fiscalização e Instauração	Apresentar Conceito de Contravenção Laboral Elencar os	Expositivo Trabalho Independente	Diagnóstica Formativa Sumativa	Teórica	4 Horas

		3. Procedimento Contravencional 4. Sanções Aplicáveis 5. Meios de Defesa e Recursos 6. Prazos de Prescrição	meios de defesa e recursos				
De 31 de Março a 11 de Abril de 2025	TEMA VI- Recursos em processo laboral	1. Princípios Gerais dos Recursos Laborais 2. Tipos de Recursos 3. Prazos para Interposição	Descrever os Princípios Gerais dos Recursos Laborais	Expositivo Trabalho Independente	Diagnóstica Formativa Sumativa	Teórica - Prático	8 Horas
De 14 a 18 de Abril de 2025	TEMA VI- Recursos em processo laboral	4. Efeitos dos Recursos 5. Custas e Isenções 6. Tramitação nos Tribunais Superiores	Apresentar os Recursos em processo laboral	Expositivo Explicativo Independente	Diagnóstica Formativa Sumativa	Teórica Prático	4 Horas
De 21 a 25 de Abril de 2025	PROVA	1ª FREQUÊNCIA	Avaliar os Conhecimentos Adquiridos.	Trabalho Independente	Formativa Sumativa	Teórica - Prático	4 Horas

SEMANAS	TEMA	SUBTEMA	OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	METODOLOGIA	AVALIÇÃO	TIPO DE AULA	HORAS LECTIVAS
	TEMA VII- Acção	1. Título Executivo em	Descrever a acção executiva em Processo	Expositivo Explicativo	Diagnóstica Formativa	Teórica	

28 de Abril a 02 de Maio de 2025	executiva em Processo Laboral	Matéria Laboral 2. Legitimidade e Capacidade	Laboral	independente trabalho	Sumativa		4 horas
De 5 a 16 de Maio de 2025	TEMA VII- Ação executiva em Processo	3. Procedimento Executivo	Descrever Procedimento Executivo	Expositivo independente trabalho	Diagnóstica formativa sumativa	Teórica - Prático	8 horas
De 19 a 23 de Maio de 2025	TEMA VII- Ação executiva em Processo	Prioridade dos Créditos Laborais A Natureza Jurídica e o Fundamento da Prioridade dos Créditos Laborais	Apresentar Prioridade dos Créditos Laborais	Expositivo independente trabalho	Diagnóstica formativa sumativa	Teórica - Prático	4 horas
De 26 a 30 de Maio de 2025		2ª Frequência					4 horas
De 2 a 6 de Junho 2025	TEMA VII- Ação executiva em Processo	Meios de oposição do executado 1. Conceito e Finalidade dos Meios de Oposição 2. Impugnação dos Atos da Execução	Descrever a Meios de Oposição do Executado	Expositivo trabalho independente	diagnóstica formativa sumativa	Teórica	4 horas

		3. Exceção de Pré-Executividade 4. Embargos à Execução 5. Embargos de Terceiro				
De 09 a 13 de Junho 2025	TEMA VII- Acção executiva em Processo	Impugnação por Excesso de Execução Suspensão da Execução por Oposição do Executado Prazo e Procedimento para Oposição Efeitos da Oposição no Processo de Execução Distinção entre Meios de Oposição e Recurso	Elencar as Impugnação por Excesso de Execução Descrever o Prazo e Procedimento para Oposição	Expositivo explicativo independente	Diagnóstica sumativa	Teórica 4 horas
De 16 a 27 de Junho 2025	TEMA VII- Acção executiva em Processo	Pagamento e Extinção da Execução Conceito de Pagamento na Execução Formas de Pagamento que Extinguem a Execução Extinção por Acordo ou Transação entre as Partes	Descrever o Pagamento e Extinção da Execução	Expositivo Explicativo Independente	diagnóstica formativa sumativa	Teórica 8 horas

De 30 de Junho a 4 de Julho 2025	Exame De Época Normal	Prova	Avaliar os conhecimentos transmitidos.	Trabalho Independente	Sumativa	teórica	4 horas

Porto Amboim, Abril de 2025

Professores participantes: Ísaís Alfredo

Coordenador do Curso: _____



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial Nº168/12, Diário da República Nº 141-I Série, de 24 de Julho)

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM DIREITO

PLANO DE AULA

P R E L I M I N A R E S	Unidade Curricular: PROCESSO DO TRABALHO		
	TEMA VII- Acção executiva em Processo		
	Subtema: 1. . Procedimento Executivo		
	Tipo de Aula: Nova- 08 /05/2025		Nº de Aula: Sala: 14
	Duração da Aula:		
O b j e c t i v o s	Geral: O objetivo geral deste estudo é proporcionar uma compreensão ampla e detalhada do procedimento executivo, analisando seus princípios, etapas, e mecanismos legais que garantem a efetividade da execução forçada de títulos executivos. Busca-se entender o papel do procedimento na satisfação dos créditos, os direitos e garantias das partes envolvidas, bem como os meios de defesa do executado, promovendo um conhecimento que contribua para a correta aplicação da lei e a proteção dos interesses jurídicos no âmbito da execução.		
	Específicos: ➤ Compreender as etapas fundamentais do procedimento executivo no ordenamento jurídico. ➤ Identificar os tipos de títulos executivos e sua importância para o início do procedimento. ➤ Analisar as formas de execução forçada previstas na lei e suas particularidades.		
	Métodos de Ensino: Expositivo, Explicativo, Demonstrativo, Interrogativo, Diálogo, Independente e Elaboração conjunta.		

Meios de Ensino: - Retroprojector, Computador, quatro, marcador, apagador, livros e manual de apoio.		
Aspectos a Destacar (Conteúdo) e Duração		
I N T R O D U Ç Ã O	O procedimento executivo é uma fase essencial do Direito Processual trabalhista, destinada a assegurar a efetiva satisfação de um crédito reconhecido por um título executivo. Trata-se do conjunto de atos processuais que visam à realização forçada da obrigação quando o devedor não cumpre voluntariamente a prestação devida. No ordenamento jurídico angolano, o procedimento executivo é regulado por normas que garantem o equilíbrio entre a proteção do credor e os direitos do executado, prevendo mecanismos específicos para a localização, constrição e venda dos bens do devedor. Compreender as etapas, os tipos de execução e os meios de defesa disponíveis é fundamental para a correta aplicação da justiça e para a garantia da segurança jurídica nas relações obrigacionais. Este estudo busca aprofundar o conhecimento sobre o procedimento executivo, ressaltando sua importância na promoção da efetividade dos direitos patrimoniais.	
D E S E N V O L V I M E N T O	O procedimento executivo é o meio pelo qual se busca a satisfação forçada de uma obrigação reconhecida, geralmente decorrente de um título executivo. Esse título pode ser judicial, como uma sentença condenatória, ou extrajudicial, como um contrato com cláusula de confissão de dívida. O procedimento visa assegurar que o credor tenha meios legais para cobrar o que lhe é devido, caso o devedor não cumpra voluntariamente a obrigação. A execução inicia-se com a apresentação do título executivo e a distribuição do pedido de execução ao tribunal competente. O executado é citado para pagar a dívida em prazo determinado ou apresentar defesa, por meio dos chamados meios de oposição. Caso não haja pagamento ou defesa válida, o tribunal pode determinar a constrição dos bens do devedor, como penhora ou arresto, para garantir a satisfação do crédito.	
C	V e r i f	O procedimento executivo desempenha um papel fundamental no sistema jurídico, sendo o mecanismo que assegura a efetiva satisfação dos créditos reconhecidos judicialmente ou extrajudicialmente. Através de um conjunto organizado de etapas e medidas, possibilita ao credor a realização forçada do seu direito, enquanto assegura ao executado a garantia do contraditório e

O N C L U S Ã O	i c a ç ã o	da ampla defesa. No ordenamento jurídico angolano, a regulamentação do procedimento executivo busca equilibrar esses interesses, promovendo a segurança jurídica e a justiça nas relações obrigacionais. Compreender as particularidades desse procedimento, desde os tipos de títulos executivos até os meios de oposição disponíveis, é essencial para que operadores do direito, credores e devedores atuem de forma eficiente e responsável. Dessa forma, o estudo do procedimento executivo não só contribui para o aprimoramento da prática jurídica, como também fortalece a confiança nas instituições judiciais, incentivando o cumprimento voluntário das obrigações e a resolução justa dos conflitos patrimoniais.
	T a r e f a	Trabalho em grupo:

Bibliografia Utilizada

Capeça, Norberto Moisés Moma (2021) *Os despedimentos a luz da nova lei geral do trabalho*. 2.^a Edição, Literacia;

Código de Processo Civil, Decreto-Lei n.º 67 690, de 11 de Maio de 1967;

Constituição da Republica de Angola

Cunha, João Tobias (2022) *Casos Práticos de Direito do Trabalho*. Edição apresentada em 2022. Editora Shalom;

Decreto-Lei n.º 47 344, de 25 de Novembro de 1966, Código Civil angolano;

Estevão, Osvaldo Luacuti (2021) *Direito Processual do Trabalho Angolano*. 1.^a edição. WA Editora;

Garcia, João Chimbungule (2020) *Manual de processo do Trabalho angolano*. 1.^a edição JG;

Martins, Alcides (2023) *Direito do Processo Laboral*. 5.^a edição. Almedina;

Pinheiro, Paulo Sousa (2020) *Curso de Direito Processual do Trabalho*. Edição de 2020. Reimpressão 2021. Edições Almedina;

Quintas, Hélder e Quintas, Paula (2020) *Manual de Direito do Trabalho e de Processo do Trabalho*. 7.^a edição. Edições Almedina;

Lei 9/81 de 2 de Dezembro, Lei da Justiça Laboral;

Lei 12/23 de 27 de Dezembro, Lei Geral do trabalho;

Luacuti, Adalberto (2024) *Compêndio de Legislação Processual do Trabalho Angolano*. Edição de 2024. WhereAngola Editora;

Vasconcelos, Joana (2022) *Direito Processual do Trabalho*. 2.^a edição. UCP Editora;

Sousa, Pedro Ferreira de (2020) *O Procedimento Disciplinar Laboral. Uma Construção Jurisprudencial*. 4.^a edição. Almedina.

Lei Geral do Trabalho / Código de Processo do Trabalho (2024). 1.^o Edição. Luanda: Editora FD-Iuris.

Delcio Vieira Coimbra, Josiane Furtado Sanches, Júlio Quissanga Diogo, Lisa Neves Vicente & Marlene Matias Baptista. (2025). *Direito do Trabalho Angolano* (2.^a ed.). Edição Profissional.

Docente: Ísais Alfredo



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N° 141- I Série, de 24 de Julho)

Telefone: 0024423620790 Email: info@ispa.ampm.edu.mz

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

FICHA DE OBSERVAÇÃO DAS AULAS DOS PROFESSORES

Nome do Professor: Domingos Chimbuli Período: Noite Data: 05/05/2025
Curso: Direito Frequência: 1º ano Sala: 02 Tempo Lectivo: 1
Cadeira: EEO
Tema: Reflexão sobre a língua
Assunto: Lexicologia

Nº	Aspectos a Observar	1	2	3	4	5
1	Planificação de aula					
2	A introdução da aula				X	
3	O desenvolvimento da aula				X	
4	A conclusão: verificação/consolidação/tarefa				X	
5	Ver deficiências e sugerir soluções				X	
6	Bibliografia e outros materiais (dosificação da cadeira)			X	X	

Legenda: 1- Mau. 2- Medíocre. 3- Suficiente. 4- Bom. 5- Muito Bom

Aspectos Positivos:

domínio do conteúdo

Pontual

domínio metodológico

Aspectos Negativos:

Não uso meios didáticos tecnológicos

Falta muito treino

Recomendações:

Melhorar a tonalidade linguística

Usar mais os meios didáticos para melhorar a qualidade da transmissão da aula

Porto Amboim, 05 de Maio de 2025

O OBSERVADO

Domingos Chimbuli

OS OBSERVADORES

[Assinatura]
[Assinatura]



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N°141- I Série, de 24 de Julho)

Telefone: 00244236207901email: geral@ispam.ao

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

FICHA DE OBSERVAÇÃO DAS AULAS DOS PROFESSORES

Nome do Professor: Domingos Chimbuli Período: Noite Data: 05/05/2025
Curso: Direito Frequência: 1ª au Sala: 02 Tempo Lectivo: 1
Cadeira: EE0
Tema: Reflexões sobre a língua
Assunto: lexicologia

Nº	Aspectos a Observar	1	2	3	4	5
1	Planificação de aula					X
2	A introdução da aula				X	
3	O desenvolvimento da aula				X	
4	A conclusão: verificação/consolidação/tarefa				X	
5	Ver deficiências e sugerir soluções				X	
6	Bibliografia e outros materiais (dosificação da cadeira)					X

Legenda: 1- Mau. 2- Medíocre. 3- Suficiente. 4- Bom. 5- Muito Bom

Aspectos Positivos:

Pontualidade
Rigoroso
Conteúdo dominado

Aspectos Negativos:

Uso meios didáticos

Recomendações:

Usar mais meios didáticos para facilitar
o processo de ensino, como computador,
retroprojector,

Porto Amboim, 05 de Maio de 2025

O OBSERVADO

Domingos Chimbuli

OS OBSERVADORES

Justina Lopez
Helena Soares
Emmanuel Brito



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N° 141- I Série, de 24 de Julho)

Telefone: 00244236207901email: isupa2013@hotmail.com

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

FICHA DE OBSERVAÇÃO DAS AULAS DOS PROFESSORES

Nome do Professor: DOMINGOS CHIMBULI Período: NOITE Data: 05/05/2025

Curso: DIREITO Frequência: 1º ANO Sala: 02 Tempo Lectivo: 1

Cadeira: LEO

Tema: REFLEXÃO SOBRE A LINGUA

Assunto: LEXICOLOGIA

Nº	Aspectos a Observar	1	2	3	4	5
1	Planificação de aula					
2	A introdução da aula				X	
3	O desenvolvimento da aula				X	
4	A conclusão: verificação/consolidação/tarefa				X	
5	Ver deficiências e sugerir soluções				X	
6	Bibliografia e outros materiais (dosificação da cadeira)			X		X

Legenda: 1- Mau. 2- Medíocre. 3- Suficiente. 4- Bom. 5- Muito Bom

Aspectos Positivos:

PONTUALIDADE

PARTICIPATIVO

DOMÍNIO DO CONTEÚDO

Aspectos Negativos:

POUCO USO DE RETROPROJETOR PARA
FACILITAR NA TRANSMISSÃO DO CONTEÚDO

Recomendações:

USAR MAIS AS TENOLOGIA PARA
FACILITAR O PROCESSO DA TRANSMISSÃO
DO CONTEÚDO

Porto Amboim, 05 de MAIO de 2025

O OBSERVADO

Domingos Chimbuli

OS OBSERVADORES

Helena Amaral
Aurélia Jorge
Dei Geral Brito



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO PORTO AMBOIM
(Aprovado por Decreto Presidencial Nº168/12, Diário da República Nº 141-I Série, de 24 de Julho)
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

CURSO DE LICENCIATURA EM DIREITO

ANO ACADÉMICO: 2024/25 FREQUÊNCIA: 1º ANO - EXPRESSÃO ESCRITA E ORAL DOSIFICAÇÃO DO II SEMESTRE TOTAL DE HORAS LECTIVAS:

ESQUEMA PROGRAMÁTICO

SEMANAS	TEMA	SUBTEMA	OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	METODOLOGIA	AValiação	TIPO DE AULA	HORAS LECTIVAS
01 – 05/04/24 DOSIFICAÇÃO DE CONTEÚDOS							
De 10 a 21 de Março 2025	2. REFLEXÃO SOBRE A LÍNGUA	SINTAXE ESTRUCTURA DO TEXTO SINTAXE FORMAS E TIPOS DE FRASES	Determinar a função da palavra na frase Determinar a função da palavra na frase	- Expositivo-dialógica - Demonstrativo-prático - Trabalho ind./grupo	Diagnóstica e Formativa	Teórico e Prática	8h
De 24 a 28 de Março de 2025	2. REFLEXÃO SOBRE A LÍNGUA	SINTAXE ELEMENTOS ESSENCIAIS DA ORAÇÃO	Determinar a função da palavra na frase	- Expositivo-dialógica Demonstrativo-prático Trabalho ind./grupo	Diagnóstica e Formativa	Teórico e Prática	4h
De 31 de Março a 11 de Abril de 2025	REFLEXÃO SOBRE A LÍNGUA	SINTAXE ELEMENTOS COMPLEMENTARES DA ORAÇÃO		- Expositivo-dialógica - Demonstrativo-prático - Trabalho ind./grupo	Diagnóstica e Formativa		8h
De 14 a 18 de Abril de 2025	2. SOBRE A LÍNGUA	CLASSIFICAÇÃO DE ORAÇÕES	Determinar a função da palavra na frase	- Demonstrativo-prático Trabalho ind./grupo	Diagnóstica e Formativa	Teórico e Prática	4

De 21 a 25 de Abril de 2025	Temas anteriores	1ª PROVA DE FREQUÊNCIA	Verificar o processo E-A.	Escrita/Oral	Sumativa	Teóricoprática	4
28 de Abril a 02 de Maio de 2025	2. REFLEXÃO SOBRE A LÍNGUA	LEXICOLOGIA PRINCÍPIOS FUND. DE ALTERAÇÃO	Determinar o significado da palavra	- Expositivo-dialógica - Demonstrativo-prático Trabalho ind./grupo	Diagnóstica e Formativa	Teórico e Prática	4h
De 5 a 16 de Maio de 2025	2. REFLEXÃO SOBRE A LÍNGUA	LEXICOLOGIA FENÔMENOS FRÁFICOFONÉTICOS DE ALTERAÇÃO	Determinar o significado da palavra	- Expositivo-dialógica - Demonstrativo-prático - Trabalho ind./grupo	Diagnóstica e Formativa		8h
De 26 a 30 de Maio de 2025	Temas anteriores	2ª PROVA DE FREQUÊNCIA	Verificar o processo EA.	- Escrita/Oral	Sumativa	Teórico e prática	4
De 02 de Junho a 13 de Junho de 2025	2. REFLEXÃO SOBRE A LÍNGUA	SEMÂNTICA SENTIDO FIGURADO	Determinar o sentido da palavra	- Expositivo-dialógica - Demonstrativo-prático - Trabalho ind./grupo	Diagnóstica e Formativa	Teórico e Prática	8h
De 16 a 27 de Junho 2025	2. REFLEXÃO SOBRE A LÍNGUA	SEMÂNTICA SENTIDO FIGURADO	Determinar o sentido da palavra	- Expositivo-dialógica - Demonstrativo-prático Trabalho ind./grupo	Diagnóstica e Formativa	Teórico e Prática	8h
De 30 de Junho a 4 de Julho 2025	EXAMES DE ÉPOCA NORMAL						

FEITO EM PORTO AMBOIM, AOS 01 DE ABRIL DE 2024.

Professores participantes: **Domingos Matongueiro Chimbuli**

Coordenador do Curso:



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTTO AMBOIM
(Aprovado por Decreto Presidencial Nº168/12, Diário da República Nº 141-I Série, de 24 de Julho)
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM DIREITO

PLANO DE AULA

P R E L I M I N A R E S	Unidade Curricular: EXPRESSÃO ESCRITA E ORAL		
	TEMA -REFLEXÃO SOBRE A LÍNGUA		
	Subtema: 1- LEXICOLOGIA 2- FENÓMENOS FRÁFICOFONÉTICOS DE ALTERAÇÃO		
	Tipo de Aula: Nova- 05 /05/2025		Nº de Aula: Sala: 02
	Duração da Aula:		
O b j e c t i v o s	Geral: O objetivo geral desta disciplina é desenvolver e aprimorar as habilidades de comunicação oral e escrita dos estudantes, capacitando-os a expressar suas ideias de forma clara, coerente e eficaz em diferentes contextos acadêmicos e profissionais. Busca-se fortalecer a capacidade de argumentação, a organização textual e a adequação ao público, promovendo o domínio das normas gramaticais, vocabulares e estilísticas, essenciais para a comunicação eficiente e persuasiva.		
	Específicos: ➤ Desenvolver a capacidade de estruturar textos escritos e orais com coerência e coesão. ➤ Aperfeiçoar a pronúncia, entonação e fluência na expressão oral. ➤ Ampliar o vocabulário e o domínio das normas gramaticais aplicadas à comunicação. ➤ Estimular a argumentação lógica e persuasiva em apresentações orais e redações. ➤ Praticar técnicas de leitura crítica e interpretação de textos variados. ➤ Promover a adaptação da linguagem ao público e ao contexto comunicativo.		
	Métodos de Ensino: Expositivo, Explicativo, Demonstrativo, Interrogativo, Diálogo, Independente e Elaboração conjunta.		

Meios de Ensino:

- Retroprojector, Computador, quadro, marcador, apagador, livros e manual de apoio.

Aspectos a Destacar (Conteúdo) e Duração

I
N
T
R
O
D
U
Ç
Ã
O

A lexicologia é o ramo da linguística que se dedica ao estudo do léxico, ou seja, o conjunto de palavras de uma língua, sua origem, estrutura, significado e evolução. Ela analisa como as palavras são formadas, classificadas e organizadas, investigando também as relações entre elas e o modo como refletem a cultura e a realidade de uma comunidade linguística. A lexicologia é fundamental para compreender o funcionamento da linguagem, oferecendo subsídios para o estudo do vocabulário e para a aplicação prática em áreas como o ensino, a tradução e a elaboração de dicionários.

Os fenômenos gráfico-fonéticos de alteração referem-se às mudanças que ocorrem na forma escrita e sonora das palavras ao longo do uso cotidiano da língua. Esses fenômenos envolvem transformações na pronúncia e na grafia que podem resultar de processos naturais da fala, influências regionais, alterações históricas ou adaptações para facilitar a comunicação. Estudar esses fenômenos é importante para entender as variações linguísticas, os desvios padrões e a dinâmica evolutiva da língua, contribuindo para o ensino correto da ortografia e da fonética.

D
E
S
E
N
V
O
L
V
I
M
E
N
T
O

Os fenômenos gráfico-fonéticos de alteração referem-se às modificações que ocorrem na forma escrita e na pronúncia das palavras durante o processo natural de comunicação. Esses fenômenos podem ocorrer por diversos motivos, como a economia linguística, a influência de dialetos regionais, a assimilação sonora, a elisão e a contração, entre outros.

No âmbito fonético, essas alterações incluem mudanças na articulação dos sons, como a perda de fonemas (apócope), a adição de sons (epêntese), a troca de sons (metáteses) e a redução de sons. Já no plano gráfico, essas transformações podem refletir as mudanças fonéticas, resultando em variações ortográficas que, com o tempo, podem se consolidar como variantes aceitas ou consideradas incorretas pela norma padrão.

A lexicologia é uma disciplina central na linguística que estuda o vocabulário de uma língua, suas palavras, sua estrutura e seu significado. Ela investiga a origem das palavras (etimologia), sua composição (morfologia), sua classificação (como substantivos, verbos, adjetivos, etc.) e as relações semânticas que estabelecem entre si, como sinonímia, antonímia e polissemia. Além disso, a lexicologia analisa a evolução do léxico, incluindo a criação de neologismos, a entrada de empréstimos linguísticos e a perda ou mudança de sentido de termos ao longo do tempo.

C O N C L U S Ã O	V e r i f i c a ç ã o	A lexicologia desempenha um papel fundamental no estudo da língua, pois permite compreender a formação, organização e evolução do vocabulário, refletindo a riqueza cultural e social de uma comunidade linguística. Seu conhecimento é essencial para diversas áreas, desde o ensino da língua até a elaboração de dicionários e a tradução, contribuindo para uma comunicação mais precisa e eficaz. Por sua vez, os fenômenos gráfico-fonéticos de alteração evidenciam a natureza dinâmica e em constante transformação da língua, mostrando como a pronúncia e a escrita das palavras podem variar em função de fatores históricos, sociais e regionais. A análise desses fenômenos é crucial para entender as variações linguísticas e para aprimorar o ensino da língua, promovendo a valorização da diversidade linguística sem perder de vista a norma padrão. Em conjunto, o estudo da lexicologia e dos fenômenos gráfico-fonéticos de alteração oferece uma visão abrangente sobre o funcionamento da língua, fortalecendo a capacidade de interpretar, usar e preservar o idioma de forma consciente e crítica.
	T a r e f a	Trabalho em grupo: Grupo 1- Evolução do vocabulário: neologismos e empréstimos linguísticos Grupo 2- A relação entre mudanças fonéticas e alterações ortográficas ao longo da história

Bibliografia Utilizada

- Azeredo, M. Olga, Pinto, M. & Lopes, M. Carmo (2009). *Da Comunicação à Expressão – Gramática de Português*, Lisboa: Lisboa Editora;
- Bittar, Eduardo Carlos Bianca. (2020). *Semiótica, Direito & Arte. Entre Teoria Da Justiça E Teoria Do Direito*. Almedina Brasil.
- Bergström, Magnus. (2004). *Prontuário Ortográfico e Guia da Língua Portuguesa*. Editorial Notícias (47ª edição).
- Cunha, Celso & Cintra, Lindley (2002). *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. Lisboa: Edições João Sá da Costa (17ª edição).
- Carlotti, Danilo. (2021). *Hermenêutica Jurídica. Entre A Interpretação De Textos E A Avaliação De Práticas Sociais*. Editora Dialética.
- Campbell, John. (1993). *Técnicas de Expressão Oral*. Lisboa: Editorial Presença (1ª edição).
- Carvalho, J. A. B. (1999). *O ensino da escrita – da teoria às práticas pedagógicas*.
- Casteleiro, J. M. & Correia, P. D. (2008). *Atual – O novo acordo ortográfico*. Lisboa: Texto Editora (2º edição)
- Duarte, Inês. (2000). *Língua Portuguesa - Instrumento de Análise*. Lisboa: Universidade Aberta.. (2007). *O Conhecimento da Língua: Desenvolver a Consciência Linguística*. Direcção Geral de Inovação e de

Desenvolvimento Curricular.

- Das Neves, M. A. C. (2010). *Semiótica Linguística e Hermenêutica do Texto Jurídico*. Lisboa: Instituto Piaget.
- Estrela, Edite & Pinto-Correia, J. David. (2001). *Guia Essencial da Língua Portuguesa para a Comunicação Social*. (5ª edição). Lisboa: Editorial Notícias.
- Freire, António. (1996). *Técnicas de Expressão do Português*. Braga: Edições APPACDM.
- Gomes, Álvaro. (2009). *Gramática Pedagógica e Cultural da Língua Portuguesa*. Porto, Edições Flumen/Porto Editora.
- Monteiro, Deolinda, & Pessoa, Beatriz. (1999). *Guia Prático dos Verbos Portugueses*. Lisboa: Lidel. Laranjeira;
- Moura, José de Almeida. (2003). *Gramática do português actual*. Lisboa, Lisboa Editora. Miguel, Maria Helena, *Convergências (s/d)*. *Manual Universitário de Português*. Luanda.
- Oliveira, Maria Manuel. (2005). *Fábrica do Texto – Guia para a produção de diferentes tipos de textos*. Cascais: Arte Plural Editores.
- Oliveira, Fátima e Duarte, Isabel Margarida. (2004). *Da língua e do discurso*. Porto, Campo de letras.
- Pinto, José Manuel de Castro & Lopes, Maria do Céu Vieira. (2004). *Gramática do Português Moderno*. Lisboa: Plátano Editores (5ª edição).
- Porto Editora. (2008). *Dicionário de Verbos Portugueses*. Porto Editora.
- Rocha, Maria Regina. (2019). *Gramática de Português - Ensino Secundário*. Porto Editora.

Docente Domingos Matongueiro Chimbuli



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N° 141 - I Série, de 24 de Julho)

Telefone: 00244236207901email: geral@ipam.ao

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

FICHA DE OBSERVAÇÃO DAS AULAS DOS PROFESSORES

Nome do Professor: Walter Sebastião Período: Noite Data: 05/05/2016

Curso: Direito Frequência: 5º Ano Sala: 12 Tempo Lectivo: 1

Cadeira: DUOTA

Tema: Procedimentos de formação do plano

Assunto: Violação dos planos

Nº	Aspectos a Observar	1	2	3	4	5
1	Planificação de aula					
2	A introdução da aula			X		
3	O desenvolvimento da aula				X	
4	A conclusão: verificação/consolidação/tarefa				X	
5	Ver deficiências e sugerir soluções			X		
6	Bibliografia e outros materiais (dosificação da cadeira)			X	X	X

Legenda: 1- Mau. 2- Medíocre. 3- Suficiente. 4- Bom. 5- Muito Bom

Aspectos Positivos:

interativo

uso de meios didáticos

Aspectos Negativos:

Excesso de rigorisidade

Recomendações:

Passar ter o controlo de rigor

Porto Amboim, 05 de Maio de 2016

O OBSERVADO

Walter Sebastião

OS OBSERVADORES

Henrique Soares
Justino Soares



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N°141- I Série, de 24 de Julho)

Telefone: 00244236207901email: isupa2013@hotmail.com

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

FICHA DE OBSERVAÇÃO DAS AULAS DOS PROFESSORES

Nome do Professor: Valter Sebastião Período: Noite Data: 05/05/2025

Curso: Arquitetura Frequência: 8º ano Sala: 12 Tempo Lectivo: 1

Cadeira: DUO TA

Tema: Procedimentos de Formação do Plano

Assunto: Violação do Plano

Nº	Aspectos a Observar	1	2	3	4	5
1	Planificação de aula					
2	A introdução da aula			X		
3	O desenvolvimento da aula			X		
4	A conclusão: verificação/consolidação/tarefa			X		
5	Ver deficiências e sugerir soluções				X	
6	Bibliografia e outros materiais (dosificação da cadeira)				X	

Legenda: 1- Mau. 2- Medíocre. 3- Suficiente. 4- Bom. 5- Muito Bom

Aspectos Positivos:

Participativo

Perseverância

uso de meios didáticos

Aspectos Negativos:

Pouco uso de meios tecnológicos, como
retroprojetor, computador

Recomendações:

Usar computador e retroprojetor

Porto Amboim, 05 de Maio de 2025

O OBSERVADO

Valter Sebastião

OS OBSERVADORES

Amândio Rocha
Helena Maria Gomes
Devi Maria Costa



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N°141- I Série, de 24 de Julho)

Telefone: 00244236207901email: isupa2013@hotmail.com

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

FICHA DE OBSERVAÇÃO DAS AULAS DOS PROFESSORES

Nome do Professor: VALTER SEBASTIÃO Período: NOITE Data: 05/05/2025

Curso: DIREITO Frequência: 5º ANO Sala: 12 Tempo Lectivo: 1

Cadeira: DUOTA

Tema: PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DOS PLANOS

Assunto: VIOLAÇÃO DOS PLANOS

Nº	Aspectos a Observar	1	2	3	4	5
1	Planificação de aula					
2	A introdução da aula			X		
3	O desenvolvimento da aula				X	
4	A conclusão: verificação/consolidação/tarefa				X	
5	Ver deficiências e sugerir soluções				X	
6	Bibliografia e outros materiais (dosificação da cadeira)			X		

Legenda: 1- Mau. 2- Medíocre. 3- Suficiente. 4- Bom. 5- Muito Bom

Aspectos Positivos:

PARTICIPATIVO

DOMÍNIO DO CONTEÚDO

DINÂMICO

Aspectos Negativos:

USO POUCO DE MEIOS DIDÁTICO

MUITO TÉCNICO NA TRANSMISSÃO DO CONTEÚDO

Recomendações:

USAR MEIOS DIDÁTICOS

USAR LINGUAGEM LEVES PARA FACILITAR O PROCESSO DO ENSINO-APRENDIZAGEM

Porto Amboim, _____ de _____ de _____

O OBSERVADO

Valter Sebastião

OS OBSERVADORES

Justino Lopez
Reis Carlos Dantas
Aldear Alvaro Soares



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO PORTO AMBOIM
(Aprovado por Decreto Presidencial N°168/12, Diário da República N° 141-I Série, de 24 de Julho)
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS SOCIAIS E HUMANAS
CURSO DE LICENCIATURA EM DIREITO

DOSIFICAÇÃO SEMESTRAL DE DIREITO DO URBANISMO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO AMBIENTE

ANO ACADÉMICO: 2024/2025
FREQUÊNCIA: 5º ANO
CADEIRA-ANUAL

ESQUEMA PROGRAMÁTICO

SEMANAS	TEMA	SUBTEMA	OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	METODOLOGIA	AValiação	TIPO DE AULA	HORAS LECTIVAS
De 10 a 21 de Março 2025	TEMA VII – A ESTRUTURA GERAL DO FACTO ILÍCITO. ELEMENTOS E CIRCUNSTÂNCIAS ESSENCIAIS	1. Preliminares 2. O Sujeito Activo 3. Elementos Objectivos Constitutivos do Facto Típico 4. Elementos Subjectivos	Apresentar estrutura geral do facto ilícito. elementos e circunstâncias essenciais	Expositivo Trabalho Independente	Diagnóstica Formativa Sumativa	Teórica	8Horas

		Constitutivos do Facto Ilícito 5. Causas de Justificação					
De 24 a 28 de Março de 2025	Parte II Direito do Urbanismo	4.Princípios fundamentais da organização administrativa do urbanismo 5. Entidade, órgão e serviços com atribuições e competencias no domínio do urbanismo	Foram identificados e compreendidos os princípios fundamentais da organização administrativa do urbanismo	Expositivo Trabalho Independente	Diagnóstica Formativa Sumativa	Teórica	4 Horas
De 31 de Março a 11 de Abril de 2025	Parte II Direito do Urbanismo	As regras de ocupação, uso e transformação dos solos 7. Regime jurídico dos instrumento de gestão ambiental	Compreendeu-se o quadro normativo que regula a ocupação, uso e transformação dos solos Foram identificados os principais instrumentos jurídicos de gestão	Expositivo Trabalho Independente	Diagnóstica Formativa Sumativa	Teórica - Prático	8 Horas

		7.1. A planificação territorial 7.2. Função dos planos	ambiental, com ênfase no seu papel no ordenamento do território e na proteção do meio ambiente.				
De 14 a 18 de Abril de 2025	Parte II Direito do Urbanismo	7.3. Tipologia dos planos 7.4. Natureza jurídica dos planos	Identificar os tipos de planos Apresentar os procedimentos de formação dos planos	Expositivo Explicativo Independente	Diagnóstica Formativa Sumativa	Teórica Prática	4 Horas
De 21 a 25 de Abril de 2025	PROVA	1ª FREQUÊNCIA	Avaliar os Conhecimentos Adquiridos.	Trabalho Independente	Formativa Sumativa	Teórica - Prática	4 Horas

SEMANAS	TEMA	SUBTEMA	OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	METODOLOGIA	AVALIAÇÃO	TIPO DE AULA	HORAS LECTIVAS
28 de Abril a 02 de Maio de 2025	Parte II Direito do Urbanismo	Correcção da prova. Resolução de casos prática.		Expositivo Explicativo independente trabalho	Diagnóstica Formativa Sumativa	Teórica	4 horas

De 5 a 16 de Maio de 2025	Unidade III- Cracterização geral do direito do urbanismo	7.5. Procedimentos de formação dos planos 7.6. A violação dos planos	-Identificar os danos causados pela violação dos planos. -Descrever sobre o direito de propriedade	Expositivo independente trabalho	Diagnóstica formativa sumativa	Teórica - Prático	8 horas
De 19 a 23 de Maio de 2025	Unidade III- Cracterização geral do direito do urbanismo	8. O direito de propriedade privada	Compreender o conceito jurídico do direito de propriedade privada e sua importância na proteção dos bens individuais. Analisar as garantias constitucionais e legais que asseguram a propriedade privada aos particulares.	Expositivo independente trabalho	Diagnóstica formativa sumativa	Teórica - Prático	4 horas
De 26 a 30 de Maio de 2025		2ª Frequência PAUSA NATALÍCIA					4 horas
De 2 a 6 de Junho 2025	Unidade III- Cracterização geral do direito do urbanismo	9. Os instrumentos de execução dos planos 9.1. As nacionalizações	Compreender o papel dos instrumentos de execução dos planos urbanísticos Entender a noção e a estrutura das nacionalizações, identificando seus fundamentos jurídicos e sua aplicação na reorganização do uso do solo	Expositivo trabalho independente	diagnóstica formativa sumativa	Teórica	4 horas



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTTO AMBOIM
(Aprovado por Decreto Presidencial Nº168/12, Diário da República Nº 141-I Série, de 24 de Julho)
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM DIREITO

PLANO DE AULA

P R E L I M I N A R E S	Unidade Curricular: DIREITO DO URBANISMO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO AMBIENTE		
	TEMA: Cracterização geral do direito do urbanismo		
	Subtema: 7.5. Procedimentos de formação dos planos 7.6. A violação dos planos		
	Tipo de Aula: Nova- 05/05/2025	Nº de Aula: Sala: 12	Duração da Aula:
	O b j e c t i v o s	Geral: Compreender o Direito do Urbanismo como um ramo do Direito Público que regula a ocupação, uso e transformação do solo urbano, tendo em vista o interesse coletivo, o desenvolvimento sustentável, a função social da propriedade e o ordenamento racional do território, promovendo a harmonização entre os direitos dos particulares e os deveres do Estado na organização do espaço urbano. Analisar os procedimentos legais e administrativos envolvidos na formação dos planos territoriais e urbanísticos, bem como compreender as consequências jurídicas decorrentes da sua violação, com enfoque na atuação da Administração Pública, na participação dos interessados e na proteção da ordem urbanística.	
		Específicos: ❖ Compreender os conceitos fundamentais do Direito do Urbanismo, incluindo sua origem, evolução e natureza jurídica. ❖ Identificar os princípios que regem o urbanismo, como a função social da propriedade, a sustentabilidade, a legalidade e a participação pública. ❖ Reconhecer os instrumentos de planeamento e gestão territorial, como planos diretores, regulamentos e programas de ordenamento. ❖ Analisar o papel da Administração Pública na formulação, execução e fiscalização das políticas urbanísticas.	

	Métodos de Ensino: Expositivo, Explicativo, Demonstrativo, Interrogativo, Diálogo, Independente e Elaboração conjunta.
	Meios de Ensino: - Retroprojector, Computador, quadro, marcador, apagador, livros e manual de apoio.
Aspectos a Destacar (Conteúdo) e Duração	
I N T R O D U Ç Ã O	A actividade de planeamento urbanístico constitui um dos pilares fundamentais da gestão do território e da organização do espaço urbano. No âmbito do Direito do Urbanismo, os procedimentos de formação dos planos territoriais e urbanísticos seguem uma sequência legal e administrativa rigorosa, que visa garantir a coerência do ordenamento do território, a participação dos cidadãos e a conformidade com os princípios da legalidade, transparência e sustentabilidade. A elaboração desses planos – como os planos directores, de urbanização ou de pormenor – envolve diversas fases, desde os estudos prévios e diagnósticos territoriais até à aprovação formal pelos órgãos competentes. Ao longo desse processo, é assegurada a intervenção de entidades públicas e privadas, bem como dos cidadãos, promovendo o diálogo entre o interesse público e os interesses particulares. No entanto, uma vez aprovados, esses planos impõem obrigações e limites que devem ser rigorosamente cumpridos. A violação dos planos urbanísticos, seja por parte de particulares ou da própria Administração Pública, configura uma infração à ordem jurídica urbanística e pode gerar consequências graves, como nulidade de atos administrativos, sanções legais e necessidade de reposição da legalidade urbanística.

D E S E N V O L V I M E N T O	7.5. Procedimentos de Formação dos Planos A formação dos planos urbanísticos segue um procedimento jurídico e administrativo rigoroso, que visa garantir que o processo de ordenamento do território seja realizado de forma transparente, participativa e em conformidade com os princípios do interesse público e da legalidade. Os principais planos territoriais — como o plano diretor municipal (PDM), o plano de urbanização (PU) e o plano de pormenor (PP) — são elaborados com base em estudos técnicos, estratégicos e jurídicos que analisam a realidade territorial, social, econômica e ambiental de determinada área. Fases do Procedimento de Formação dos Planos: 1. Iniciativa e decisão de elaborar o plano: Diagnóstico territorial e definição de objetivos: 2. Elaboração da proposta de plano: 3. Consulta e participação pública: 4. Pareceres e articulação institucional: 5. Revisão e aprovação final 6. força jurídica vinculativa. 7.6. A Violação dos Planos Uma vez aprovados, os planos urbanísticos tornam-se instrumentos jurídicos obrigatórios, que vinculam tanto a Administração Pública quanto os particulares. Isso significa que qualquer intervenção no território (como construções, loteamentos ou alterações de uso do solo) deve respeitar as normas estabelecidas nos planos.	
C O N C L	V e r i f i c a ç ã	O planeamento urbanístico constitui um instrumento essencial para garantir o desenvolvimento ordenado, funcional e sustentável do território. A formação dos planos exige o cumprimento de procedimentos legais rigorosos, que asseguram a participação pública, a articulação entre entidades e a legitimidade das decisões da Administração. Por sua vez, o respeito às normas estabelecidas nesses planos é fundamental para manter a coerência do ordenamento urbanístico. A violação dos planos compromete não só a eficácia das políticas públicas, mas também o equilíbrio ambiental, social e jurídico do espaço urbano. Assim, torna-se indispensável que tanto a Administração quanto os cidadãos atuem com

U S Ã O	o	responsabilidade, respeitando os limites legais e contribuindo para a construção de cidades mais justas, seguras e sustentáveis.
	T a r e f a	Trabalho em grupo: Grupo 1- O papel do poder local na formação e execução dos planos territoriais Grupo 2-Instrumentos de planeamento territorial: importância e aplicação prática no contexto urbano
Bibliografia Utilizada		
Constituição da República de Angola. (2022). 2.ª Edição. Plural Editores; Magalhães, Bárbara, Coutinho, Pedro e Pinto, João Vilas Boas. (2024). <i>Direito do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Urbanismo</i>, 3.ª Edição, Quid Juris; Condesso, Fernando dos Reis. (2023). <i>Direito do Urbanismo e do Ambiente</i>, 2.ª Edição, Edições Almedina; Condesso, Fernando dos Reis. (2019). <i>Direito do Ambiente e Território. Urbanismo e reabilitação Urbana</i>. 3.ª Edição. Edições Almedina; Sanfilippo M., Bacchin M., Moretti M.V. (2017). <i>Gestão Participativa dos Recursos Florestais. Manual operativo para o Miombo angolano</i>; Cospe, Firenze Simonsen, F. M. (2013). <i>Relação entre Planeamento Territorial e a Protecção do Ambiente</i>. Universidade de Coimbra Faculdade de Direito 2º ciclo de Estudos em Direito. World Bank. (2018). <i>Relatório de Diagnóstico do sector de WASH de Angola, Um apelo urgente à acção</i>. Luanda; Bobbio, Norberto, (2010). <i>Teoria Geral do Direito (inclui Teoria da Norma Jurídica e Teoria do Ordenamento Jurídico)</i>, editora Martins Fontes. Amaral, Domingos Fernandes, (2010). <i>Manual de Introdução ao Direito</i>. Coimbra. Almedina. Engisch, Karl. (2008). <i>Introdução ao Pensamento Jurídico (trad. port., 10)</i> Lisboa: Fundação Calouste. José Óscar Ascensão. (2005). <i>O Direito / Introdução e Teoria Geral</i>. Coimbra: Almedina.		
Docente: Valter Sebastião		



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO PORTO AMBOIM
(Aprovado por Decreto Presidencial Nº168/12, Diário da República Nº 141-I Série, de 24 de Julho)
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM DIREITO

RELATÓRIO DA VISITA DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICA

Responsável pela avaliação: Coordenação do curso

Objectivo: Avaliar e monitorizar o desempenho pedagógico dos professores, com vista à melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem.

O processo obedeceu um plano de visitas previamente publicado ao colectivo de professores. As visitas contaram com a presença de dois professores, tendo como responsável, o MsC. Custódio Malheiro Sozinho (chefe de departamento), acompanhado por mais dois professores participantes, afectos ao departamento. A visita durava 45 minutos, ou seja, decorria em um tempo lectivo e, os professores visitantes tinham em posse uma ficha de observação que era preenchido e assinado pelo professor visitado, depois da sessão de crítica e autocrítica.

As visitas decorreram num clima de total profissionalismo, os professores visitantes incidiram as observações aos aspectos positivos e negativos, mas também deixaram algumas recomendações aos professores visitados.

Professores Supervisionados: Isaías Alfredo, Valter Sebastião, Domingos Chimbuli e Domingos Lubange.

1. Introdução

No âmbito do plano de supervisão pedagógica do ano académico 2024/2025, foi realizada uma observação de aulas aos docentes supracitados, com o objectivo de avaliar a qualidade do processo de ensino-aprendizagem e identificar áreas de melhoria.

2. Metodologia

A supervisão decorreu entre 05 a 30 de Maio de 2025, através de observação directa de aulas, análise de documentos e entrevistas pós-observação. Foram utilizados os critérios estabelecidos no sistema de avaliação institucional.

Cr terios de Avalia  o Utilizados:

1. Planifica  o de Aula
2. A Introdu  o da Aula
3. O Desenvolvimento da Aula
4. A Conclus  o: Verifica  o/Consolida  o/Tarefa
5. Defici  ncias e Sugest  es de Solu  o  es
6. Bibliografias e Outros Materiais (dosifica  o da unidade curricular)

3. An  lise por Crit rio

3.1. Planifica  o de Aula

Pontos Fortes: A maioria dos professores demonstraram planifica  o  es detalhadas com objectivos claros e articula  o temporal adequada.

 reas de Melhoria: O professor Isa  as Alfredo necessita de maior detalhe nas estrat  gias pedag  gicas e temporalidade.

3.2. Introdu  o da Aula

Pontos Fortes: Os professores realizaram introdu  o  es motivadoras, relacionando o conte  do com conhecimentos pr vios.

 reas de Melhoria: Melhorar a liga  o entre objectivos de aprendizagem e contexto real.

3.3. Desenvolvimento da Aula

Excel  ncia: Os utilizaram metodologias diversificadas e promoveram participa  o activa com uma interac  o aluno-professor e utilizaram mais exemplos pr ticos.

3.4. Conclus  o: Verifica  o/Consolida  o/Tarefa

Melhores Pr ticas: os professores Valter Sebast  o e Domingos Chimbuli realizaram s nteses eficazes e atribuiram tarefas adequadas.

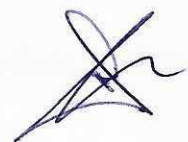
Sugest  es: Maior variedade nas formas de consolida  o para o professor Isa  as Alfredo.

3.5. Defici  ncias e Sugest  es de Solu  o  es

Problemas Identificados: Gest  o de tempo.

- **Sugest  es:** Alternar entre exposi  o, pr tica guiada e pr tica independente ou usar temporizador vis vel para criar senso de urg ncia positivo.

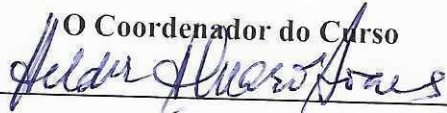
3.6 Bibliografia e Outros Materiais:



Problema: Recursos desactualizados e pouco diversificados.

- **Solução 3:** Orçamento específico para aquisição de materiais inovadores.

Porto Amboim, 03 de Junho de 2025.

O Coordenador do Curso

MSc. Helder Álvaro Soares

